Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014 | SÉRIE 3 ANO VI N°026 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 6,00

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122543602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO SAMPAIO**, CPF 16171217387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00453811, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº15.098/2011 | 387,61 |
| Gratificação Tempo de Serviço 20% - Lei nº9.826/1974 | 77,52 |
| Gratificação Risco de Vida 40% - Lei nº9.826/1974 | 150,04 |
| Gratificação Especial de Localização Carcerária 100% - Lei nº13.095/2001 | 387,61 |
| Total | 1.002,78 |

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122522168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA HOLANDA REBONATTO**, CPF 05922895320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00416916, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento 30,33 horas - Lei nº15.098/2012 | 757,53 |
| Gratificação de Tempo de Serviço -20% - Lei nº9.826/1974 | 151,51 |
| Total | 909,04 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA HOLANDA REBONATTO, matrícula nº00416916.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**PORTARIA Nº66/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0137424/2014, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCELO MOREIRA LOPES**, Agente Penitenciário matrícula Nº473012-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 02 de Janeiro de 2014, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº67/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5429684/2014, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados ao GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO – GAP, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430484-1-4 |
| ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ | AGENTE PENITENCIÁRIO | 125796-1-6 |
| JONAS ANGELO DE SALES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472552-1-X |
| JOSÉ ROSIBÉRIO DA COSTA PEIXOTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430546-1-9 |
| ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430670-1-X |
| PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472596-1-4 |
| ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472441-1-0 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº68/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5429773/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados ao GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO – GAP, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ACELINO NOGUEIRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472428-1-9 |
| ADRIANO CITÓ DO CARMO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 125818-1-5 |
| ADRIANO DE LIMA FERNANDES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472429-1-6 |
| ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ | AGENTE PENITENCIÁRIO | 125796-1-6 |
| ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472441-1-0 |
| CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE | AGENTE PENITENCIÁRIO | 111801-1-6 |
| EVANDRO ARAÚJO HOLANDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472478-1-0 |
| EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472479-1-8 |
| FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430484-1-4 |
| JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472567-1-2 |
| ROBÉRIO BELÉM DE LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 111738-1-0 |
| ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472613-1-7 |
| ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472616-1-9 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº69/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0222774/2014, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO**, Agente Penitenciário matrícula Nº430470-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 08 de Janeiro de 2014, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº70/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5429625/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados ao GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO – GAP, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472567-1-2 |
| EVANDRO ARAÚJO HOLANDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472478-1-0 |
| FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472488-1-7 |
| MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430578-1-2 |
| ACELINO NOGUEIRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472428-1-9 |
| PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472601-1-6 |
| ROBERTO CÉSAR R.DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472613-1-7 |
| JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 111776-1-1 |

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº037/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº037/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Forquilha (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº037/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº037/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 17/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GERLASIO MARTINS DE LOIOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/2014**
**SEJUS E SESA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, e a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema CEP: 60.060-440, em Fortaleza (CE), doravante denominada SESA, neste ato representado por seu Secretário CIRO FERREIRA GOMES, resolvem celebrar o seguinte Termo de Cooperação Técnica. OBJETO - O presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre o CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CRAVV, Órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Lei nº14.215 de 3 de outubro de 2008, e os **HOSPITAIS E REDE DE SAÚDE**, órgãos vinculados à Secretaria de Saúde – SESA, visando promover a cooperação mutua entre os órgãos signatários no sentido de proporcionar e ampliar o campo de acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de empoderamento das vitimas de crimes violentos, no âmbito das suas devidas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO - Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA - O presente Termo de Cooperação, que não implica qualquer repasse de recursos financeiros entre as partes, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos a critério das partes. FORO - FORTALEZA (CE) DATA DE ASSINATURA - 29/01/2014 MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CIRO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DE SAÚDE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138181620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE SOARES MARREIRO, CPF 30308623304, lotado(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social onde percebia a remuneração do(a) função de VIGIA,, nível/referência 15, matrícula nº123100130058216 com óbito em 28/11/2013, **pensão** mensal no valor de R$723,55 (SETECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/11/2013: Nome: MARIA GERCINA MARREIRO; Parentesco: VIÚVA; CPF: 24195367468; Valor R$: 723,55. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5599598/2013 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (anos) anos, da servidora **AURINEIDE DE ALMEIDA BRAGA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº491725-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12774736-2, do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **ANA CRISTINA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº06800.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenaçao do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 28/02/2014 a 27/02/2015, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação na Faculdade de Educação da Universidade de Campinas - UNICAMP/SP, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040682420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO FERREIRA FILHO**, CPF 02114402568, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº80005415, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento (Lei nº13.512/04) | 2.073,03 |
| Progressão Horizontal 30% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74) | 621,91 |
| Total | 2.694,94 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THAYNA NERI ANDRADE**, matrícula 600743-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **STENIO ALBINO PONTES PEREIRA**, matrícula 600098-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES**, matrícula 600379-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA**, matrícula 467607-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE 01 DE 2014

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|---|---|---|---|
| JAYLSON GONÇALVES DANTAS | 600269-12 | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3 |
| JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL | 600270-13 | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO**, ocupante do cargo/função/emprego de ADVOGADO, matrícula 0520837, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de 01 de 14.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE 01 DE 2014

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| STENIO ALBINO PONTES PEREIRA | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| JAYLSON GONÇALVES DANTAS | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |
| JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL | ARTICULADOR | DNS-3 |

Lotação: COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| CARLA VALERIA NOGUEIRA | ARTICULADOR | DNS-3 |

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | DNS-3 |

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040682420, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2004, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO FERREIRA FILHO**, matrícula nº80005415. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**PORTARIA Nº058/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 06 de Fevereiro de 2014, a fim de participar da Reunião do Programa de Parcerias de 2014 e da Reunião do Comitê Gestor da Rede Nacional de Escolas de Governo, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.324,73 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.042,40 (Hum Mil, Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R$2.603,69 (Dois Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Marcos Antônio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº064/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei

nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.31, 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e Decreto nº31.091, de 08/01/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE/REFERÊNCIA | | A PARTIR DE: |
|---|---|---|---|---|
| | | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO NOVA | |
| Andrea Gumarães Cerqueira dos Santos | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |
| Francisco Adauto de Oliveira | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |
| Francisco Robson da Silva Fontoura | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |
| Maria Hebe Camurça Citó | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |
| Ricardo Ribeiro Santos | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |
| Valdir Augusto da Silva | Analista de Gestão Pública | G/2 | G/3 | 01/02/2014 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº068/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos termos do art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº0622136/2014-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO concedido ao servidor **FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº6002841-9, lotado nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 28 de janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº070/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2014 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

| NOME SERVIDOR |
|---|
| ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO E SILVA |
| ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS |
| CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA |
| CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA |
| ELIANE BARBOSA HISSA |
| FRANCELINA DAMASCENO MERENCIO |
| JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO |
| LAURIANA GOMES CAVALCANTE |
| MARCOS MEDEIROS VASCONCELOS |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS |
| MARIA CRISTIANE MAIA CAXILÉ |
| MARIA ELIZABETE AGUIAR PAIVA |
| MARIA LUCIA FERNANDES SILVA |
| MIRTILENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA |
| NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO |
| NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA |
| RICARDO RIBEIRO SANTOS |
| SILVIA MARIA CABRAL |
| TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE |
| VANESSA MACHADO ARRAES |

*** *** ***

**PORTARIA Nº075/2014** – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar** a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, **ser gestora da Ata de Registro de Preços**, para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, para implantação dos projetos produtivos irrigados no Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**PORTARIA Nº076/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2014 DE 04 DE 02 DE 2014

| NOME | ÁREA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Renan Gomes de Mesquita | Administração | 1 |
| Dandreia Maciel de Brito Soares | Administração | 2 |
| Dhiancarlo Lima da Silva | Administração | 3 |
| Elton Batista Dantas Muniz | Administração | 4 |
| Ramilka Machado Freire | Administração | 5 |
| Alexsandra Barbosa da Costa | Administração | 6 |
| Érica Araújo de Oliveira | Administração | 7 |
| Ana Verucia Leitão da Silva | Administração | 8 |
| Elane Rodrigues da Silva | Administração | 9 |
| Ana Jéssica Siqueira de Sousa | Biblioteconomia | 1 |
| Geisa Macedo Moreira | Biblioteconomia | 2 |
| Jéssica Bruna Lima Nepomuceno | Biblioteconomia | 3 |
| Kalina Grangeiro Landim | Direito | 1 |
| Márcia Araújo Góis Albuquerque | Direito | 2 |
| Solange de Castro Caracas | Direito | 3 |
| Yuri Guimarães de Lima Pessoa de Albuquerque | Direito | 4 |
| Ana Júlia Duarte do Rêgo | Direito | 5 |
| Carlos José Vasconcelos dos Santos | Direito | 6 |
| Irene de Fátima Brandão | Direito | 7 |
| Livia de Oliveria Pepino | Direito | 8 |
| Marcella de Paiva Bezerra | Direito | 9 |
| Thays Rabelo da Costa | Direito | 10 |
| Lumma Alves de Oliveia e Silva | Direito | 11 |
| Jêmina Vieira e Freitas Lourenço | Direito | 12 |
| Laiane Maciel Lima Santos | Direito | 13 |
| Amanda Ribeiro Diógenes Pessoa | Direito | 14 |
| André Girão Ferreira | Direito | 15 |
| Andressa Maciel de Oliveira | Direito | 16 |

| NOME | ÁREA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Ingra Tecia Ramos Tavares | Direito | 17 |
| Francisco Robson Sales da Silva | Direito | 18 |
| Denílson Lopes Ferreira Lima | Direito | 19 |
| Renan Gomes de Mesquisa | Direito | 20 |
| Felipe de Matos Dias | Direito | 21 |
| Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini | Direito | 22 |
| Aline Eunice Farias de Lima | Direito | 23 |
| Carlos Wendell de Souza Maia | Direito | 24 |
| Samylles da Silveira Duarte | Direito | 25 |
| Giselia Castro da Silva | Direito | 26 |
| Davi Loureiro de Macedo | Direito | 27 |
| Tatiana Maria Domingues da Silva Gomes | Direito | 28 |
| Antonio Fernandes Alves Júnior | Direito | 29 |
| Inácia Rebeca Costa Albuquerque | Direito | 30 |
| Esther Escarlath Passos Frota | Direito | 31 |
| Caroline Gersone Gomes Bastos Reis | Direito | 32 |
| Renata Sales Ripardo Capibaribe | Direito | 33 |
| Francisca Alexandra Araújo da Rocha | Direito | 34 |
| Camila Stefanie Maia Miranda | Direito | 35 |
| José de Andrade Maciel | Direito | 36 |
| Lúcio Flávio Lima Feitosa Filho | Direito | 37 |
| Carla Fabíola Coutinho Costa | Direito | 38 |
| Luiz Pergentino Saraiva | Engenharia | 1 |
| Tiago Silva Alves de Aguiar | Engenharia | 2 |
| Lucas Barros Araújo | Engenharia | 3 |
| Anna Clara Gonçalves Alves | Engenharia | 4 |
| Hilário Guimarães Lopes Assunção | Engenharia | 5 |
| Paula Vanessa Cosme de Sá Oliveira | Engenharia | 6 |
| Jaybene Mendes Cruz | Engenharia | 7 |
| Ana Tielly Mendonça Bezerra | História | 1 |
| Camila Parente da Costa | História | 2 |
| João Marcelo Oliveira de Souza | Informática | 1 |
| David de Sousa Alves | Informática | 2 |
| Leidiana Iza Andrade Freitas | Informática | 3 |
| Rayane Moreira de Sousa | Jornalismo | 1 |
| Frascisco Tiago Alves Agapito | Jornalismo | 2 |
| Adriano Bento da Silva | Jornalismo | 3 |
| Edmundo Clarindo do Nascimento Júnior | Jornalismo | 4 |
| Bárbara Lopes de Castro | Jornalismo | 5 |
| Helton Ribeiro da Costa | Jornalismo | 6 |
| Ana Glecia Rodrigues Domiciano | Jornalismo | 7 |
| Elizangela Torjá de Freitas | Jornalismo | 8 |
| Antônio Roque de Almeida Neto | Jornalismo | 9 |
| Francisco Jardson de Souza Castro | Jornalismo | 10 |
| Caio César Silva Morais | Jornalismo | 11 |
| Maria Aglailda Martins da Silva | Jornalismo | 12 |
| Ana Karla dos Anjos Ribeiro | Jornalismo | 13 |
| Silvana Alves Silva | Jornalismo | 14 |
| Nely Raquel Ferreira | Jornalismo | 15 |
| Pedro Henrique Silva de Lima | Jornalismo | 16 |
| Marcella Barreira Argolo Ruchet | Jornalismo | 17 |
| Maria Rocilene Alves | Pedagogia | 1 |
| Cibele Domingos Costa | Pedagogia | 2 |
| Mirian do Nascimento Bandeira | Serviço Social | 1 |
| Ingrid Tailiny Batista de Sousa | Serviço Social | 2 |
| Nagila de Castro Florêncio | Serviço Social | 3 |
| Sara Samla de Morais Matos | Serviço Social | 4 |
| Tayane Stefane de Souza Salustiano | Serviço Social | 5 |
| Carla Daniela Estevam Silva | Serviço Social | 6 |
| Liliane Candido Cabral de Queiroz | Serviço Social | 7 |
| Kamilla Costa Sena | Serviço Social | 8 |
| Mayara Ceará de Sousa | Serviço Social | 9 |
| Laiana Farias Bezerra | Serviço Social | 10 |
| Antonia Micaela do Nascimento Almeida | Serviço Social | 11 |
| Suzane Ribeiro da Silva | Serviço Social | 12 |
| Francisca Liziane Ferreira Feijó | Serviço Social | 13 |
| Thalita Freitas Goiana | Serviço Social | 14 |
| Thatiane Nunes da Silva | Serviço Social | 15 |
| Neyla Priscila de Araujo Castro | Serviço Social | 16 |
| Natasha Liberato das Neves | Serviço Social | 17 |
| Claudianny Morais de Almeida | Serviço Social | 18 |
| Daniele da Silva de Lima | Serviço Social | 19 |
| Ingrid Lorena da Silva Leite | Serviço Social | 20 |
| Márcia Chaves Costa | Serviço Social | 21 |
| Luciana Mendes Oliveira | Serviço Social | 22 |
| Erica Maria Alves do Nascimento | Serviço Social | 23 |
| Ana Lucia de Jesus Silva | Serviço Social | 24 |
| Monalisa Secundino Silva | Serviço Social | 25 |
| Karoline Saraiva da Silva | Serviço Social | 26 |
| Maria Eugenia de Freitas Brito | Serviço Social | 27 |
| Francilene Silva de Oliveira | Serviço Social | 28 |
| Lina Patrício dos Santos | Serviço Social | 29 |
| Adriano Cruz Nunes | Serviço Social | 30 |
| Tamara Machado Leite | Serviço Social | 31 |
| Uly Castro de Azevedo | Serviço Social | 32 |
| Gleydiane Muniz de Vasconcelos | Serviço Social | 33 |
| Milena Cunha de Sousa | Serviço Social | 34 |
| Geicy Kelly Alves da Silva | Serviço Social | 35 |
| Daniela Rodrigues de Morais | Serviço Social | 36 |
| Ariane Ferrer Feitoza | Serviço Social | 37 |
| Elly Ângela Ferreira Magalhães | Serviço Social | 38 |
| Danielle de Menezes Vieira | Serviço Social | 39 |
| Gerlane Damares Ferreira de Sousa | Serviço Social | 40 |

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL SEGURADORA**. OBJETO: **Contratação de seguro contra acidentes pessoais**, oferecendo cobertura por morte acidental (MA) e invalidez permanente total ou parcial, por acidente (IPA), para 49 (quarenta e nove) estagiários de nível superior, desta SEPLAG, conforme especificações contidas no Termo de Participação nº2014-02 e na proposta da empresa vencedora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº522374; II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo – SEPLAG nº8115753/2013; b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$899,64 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Empenho, com o devido atestado de recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, e Renato Wolf Pedroso e Lázaro Gomes Ferras - Representantes Legais

Heloysa Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 003/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **ODAIR JOSÉ PINTO DA SILVA-ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos: hidráulico – lote 2, jardinagem – lote 3 e suprimentos de informática – lote 5**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$34.972,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20 46100002.04.126.500.28028.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Odair José Pinto da Silva - Representante Legal.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 04/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **ÚRSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS PONTE-ME**. OBJETO: **Aquisição de material elétrico - lote 1**, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos conforme Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20130028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$22.161,03 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e três centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e José Victor Salustiano dos Santos - Representante Legal.

Heloisa Hlelena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 05/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de construção - Lote 4**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos conforme Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20130028 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Alexandre Torres de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0141/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960318437, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SIMONE MARIA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF 03463524368, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00129518, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº12.473/1995 | 1.239,01 |
| Progressão Horizontal - 25% - Artigos 43 e 45 da Lei nº9.826/1974 | 309,75 |
| Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 | 247,80 |
| Total | 1.796,56 |

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0157/2011 datada de 23/05/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu aposentadoria à SIMONE MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº00129518.
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº119/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ANTONIO IRAN COSTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Coordenador da COINF, matrícula nº1694621-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Nova Jaguaribara, no dia 21/01/2014, a fim de Acompanhamento da Duplicação do Trecho 01 do Eixão das Águas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº120/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.– DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, nos dias 23 a 24/01/2014, a fim de Representar a SRH como membro titular referida reunião, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº132/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 28 a 29/01/2014, a fim de Participar de Reunião em campo do CAC, concedendo-lhe 1,5 (um diaria e meia), no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1263/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº663/2013; Processo nº6195660/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 008.955.913-40; Fonte de suprimento: Açude Pacajús; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9526991N LONG 561358E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 7 horas/dia 2 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 19 de dezembro de 2013 à 19 de dezembro de 2015; Município: Chorozinho; Distrito: Cedro; Localidade: Novo Horizonte; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1364/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº711/2013; Processo nº5926084/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CLEBER JOSÉ SANTIAGO;** CPF/CNPJ: 169.188.353-00; Fonte de suprimento: Poço misto; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9431007N LONG 603751E; Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 02 de dezembro de 2013 à 02 de dezembro de 2017; Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Pasta; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1365/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº712/2013; Processo nº7107102/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ALMI BARBOZA;** CPF/CNPJ: 034.506.433-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9280236N LONG 446655E; Vazão

outorgada (l/s): 11,19l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 1ha de capim, 3ha de feijão, 0,50ha de cana-de-açúcar e 0,50ha de sorg, todos por aspersão convencional,** captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017; Município: Cariús; Distrito: Cariús; Localidade: Sítio Lobato; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1366/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº713/2013; Processo nº6850235/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **NATÁLIO JORGE DA SILVA**; CPF/CNPJ: 752.122.773-53; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9432109N LONG 597007E; Vazão outorgada (l/s): 129,63l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 6ha de arroz por inundação**, captando 12 horas/dia 1 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017; Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Comunidade Espinho; Localidade: Sítio Ferrão Norte; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1367/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº714/2013; Processo nº6881670/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA BOA VISTA – SÃO JUDAS TADEU**; CPF/CNPJ: 09.379.820/0001-00; Fonte de suprimento: Fonte Bom Jesus; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184501N LONG 461588E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pinheiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1368/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº715/2013; Processo nº6892566/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 276.728.593-15; Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Farias - Levada do Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189685N LONG 454471E; Vazão outorgada (l/s): 2,04l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,13ha de banana por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Farias; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1370/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº716/2013; Processo nº7152507/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **OSMAR XAVIER DE LIMA**; CPF/CNPJ: 807.076.458-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9286675N LONG 456879E; Vazão outorgada (l/s): 10,38l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 5ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Iguatu ; Distrito: Barro Alto; Localidade: Sítio Barro Alto; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1371/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº717/2013; Processo nº7152043/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**; CPF/CNPJ: 033.377.313-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9286454N LONG 457170E; Vazão outorgada (l/s): 17,28l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 2,80ha de sorgo e 1,20ha de feijão, ambos por faixa**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Iguatu ; Distrito: Barro Alto; Localidade: Sítio Barro Alto; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1371/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº724/2013; Processo nº7154585/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO EVANTUIL FERNANDES LUNA**; CPF/CNPJ: 020.766.243-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9283960N LONG 452407E; Vazão outorgada (l/s): 25,02/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 8ha de capim por faixa e 1ha de macaxeira por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho ;(m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Carius ; Distrito: Cana Brava; Localidade: Sítio Lagoa do Canto; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1372/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.**

Outorga nº718/2013; Processo nº7152280/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ LEITE DE QUEIROGA**; CPF/CNPJ: 043.495.803-44; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9287667N LONG 460823E; Vazão outorgada (l/s): 22,02/s ; Finalidade do uso da água: **irrigação de 0,60ha de capim por faixa**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Iguatu ; Distrito: Barro Alto; Localidade: Sítio Quixoá dos Dinos; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1373/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº719/2013; Processo nº7153899/2013; Outorgante: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**; Outorgado: JOSÉ SÁTIRO ALVES; CPF/CNPJ: 051.209.773-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Trussu); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9304656N LONG 473013E; Vazão outorgada (l/s): 11,09/s ; Finalidade do uso da água: **irrigação de 2ha de arroz por inudação e 3ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:

04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Quixelô ; Distrito: Lagoa Redonda; Localidade: Sítio Angicos; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1374/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº720/2013; Processo nº7154020/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ ALBERTO GOMES PEIXOTO**; CPF/CNPJ: 114.521.838-56; Fonte de suprimento: Açude Angicos; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9320847N LONG 472892E; Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 3ha de goiaba por microaspersão**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Quixelô ; Distrito: Antônicos; Localidade: Angicos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1375/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº721/2013; Processo nº7154200/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ANDRADE DA COSTA**; CPF/CNPJ: 730.960.243-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9286966N LONG 461287E; Vazão outorgada (l/s): 22,30l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 1ha de goiaba por aspersão convencional e 2ha de arroz por faixa**, captando 7 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Iguatu ; Distrito: Gadelha; Localidade: Sítio Quixoa dos Lopes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1376/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº722/2013; Processo nº6896480/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ HÉRCIO DINIZ BEZERRA**; CPF/CNPJ: 046.110.393-15; Fonte de suprimento: Riacho São Miguel (perenizado pelo açude Ubaldinho); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9276072N LONG 494536E; Vazão outorgada (l/s): 8,27l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 2,50ha de capim e 2,50ha de sorgo, ambos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Cedro ; Distrito: Cedro; Localidade: Sítio Angicos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1377/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº723/2013; Processo nº6896669/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ DOMINGO DE SOUZA**; CPF/CNPJ: 109.991.163-04; Fonte de suprimento: Riacho São Miguel (perenizado pelo açude Ubaldinho); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9276699N LONG 488821E; Vazão outorgada (l/s): 3,65l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 1,25ha de capim e 1,25ha de sorgo, ambos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Cedro ; Distrito: Cedro; Localidade: Caatingueira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1379/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº725/2013; Processo nº6527450/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ JÚNIOR JORGE CARVALHO**; CPF/CNPJ: 502.358.003-25; Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro II; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194831N LONG 452283E; Vazão outorgada (l/s): 14,75l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de sorgo e 2ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Romualdo; Localidade: Sítio são Vicente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1380/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº726/2013; Processo nº6976921/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO FREITAS JUSTO**; CPF/CNPJ: 006.178.223-87; Fonte de suprimento: Sistema Hídrico Água Grande – Buriti – Bebida do Gado; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194566N LONG 454149E; Vazão outorgada (l/s): 7,98l/s; Finalidade do uso da água: **irrigação de 7ha de capim por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 05 de dezembro de 2013 à 05 de dezembro de 2017; Município: Crato ; Distrito: Crato; Localidade: Sítio São Francisco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1381/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº727/2013; Processo nº7344970/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA**; CPF/CNPJ: 175.191.873-49; Fonte de suprimento: Fonte Engenho da Serra; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9211180N LONG 436293E; Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,1ha de capim por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Engenho da Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1382/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº728/2013; Processo nº7344058/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CÍCERO DOS SANTOS RIBEIRO**; CPF/CNPJ: 538.172.303-20; Fonte de suprimento: Fonte Camelo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184993N LONG 462201E; Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s; Finalidade do uso da água: **7Irrigação de 0,10ha de banana, 0,10ha de manga e 0,10ha de coco todos por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pinheiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1383/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº729/2013; Processo nº6884628/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ EDILSON DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 899.923.503-34; Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Farias - Levada do Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189685N LONG 454471E; Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Arajara; Localidade: Síto Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1384/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº730/2013; Processo nº7343809/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO COELHO DE SOUSA**; CPF/CNPJ: 674.352.703-34; Fonte de suprimento: Fonte Bom Jesus; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184929N LONG 461301E; Vazão outorgada (l/s): 1,23l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de cana de açucar, 0,50ha de capim e 0,50ha de banana por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Chapada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1385/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº731/2013; Processo nº7343663/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 473.403.633-00; Fonte de suprimento: Fonte Preguiça; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197666N LONG 448096E; Vazão outorgada (l/s): 0,53l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de banana e 0,60ha de coco todos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Preguiça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1386/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº732/2013; Processo nº6889000/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA CARNEIRO DE MOURA**; CPF/CNPJ: 070.895.623-87; Fonte de suprimento: Fonte Trindade; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9206923N LONG 444347; Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (03 de dezembro de 2013 à 03 de dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Rosário Trindade. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1403/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº733/2013; Processo nº12816134-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **G LÚCIA S FROTA**; CPF/CNPJ: 15.196.472/0001-39; Fonte de suprimento: Lagoa Cana Brava; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9620981N LONG 485856E; Vazão outorgada (l/s): 48,78/s; Finalidade do uso da água: **aquicultura em 3 viveiros, em uma área de 5,28 hctares**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de dezembro de 2016; Município: Paraipaba ; Distrito: Paraipaba; Localidade: Fazenda Coronel Frota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1403/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº784/2013; Processo nº6526748/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS - EPP**; CPF/CNPJ: 00.711.578/0001-37; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9200523N LONG 466256E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (manutenção predial e limpeza de banheiro)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Juazeiro do Norte ; Distrito: Juazeiro do Norte; Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1404/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº734/2013; Processo nº12259128-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ AURINETE DA SILVA**; CPF/CNPJ: 153.663.403-49; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9522585N LONG 571674E; Vazão outorgada (l/s): 0,35l/s; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 1 horas/dia 2 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de dezembro de 2017; Município: Cascavel ; Distrito: Guanaces; Localidade: Brito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1405/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº735/2013; Processo nº6802389/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MARIA DA SILVA**; CPF/CNPJ: 166.518.043-91; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9489112N LONG 609794E; Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s; Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de dezembro de 2017; Município: Palhano ; Distrito: Pedra Branca; Localidade: Sítio Córrego da Quixaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1406/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº736/2013; Processo nº06503542-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Açude Quandu; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9605098N LONG 430498E; Vazão outorgada (l/s): 32,06l/s; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de

dezembro de 2017; Município: Itapipoca. Distrito: Localidade:. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1421/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº739/2013; Processo nº5513367/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**; CPF/CNPJ: 12.465.068/0001-25; Fonte de suprimento: Açude Santa Maria; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9340604N LONG 580211E; Vazão outorgada (l/s): 4,82l/s; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (12 de dezembro de 2013 à 12 de dezembro de 2017.); Município: Ererê ; Distrito: Santa Maria; Localidade: Santa Maria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1422/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº740/2013; Processo nº5958474/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**; CPF/CNPJ: 07.891.658/0001-80; Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9348971N LONG 565097E; Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (12 de dezembro de 2013 à 12 de dezembro de 2017.); Município: Iracema ; Distrito: Baixio ; Localidade: Baixio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1428/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº741/2013; Processo nº5361338/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CARLOS MARTINS DA SILVA NETO**; CPF/CNPJ: 567.852.683-04; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9527027N LONG 306227E; Vazão outorgada (l/s): 1,07l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de maracujá por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de dezembro de 2017; Município: Ipu ; Distrito: Ipu; Localidade: Sítio Santo André. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1430/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº742/2013; Processo nº6752837/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ROBLES VALVERDE**; CPF/CNPJ: 018.436.994-00; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9552035N LONG 575990E; Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase e distribuição de água mineral)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 11 de dezembro de 2013 à 11 de dezembro de 2017; Município: Pindoretama ; Distrito: Pindoretama; Localidade: Sítio Rob. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1438/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº743/2013; Processo nº6993915/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604613N LONG 515172E; Vazão outorgada (l/s): 1,0l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1439/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº744/2013; Processo nº6993281/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603492N LONG 516445E; Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1440/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº745/2013; Processo nº6993729/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604492N LONG 515415E; Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1441/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº746/2013; Processo nº6993206/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604485 LONG 516959; Vazão outorgada (l/s): 1,77l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1442/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº747/2013; Processo nº6993818/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ:

13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603492N LONG 516284E; Vazão outorgada (l/s): 1,53l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1443/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº748/2013; Processo nº6993460/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603492N LONG 516445E; Vazão outorgada (l/s): 1,38l/s; Finalidade do uso da água: **outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1444/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº749/2013; Processo nº6993370/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603926N LONG 516926E; Vazão outorgada (l/s): 1,57l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1445/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº750/2013; Processo nº6113915/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ**; CPF/CNPJ: 15.492.799/0001-58; Fonte de suprimento; Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9607224N LONG 521100E; Vazão outorgada (l/s): 0,511/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção da ampliação do Porto do Pecém)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m2): m2; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Pecém Localidade: Pecém; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1446/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº751/2013; Processo nº6114032/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ**; CPF/CNPJ: 15.492.799/0001-58; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9607257N LONG 521153E; Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s ; Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção da ampliação do Porto do Pecém)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante ; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1448/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº752/2013; Processo nº7164688/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EXPEDITO BARRETO AMÉRICO**; CPF/CNPJ: 056.483.783-00; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447790E; Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s ; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio São João; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1449/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº753/2013; Processo nº7345097/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **HUMBERTO TELES CIDADE**; CPF/CNPJ: 209.631.733-91; Fonte de suprimento: Fonte Brejinho; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9212021N LONG 435832E; Vazão outorgada (l/s): 0,04l/s ; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Brejinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1450/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº754/2013; Processo nº6524729/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA NETO**; CPF/CNPJ: 008.560.433-03; Fonte de suprimento: Fonte Bom Jesus; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184501N LONG 461588E; Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s ; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Rua Nova; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1451/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº755/2013; Processo nº6867391/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **BALNEÁRIO DO CALDAS S/A**; CPF/CNPJ: 07.445.273/0001-99; Fonte de suprimento: Sítio Pau Caído; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184501N LONG 461588E; Vazão outorgada (l/s): 1,06l/s ; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017); Município: Barbalha ; Distrito: Caldas; Localidade: Caldas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1452/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº756/2013; Processo nº6192513/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS BEBIDA NOVA E CORUJA DISTRITO DE LAMEIRO**; CPF/CNPJ: 12.466.421/0001-91; Fonte de suprimento: Fonte Trindade; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 1,18l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017); Município: Crato ; Distrito: Crato; Localidade: Sítio Bebida Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1453/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº757/2013; Processo nº6979181/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JAIRO LOPES CAMURÇA**; CPF/CNPJ: 000669793-31; Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9508973N LONG 504.128E; Vazão outorgada (l/s): 7,77l/s ; Finalidade do uso da água: irrigação de 8ha onde, 2ha de pimentão, 3ha de capim e 3 ha de maracujá, todos por aspersão convencional, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos – (17 de dezembro de 2013 à 17 de dezembro de 2016.); Município: Capistrano ; Distrito: Capistrano; Localidade: São Vicente; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1454/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº758/2013; Processo nº6544410/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ ERIVANIO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 053985147-76; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9513812N LONG 580142E; Vazão outorgada (l/s): 0,04l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2015.); Município: Cascavel ; Distrito: Pitombeira Cruz; Localidade: Pitombeira Cruz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1455/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº759/2013; Processo nº6700870/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL**; CPF/CNPJ: 08.645.239/0001-20; Fonte de suprimento: Açude Riachão; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9563510N LONG 548846E; Vazão outorgada (l/s): 1,46l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2015.); Município: Itaitinga ; Distrito: Itaitinga; Localidade: Itaitinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1456/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº760/2013; Processo nº5958377/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**; CPF/CNPJ: 07.891.658/0001-80; Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9348998N LONG 565164E; Vazão outorgada (l/s): 2,54l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Iracema ; Distrito: Bastiões; Localidade: Bastiões; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1458/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº761/2013; Processo nº6549268/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**; CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30; Fonte de suprimento: Açude Frios; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9590725N LONG 463551E; Vazão outorgada (l/s): 5,12l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Umirim ; Distrito: Umirim; Localidade: Carnaúba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1459/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº762/2013; Processo nº6235247/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Jucá; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9287762N LONG 237109E; Vazão outorgada (l/s): 72,78l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos – (27 de dezembro de 2013 à 27 de dezembro de 2016.); Município: Parambú ; Distrito: Parambú; Localidade: Parambú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1460/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº763/2013; Processo nº6236413/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Poço da Pedra; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9227584N LONG 350357E; Vazão outorgada (l/s): 166,58l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Campos Sales, Araripe e Salitre ; Distrito: —; Localidade: — SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1461/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº764/2013; Processo nº6236987/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Missi; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9613864N LONG 404426E; Vazão outorgada (l/s): 58,15l/s ; Finalidade do uso da água: abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Irauçuba ; Distrito: Irauçuba; Localidade: Irauçuba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1462/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº765/2013; Processo nº6235000/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Flor do Campo; Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús; Ponto de captação: LAT 9383756N LONG 314558E; Vazão outorgada (l/s): 41,80l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Quiterianópolis ; Distrito: Quiterianópolis; Localidade: Quiterianópolis. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1463/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº766/2013; Processo nº6235441/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Patu; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9383471N LONG 455429E; Vazão outorgada (l/s): 24,23l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Milhã ; Distrito: Milhã; Localidade: Milhã. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1464/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº767/2013; Processo nº6235522/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Pentecoste; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9579083N LONG 470982E; Vazão outorgada (l/s): 70,32l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2016.); Município: Caridade ; Distrito: Caridade; Localidade: Caridade. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1465/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº768/2013; Processo nº6236790/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Figueiredo; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9675657N LONG 584125E; Vazão outorgada (l/s): 61,46l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2016.); Município: Potiretama ; Distrito: Potiretama; Localidade: Potiretama. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1466/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº769/2013; Processo nº6235727/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Arneiroz II; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9307441N LONG 364569E; Vazão outorgada (l/s): 150,72l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Tauá ; Distrito: Tauá; Localidade: Tauá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1467/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº770/2013; Processo nº6234887/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; Fonte de suprimento: Açude Angicos; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT 9598262N LONG 297421E; Vazão outorgada (l/s): 147,78l/s ; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.); Município: Coreaú ; Distrito: Araquem; Localidade: — SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1471/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº771/2013; Processo nº7391897/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LUCA HOTELARIA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 08.096.827/0001-52; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT 9691134N LONG 331246E; Vazão outorgada (l/s): 0,39l/s ; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017; Município: Jijoca de Jericoacoara ; Distrito: Jijoca de Jericoacoara; Localidade: APA de Jericoacoara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1472/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº772/2013; Processo nº6916570/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POUSADA KUBANACAN LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 05.757.714/0001-62; Fonte de suprimento: poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9201152N LONG 463530E; Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s ; Finalidade do uso da água: **Turism e Lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017; Município: Juazeiro do Norte ; Distrito: Triângulo; Localidade: Triângulo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1473/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº773/2013; Processo nº7235275/2013;Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **HILTON NOGUEIRA RIBEIRO - ME**; CPF/CNPJ: 04.124.417/0001-17; Fonte de suprimento: Poço tubular raso; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT 9683678N LONG 338195E; Vazão outorgada (l/s): 2,52l/s ; Finalidade do uso da água: **Usos múltiplos (irrigação, doméstico e manutenção)**, captando 3 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017; Município: Jijoca de Jericoacoara ; Distrito: Jijoca de Jericoacoara; Localidade: Pousada Sítio Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1474/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº774/2013. Processo nº7167580/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONDOMINIO TERRA DOS KARIRIS**. CPF/CNPJ: 07.379.578/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9193895N LONG 465861E. Vazão outorgada (l/s): 3,71l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Venha Ver. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1475/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº775/2013. Processo nº7418817/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALEGÃO E JOÃO RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 08.311.298/0001-62. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9332154N LONG 557434E. Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Pereiro. Distrito: Pereiro. Localidade: Sítio Alegrão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1476/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº776/2013. Processo nº5824010/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAGOA**. CPF/CNPJ: 09.484.406/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9200136N LONG PT 01 - 464168E. Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Lagoa Seca. Localidade: Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1477/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº777/2013. Processo nº7167768/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TEREZINHA DE FÁTIMA F. BARBOSA - ME**. CPF/CNPJ: 09.031.322/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9204158N LONG 465174E. Vazão outorgada (l/s): 2,17l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Centro. Localidade: Centro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1478/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº778/2013. Processo nº7068549/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CENTRAL EÓLICA SÃO CRISTOVÃO S.A.**. CPF/CNPJ: 10.272.500/0001-36. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9639964N LONG 473124E. Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos e obras**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Trairí. Distrito: Trairí. Localidade: Curimã. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1479/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº779/2013. Processo nº7664745/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **POUSADA HIPPOPOTAMUS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 34.987.446/0001-73. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9691057N LONG 331340E. Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de dezembro de 2013 à 18 dezembro de 2017. Município: Jijoca de Jericoacoara. Distrito: Jijoca de Jericoacoara. Localidade: Jijoca de Jericoacoara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1480/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº780/2013. Processo nº6235310/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508576N LONG 504114E. Vazão outorgada (l/s): 23,81l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.). Município: Capistrano. Distrito: Capistrano. Localidade: Capistrano. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1481/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº781/2013. Processo nº7162707/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 241477703-63. Fonte de suprimento: Canal do Gavião. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9562381N LONG 550057E. Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s. Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 10 horas/dia 1 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2015.). Município: Itaitinga. Distrito: Gereraú. Localidade: Carapió. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1482/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº782/2013. Processo nº6939872/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DIONÍSIO PEREIRA DE AQUINO**. CPF/CNPJ: 121076033-91. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9531916N LONG 568329E. Vazão outorgada (l/s): 0,4l/s. Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos – (18 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2017.). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Brito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1483/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº783/2013. Processo nº6235387/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. Fonte de suprimento: Rio Choró (perenizado pelo açude Pacajús). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9533050N LONG 585642E. Vazão outorgada (l/s): 53,06l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**,

captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos – (20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2017.). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Beberibe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1487/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº138/2013. PROCESSO Nº6237053/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Pesqueiro - Capistrano**. Bacia hidrográfica: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9508576N UTM LESTE 504114E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 8,48 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 31,77l/s. DIÂMETRO: 200 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 9.340 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Capistrano. Distrito: Capistrano. Localidade: Capistrano. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1488/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº139/2013. PROCESSO Nº6235972/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Jucá - Parambú**. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9287762N UTM LESTE 327109E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 39,55km. NATUREZA DO TUBO: FoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 78,78l/s. DIÂMETRO: 350 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 20.960 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Parambú. Distrito: Parambú. Localidade: Parambú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1489/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº140/2013. PROCESSO Nº6234933/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Missi - Irauçuba**. Bacia hidrográfica: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9613864N UTM LESTE 404426E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 35,77km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 58,15l/s. DIÂMETRO: 300 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 16.805 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Irauçuba. Distrito: Irauçuba. Localidade: Irauçuba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1490/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº141/2013. PROCESSO Nº6236316/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Angicos – Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca**. Bacia hidrográfica: Coreaú. COORDENADAS: UTM NORTE 9598262N UTM LESTE 297421E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 40,39 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 147,78l/s. DIÂMETRO: 300 e 400 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 42.561 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca. Distrito: Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca. Localidade: Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1491/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº142/2013. PROCESSO Nº6235891/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Pentecoste - Caridade. Bacia hidrográfica: Curu**. COORDENADAS: UTM NORTE 9579083N UTM LESTE 470982E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 61,74 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 70,32l/s. DIÂMETRO: 300 e 200 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 20.252 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Caridade. Distrito: Inhuporanga. Localidade: Inhuporanga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1492/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº143/2013. PROCESSO Nº6236464/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Figueiredo - Potiretama**. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9357657N UTM LESTE 584125E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 14,58 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 61,46l/s. DIÂMETRO: 300 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 17.700 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Potiretama. Distrito: Potiretama. Localidade: Potiretama. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1493/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº144/2013. PROCESSO Nº6522920/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **AMÂNCIO MOURA TAVARES**. CPF/CNPJ: 247.255.953-49. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9160985N UTM LESTE 488900E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de novemvro de 2013 à 20 de novembro de 2015. Município: Porteiras. Distrito: Porteiras. Localidade: Sítio Serrote. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1494/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº145/2013. PROCESSO Nº6235646/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

**HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA; **Construção da Adutora Rio Choro - Beberibe**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9533050N UTM LESTE 585642E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 11,59 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 100,291/s. DIÂMETRO: 400 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 29.486 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Beberibe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1495/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº146/2013. PROCESSO Nº6236057/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Flor do Campo - Quiterianópolis**. Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús. COORDENADAS: UTM NORTE 9383756N UTM LESTE 314558E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 37,84 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 41,80l/s. DIÂMETRO: 250 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 13.039 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Quiterianópolis. Distrito: Quiterianópolis. Localidade: Quiterianópolis. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1496/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº147/2013. PROCESSO Nº6236553/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Poço da Pedra – Campos Sales – Araripe e Salitre**. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9227584N UTM LESTE 350357E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 13,16 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 41,80l/s. DIÂMETRO: 500 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 47.974 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Campos Sales – Araripe e Salitre. Distrito: Campos Sales – Araripe e Salitre. Localidade: Campos Sales – Araripe e Salitre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1497/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº148/2013. PROCESSO Nº6236189/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora Patú - Milhã**. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9383471N UTM LESTE 4544295. EXTENSÃO DA ADUTORA: 32,07 km. NATUREZA DO TUBO: FoFo e PVC DEFoFo. VAZÃO DO SISTEMA: 24,23l/s. DIÂMETRO: 200 mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 6.977 (hab). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 20 de dezembro de 2013 à 20 de dezembro de 2015. Município: Milhã. Distrito: Milhã. Localidade: Milhã. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1499/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº150/2013. PROCESSO Nº6892230/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **ALISSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 793.929.973-53. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9198918N UTM LESTE 466630E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6”. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos multiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de novemvro de 2013 à 20 de novembro de 2015. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Planalto. Localidade: Planalto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1498/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº149/2013. PROCESSO Nº6916112/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **THIAGO JOSÉ JUSTINO DE MELO**. CPF/CNPJ: 640.055.263-49. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9171220N UTM LESTE 458818E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6”. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos multiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de novemvro de 2013 à 20 de novembro de 2015. Município: Jardim. Distrito: Cacimbas. Localidade: Cacimbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1500/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº151/2013. PROCESSO Nº6870201/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VANDERLEI LEANDRO DE OLIVEIRA CORDEIRO**. CPF/CNPJ: 442.975.303-25. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9209186N UTM LESTE 395032E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6”. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de novemvro de 2013 à 20 de novembro de 2015. Município: Araripe. Distrito: Araripe. Localidade: Sítio Segredo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1501/2013**
**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº152/2013. PROCESSO Nº6351328/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **NOVA EÓLICA CAJUCOCO S.A.**. CPF/CNPJ: 11.646.760/0001-97. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9677418N UTM LESTE 393712E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6”. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 23 de novemvro de 2013 à 23 de novembro de 2015. Município: Itarema. Distrito: Córrego do riachão. Localidade: Córrego do riachão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1502/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº798/2013. Processo nº5142490/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ROBERTO MACHADO GOULART**. CPF/CNPJ: 576.532.080-53.

Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9448312N LONG 611055E. Vazão outorgada (l/s): 109,90l/s . Finalidade do uso da água: **Irrigação de 50ha de arroz por inundação**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos – (23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2015.). Município: Russas . Distrito: São João de Deus. Localidade: Fazenda Vista Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1504/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº785/2013. Processo nº6801617/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ANTÔNIO NILBER SANTIAGO BARROSO - ME**. CPF/CNPJ: 00.753.336/0001-25. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9518340N LONG 465468E. Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s . Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017. Município: Canindé . Distrito: Canindé. Localidade: Hotel Palmeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1505/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº786/2013. Processo nº6523242/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/CE**. CPF/CNPJ: 03.612.122/0006-31. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9204190N LONG 465116E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s . Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017. Município: Juazeiro do Norte . Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1506/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº787/2013; Processo nº7653913/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO MARINHO DE MELO - EPP**; CPF/CNPJ: 07.528.946/0001-74; Fonte de suprimento: Bateria de dois poços amazonas; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT PA 01 - 9521782 e PA 02 - 9521714N LONG PA 01 - 310376 e PA 02 - 310377E; Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Ipú; Distrito: Ipú; Localidade: Ipú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1507/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº788/2013; Processo nº7163720/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONDOMÍNIO TERRA DOS KARIRIS**; CPF/CNPJ: 07.379.578/0001-40; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9193755N LONG 465888E; Vazão outorgada (l/s): 1,67l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (jardinagem, limpeza e abastecimento de piscinas)**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Sítio Venha Ver. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1508/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº789/2013; Processo nº7330227/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **J. PEREIRA DE ARAÚJO BENEFICIAMENTO DE ARROZ - ME**; CPF/CNPJ: 01.504.209/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9293200N LONG 479165E; Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (abastecimento de uso social e doméstico, estabelecimento de beneficiamento de arroz)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Iguatu; Distrito: José de Alencar; Localidade: Sítio Córrego. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1509/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº790/2013; Processo nº7285531/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA**; CPF/CNPJ: 08.624.273/0001-19; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9660706N LONG 422304E; Vazão outorgada (l/s): 1,42l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (parque eólico, limpeza e refeitório)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Amontada; Distrito: Icaraí de Amontada; Localidade: Fazenda Barreiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1510/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº791/2013; Processo nº7285388/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA**; CPF/CNPJ: 10.656.525/0001-33; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9657194N LONG 426675E; Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Amontada; Distrito: Icaraí de Amontada; Localidade: Sítio Boca do Córrego. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1511/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº792/2013; Processo nº7078579/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSTRUTORA TRIADE LTDA**; CPF/CNPJ: 06.051.974/0001-08; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9573168N LONG 559607E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (jardins e limpeza)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área

do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2016; Município: Eusébio; Distrito: Eusébio; Localidade: Coaçu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1512/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº793/2013; Processo nº7352956/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA ENERGÉRTICA DO CEARÁ - COELCE**; CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9567067N LONG 567940E; Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (manutenção predial)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2014; Município: Aquiraz; Distrito: Aquiraz; Localidade: Machuca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1513/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº794/2013; Processo nº6881300/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **INDUSTRIAL BOPIL DE CALÇADOS LTDA**; CPF/CNPJ: 73.486.177/0001-13; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9202744N LONG 464180E; Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (Limpeza e conservação, humano, caldeiras e sistema de refrigeração)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Juazeiro do Norte; Localidade: Salesiano. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1514/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº795/2013; Processo nº7167938/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; CPF/CNPJ: 18.602.587/0001-74; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9201068N LONG 464141E; Vazão outorgada (l/s): 2,59l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos (serviços gerais de limpeza, lavagem de veículos)**, captando 1 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Triângulo; Localidade: Triângulo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1515/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº796/2013; Processo nº7353910/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9551372N LONG 554955E; Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos (manutenção predial)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2014; Município: Horizonte; Distrito: Horizonte; Localidade: Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1516/2013**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº797/2013; Processo nº6916341/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**; CPF/CNPJ: 03.804.327/0011-86; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9201354N LONG 464617E; Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos/obras (lazer, consumo humano, irrigação de jardins)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 23 de dezembro de 2013 à 23 de dezembro de 2017; Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Salesiano; Localidade: Salesiano. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº001/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº001/2014; Processo nº7691882/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **INDÚSTRIA DE ÁGUAS MAIS VIDA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 19.232.193/0001-34; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9148562N LONG 491406E; Vazão outorgada (l/s): 4,04l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 06 de janeiro de 2014 à 06 de janeiro de 2018; Município: Jati; Distrito: Vila Carnaúba; Localidade: Sítio Carnaúba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº002/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº002/2014; Processo nº6888119/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 325.787.173-20; Fonte de suprimento: Fonte Camelo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184993N LONG 462201E; Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de banana e 0,30ha de capim, ambos por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pinheiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº003/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº003/2014; Processo nº6889182/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TEREZINHA DE JESUS BRITO**; CPF/CNPJ: 059.376.393-91; Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197596N LONG 447950E; Vazão outorgada (l/s): 1,14l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018); Município: Crato; Distrito: Baixio das Palmas; Localidade: Sítio São Vicente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº004/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº004/2014; Processo nº6896278/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ROSELI BARBOSA**; CPF/CNPJ: 206.453.718-07; Fonte de suprimento: Gruta do Farias - Levada Santo Antônio; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454423E; Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,18ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº005/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº005/2014; Processo nº7261241/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LA VERITÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**; CPF/CNPJ: 12.965.637/0001-00; Fonte de suprimento: Poço tubular; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9586054N LONG 558025E; Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza geral do condomínio)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2015; Município: Fortaleza; Distrito: Papicu; Localidade: Papicu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº006/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº006/2014; Processo nº7269226/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAGÃO**; CPF/CNPJ: 004.017.904-44; Fonte de suprimento: Rio Catu; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9559938N LONG 566360E; Vazão outorgada (l/s): 5,72l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de sapoti por gotejamento**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2015.); Município: Aquiraz; Distrito: Genipapeiro; Localidade: Bom Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº007/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº007/2014; Processo nº7329482/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO OZIRES HENRIQUE COSTA**; CPF/CNPJ: 095.831.143-91; Fonte de suprimento: Rio Jaibaras (perenizado pelo açude Ayres de Sousa); Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9582939N LONG 339858E; Vazão outorgada (l/s): 9,24l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,5ha de capim elefante por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018.); Município: Sobral; Distrito: Jaibaras; Localidade: PI Jaibaras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº008/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº008/2014; Processo nº7328850/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA ZEUDA MARTINS - EPP**; CPF/CNPJ: 23.547.037/0001-30; Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras); Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9535902N LONG 339090E; Vazão outorgada (l/s): 10,36l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018.); Município: Varjota; Distrito: Varjota; Localidade: Fazenda Araras Velho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº009/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº009/2014; Processo nº7724535/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO VALTENILDO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 955.511.663-68; Fonte de suprimento: Rio Salgado; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9296278N LONG 519986E; Vazão outorgada (l/s): 14,27l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 2 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018.); Município: Icó; Distrito: Icó; Localidade: GH2. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº010/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº010/2014; Processo nº7398654/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ELIAS FERNANDES SOARES**; CPF/CNPJ: 230.991.513-00; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9528396N LONG 570437E; Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2016); Município: Chorozinho; Distrito: Cedro; Localidade: Pato dos Silva. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº011/2014**
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº011/2014; Processo nº5834562/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CLÁUDIO MARCOLINO DE SOUZA**; CPF/CNPJ: 473.023.723-49; Fonte de suprimento: Açude São José; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9522163N LONG 530538E; Vazão outorgada (l/s): 5,75l/s; Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 4 (quatro) viveiros**, captando 6 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2016); Município: Redenção; Distrito: Antônio Diogo; Localidade: Colônia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº012/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº012/2014; Processo nº7434677/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CARLOS ALBERTO LEMOS FILHO**; CPF/CNPJ: 102.903.383-87; Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9545116N LONG 579107E; Vazão outorgada (l/s): l/s ; Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 13.333,33m³ e uma área útil de 800,00m³**, captando horas/dia dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (07 de janeiro de 2014 à 07 de

janeiro de 2018.); Município: Cascavel ; Distrito: Cascavel; Localidade: Preaoca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº013/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº013/2014; Processo nº7261829/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO LAURISMAR CAMPELO - ME**; CPF/CNPJ: 01.007.036/0001-60; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9584878N LONG 546696E; Vazão outorgada (l/s): 1,35l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2017; Município: Fortaleza ; Distrito: Fortaleza; Localidade: Henrique Jorge. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº014/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº014/2014; Processo nº6974872/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ VALMIR PAZ - EPP**; CPF/CNPJ: 02.974.181/0001-82; Fonte de suprimento: Poço misto; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguarbe; Ponto de captação: LAT 9451323N LONG 618784E; Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas)**, captando 1 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018; Município: Russas ; Distrito: Russas; Localidade: Sítio Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº016/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº016/2014; Processo nº7100892/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MACHADO & OLIVEIRA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 09.389.820/0001-91; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9393222N LONG PT 01 - 580639E; Vazão outorgada (l/s): 2,92l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (tijolos)**, captando 2 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018; Município: Alto Santo ; Distrito: Alto Santo; Localidade: Fazenda Jardim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº017/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº017/2014; Processo nº7329253/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CERÂMICA SALES NOGUEIRA LTDA**; CPF/CNPJ: 12.782.734/0001-59; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9332217N LONG 579445E; Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (tijolos e telhas)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2018; Município: Ererê ; Distrito: Ererê; Localidade: Sítio Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº018/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº018/2014; Processo nº7104383/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento; Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604185N LONG 515962E; Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos (construção civil)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m2): m2; Prazo: 08 de janeiro de 2014 à 08 de março de 2014; Município: São Gonçalo do Amarante; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mario Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº019/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº019/2014; Processo nº7876254/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SOLARIUM RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA**; CPF/CNPJ: 09.486.164/0001-45; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9587241N LONG 550647E; Vazão outorgada (l/s): 0,98l/s ; Finalidade do uso da água: **Turism e lazer**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2018; Município: Aquiraz ; Distrito: Aquiraz; Localidade: Porto das Dunas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº020/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº020/2014; Processo nº5227585/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PISCICULTURA TANGANYIKA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 02.768.784/0001-28; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9567796N LONG 568658E; Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s ; Finalidade do uso da água: **Aquicultura (peixes ornamentais)**, ocupando uma área total de 1.219m², captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2016; Município: Aquiraz ; Distrito: Aquiraz; Localidade: Aquiraz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº021/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº021/2014; Processo nº7796498/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SATURNINO ALVES DE ARAÚJO NETO - ME**; CPF/CNPJ: 04.725.470/0001-73; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9201748N LONG 458818E; Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s ; Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2018; Município: Crato ; Distrito: Crato; Localidade: Muriti. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº022/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº022/2014; Processo nº7568820/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ALVES DE LUCENA**; CPF/CNPJ: 400.650.573-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Trussú); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9304829N LONG 475682E; Vazão outorgada (l/s): 32,12l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação 7ha de capim por faixa**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos – (08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2018.); Município: Quixelô ; Distrito: Antonico; Localidade: Lagoa Redonda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº023/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº023/2014; Processo nº7254733/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GRAND RESERVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**; CPF/CNPJ: 16.876.217/0001-08; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9571321n LONG 560293E; Vazão outorgada (l/s): 0,45l/s ; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza em condomínio)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2015; Município: Eusébio ; Distrito: Guaribas; Localidade: Guaribas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº024/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº024/2014; Processo nº7261381/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PASSARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**; CPF/CNPJ: 10.226.379/0001-06; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9579034N LONG 551583E; Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s ; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza de condomínio)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 08 de janeiro de 2014 à 08 de janeiro de 2015; Município: Fortaleza ; Distrito: Passaré; Localidade: Passaré. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº025/2014**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº025/2014; Processo nº13202037-8 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FLOEMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS**; CPF/CNPJ: 69.366.433/0001-61; Fonte de suprimento: Poço tubular; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9568644N LONG 565817E; Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produtos apícolas)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 07 de janeiro de 2014 à 07 de janeiro de 2016; Município: Aquiraz ; Distrito: Aquiraz; Localidade: Aquiraz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2014.

Antônio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Cesar Augusto Pinheiro, resolve **homologar** o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120004/SRH/CCC, que tem por objeto a "SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC", declarando **vencedora** do certame o Consórcio IBI-ENGESOFT, constituído pelas empresas **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, no valor de R$21.188.518,81 (vinte e um milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). **Adjudica**, consequentemente, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 27 de janeiro de 2014.

Antonio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº18/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagem aérea** para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no periodo de 23 a 24 de janeiro de 2014, no valor de R$693,20 (seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), ao servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº169120-1-8, que viajará com o objetivo de supervisionar as obras do Cinturão de Águas do Ceará - CAC, de acordo com o artigo 3º; alinea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e cumpra-se.

*** *** ***

## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930068963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BANDEIRA SANTOS**, CPF 09066187387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40037411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 180,09 |
| Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 | 63,03 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 36,01 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92 | 171,23 |
| Total | 450,36 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024913880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA VIANA DE PAULA VERISSIMO**, CPF 20477287387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01487418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80.00%, a partir de 13/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - 80% - Lei nº13.250, de 05.08.2002 | 287,99 |
| Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974 | 71,99 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 57,59 |
| Total | 417,57 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080564950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF 73613282704, ocupante do cargo de MEDICO, classe I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00039411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ,

COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2008, conforme laudo médico nº2008/002054 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R$1.061,76 (UM MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 | 3.160,50 |
| Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 316,05 |
| Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 | 127,36 |
| Total | 3.603,91 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131350293, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA BEZERRA DE SA**, CPF 05778506368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7005681X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 | 664,97 |
| Parcela Nominalmente Identificada - PNI – Art.6º,Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013 | 78,04 |
| Total | 723,01 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092142494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BARBOSA PEREIRA**, CPF 14397501300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08456216, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 | 497,27 |
| Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 99,45 |
| Total | 596,72 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051876868, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NEUSA TAVARES DOS SANTOS**, CPF 86923501334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00927317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,5%, a partir de 09/04/2005, conforme laudo médico nº2005/009909 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R$259,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - 75,50% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 | 258,53 |
| Gratificação Tempo Serviço 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 51,36 |
| Complementação Remuneratória – Lei nº15.097 de 29.12.2011 | 207,13 |
| Total | 517,02 |

Ficando majorado para R$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980441595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, CPF 00569259304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05002117, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 05/05/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 486,51 |
| Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 | 135,14 |
| Total | 621,65 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126443661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCINEIDE LAVOR GONCALVES**, CPF 21415528349, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08026513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29/12/2011 | 3.165,88 |
| Vantagem Pessoal | 804,24 |
| Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992 | 633,18 |
| Gratificação Tempo de Serviço - 35% - Art.43, §1º - Lei nº8.826 de 14/05/1974 | 1.108,06 |
| Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 - Lei nº12.287 de 20/04/1994 | 1.582,94 |
| Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - Lei nº13.660 de 20/09/2005 | 1.108,06 |
| Total | 8.402,36 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960207961/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, "caput ", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO**, CPF 00633690368, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40125914, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO "post mortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 12/02/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimento (80%) (Lei nº12.386, de 09.12.1994) | 1.147,45 |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974) | 286,86 |
| Vantagem Pessoal (Lei nº11.171, de 14.04.1986) | 333,75 |
| Total | 1.768,06 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **IRANYR MARIA SOARES**, matrícula 001599-13, lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO RODRIGUES**, matrícula 082651-19, lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOANA D ARC T DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula SIAPE 469891, lotado(a) no órgao do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98044159-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2011, que concedeu ao ex-servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, matrícula nº050021.1.7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$718,95 (setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº960207961/SPU, e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 08/09/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2011, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO**, matrícula nº40125914, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$1.768,06 (mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº960207961/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial de 03/04/2009, que concedeu a **RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO**, matrícula nº40125914, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$1.447,00 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) CEO-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$128.278,08 (CENTO E

VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.71.41.00; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz e Angélica Barbosa Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) CEO-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GRANJEIRO/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$10.137,03 (DEZ MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08011012200372030000133903 0; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Duclieux de Freitas e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) CEO-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$77.777,10 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0276; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: Tardiny Pinheiro Roberto e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) POLI-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$634.758,40 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.71.41.00; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz e Angélica Barbosa Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) POLI-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CARIRIAÇU/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$242.102,47 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01-1030.2176.2.046; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: João Marcos Pereira e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) POLI-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GRANJEIRO/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$50.161,04 (CINQUENTA MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARTO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801101220037 20300001339030; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Duclieux de Freitas e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2014**
**(CONTRATO DE RATEIO) POLI-R**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN,; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$297.935,26 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0276; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: Tardiny Pinheiro e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº785/2013 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº285/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel nº1600, Porto Alegre/RS; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º inciso II, do art.57, da Lei Federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 210 (duzentos e dez) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº285/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA, conforme parecer do DAE e do NUOMAN/Engenharia/SESA, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº285/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos, Francisco Quintino Vieira Neto e Francisco José Schimitt Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1645/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0996/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1645/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1645/2010**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de vigilância eletrônica para as dependências da REDE DE HEMOCENTROS/SESA, considerando a existência de saldo contratual,conforme cadastro na Intenção de Gasto nº804638000 (fl.22); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1007/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº365/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº7187, sala nº07, Messejana, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, **o prazo** estabelecido no item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº0365/2012, para o cumprimento de seu objeto, que é a construção da Coordenadoria Regional de Saúde – CRES e Serviços Complementares da Policlínica – Tipo 1, no Município de Canindé, sem repasse de recursos financeiros, conforme anuência do DAE e NUOMAN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto e Wandecarton Rodrigues Cordeiro de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº517/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº786/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº517/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OX – GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus nº989, Betim/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º inciso II, do art.57, da Lei Federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortalez/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 180 (cento e oitenta) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº517/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de instalação dos equipamentos dos gases medicinais, inclusive a rede de tubulação nas obras das Policlínicas Tipo I (lote I) e Policlínicas Tipo II (Lote II) /SESA, em diversos municípios do Estado do Ceará, conforme parecer do DAE e do NUOMAN/Engenharia/SESA, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº517/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos, Francisco Quintino Vieira Neto e Joel da Silva Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1651/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0980/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1651/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2013, **o Contrato Nº1651/2012**, para o cumprimento de seu objeto, que trata de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DE HEMOGRAMA E RETICULÓCITOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS.Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R$171.360,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R$171.360,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº767/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº276/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, nº57, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº276/2013**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HGPM/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$11.923,13 (Onze mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$47.698,05 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) para R$59.621,18 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R$11.923,13 (Onze mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/09/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Satiro e Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0768/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº278/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº312, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº278/2013**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HGPM/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$3.663,17 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$14.652,70 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para R$18.315,87 (Dezoito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R$3.663,17 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Satiro e Ronaldo Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1538/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionado**, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº0012/2013/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº10/2013/SEPLAG e proposta de preços da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04, 08 e 09 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$24.758,82 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Nestor Góes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 01/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução**, pelo CONTRATADO, **das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº13786854-5, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 31de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$83.855.821,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01619.01.335039.01/24200804.10.302.037.01619.01.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. CIRO FERREIRA GOMES e Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 02/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução**, pelo CONTRATADO, **das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Cariri, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº13786884-7, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 31de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$84.047.619,00 (oitenta e quatro milhões, quarenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01617.01.335039.01/24200804.10.302.037.01617.01.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. CIRO FERREIRA GOMES e Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução**, pelo CONTRATADO, **das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Regional Norte, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO

GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº13786857-0, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 31de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$89.061.933,80 (oitenta e nove milhões, sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01618.01.335039.01/ 24200804.10.302.037.01618.01.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. CIRO FERREIRA GOMES e Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 04/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução**, pelo CONTRATADO, **das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº13786888-0, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 31de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$87.029.865,00 (oitenta e sete milhões, vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.21546.01.335039.01/ 24200804.10.302.037.21546.01.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. CIRO FERREIRA GOMES e Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014**
**CEO/R.CASCAVEL**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS REGIONAL - DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado,pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005 e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622 de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS. bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCAVEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura.com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$56.440,62 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$4.703,39 (quatro mil, setecentos e três reais e trinta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Argentina Sampaio Padilha e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014**
**POLI/R.CASCAVEL**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MARIA MENEZES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/ 2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCAVEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura,com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$242.070,84 (Duzentos e quarenta e dois mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$20.172,57 (Vinte mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Argentina Sampaio Padilha e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092396798, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO BRAGA CORDEIRO**, CPF 11279850353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01270419, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 | 2.569,50 |
| Total | 2.569,50 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091032237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE ALVES PINEU**, CPF 08184038372, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00121312, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Vencimentos - Lei nº14.425, de 29/07/2009. | 365,02 |
| Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. | 54,75 |
| Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. 10.794, de 14/05/1974. | 146,00 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 35% - art.16, da Lei nº12.078, de 05/03/1993. | 127,76 |
| Total | 693,53 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL**, matrícula 402892-16, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 01 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 01 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **CILEIA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 01 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092408796, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS**, matrícula nº01280910. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº1986/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1986/2013 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| João Alberto Delmiro da Silva | Subtenente PM | 112.852-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| José de Arimáteia Silveira Campos | Cabo PM | 105.931-1-5 | | | 141,33 |
| Adriana Moreira Batista | Cabo PM | 110.841-1-7 | | | 141,33 |
| João Alberto Delmiro da Silva | Subtenente PM | 110.841-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Ricardo Sérgio Nogueira Moura | Cabo PM | 037.382-1-3 | | | 140,00 |
| Adriano Moreira Batista | Cabo PM | 110.841-1-7 | | | 140,00 |
| João Alberto Delmiro da Silva | Subtenente PM | 112.852-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Ricardo Sérgio Nogueira Moura | Cabo PM | 037.382-1-3 | | | 141,33 |
| Adriana Moreira Batista | Cabo PM | 110.841-1-7 | | | 141,33 |
| Geovani Oliveira da Costa | Soldado PM | 125.472-1-8 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Edivaldo Silva de Sousa | Soldado PM | 109.808-1-X | | | 137,33 |
| Roberto Pereira de Castro | Cabo PM | 103.689-1-X | | | 137,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Cleiton dos Santos | Cabo PM | 103.880-1-5 | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 133,33 |
| Francisco Raimundo D. De Abreu | Cabo PM | 104.859-1-6 | | | 133,33 |
| José Paulo dos Santos da Silva | Cabo PM | 107.210-1-6 | | | 133,33 |
| Gladston Solano de Oliveira | Cabo PM | 104.969-1-8 | 01 pistola cal.380; 15 munições cal.380 | 460,00 | 230,00 |
| Kercyo Diniz Fernandes | Soldado PM | 136.289-1-2 | | | 230,00 |
| Carlos Jorge Martins Barbosa | Cabo PM | 105.708-1-6 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 66,66 |
| João Ricardo Cardoso Abintes Júnior | Soldado PM | 303.447-1-5 | | | 66,66 |
| Paulo Henrique Batista Damasceno | Soldado PM | 303.493-1-8 | | | 66,66 |
| Francisco Ednaldo Freitas da Silva | Cabo PM | 039.780-1-X | | | 66,66 |
| Daniel Bezerra da Silva | Soldado PM | 135.728-1-X | | | 66,66 |
| Marcelo Aranha de Lemos | Soldado PM | 587.600-1-3 | | | 66,66 |
| José Ivaldo Vasconcelos Morais | Cabo PM | 037.413-1-1 | 01 revólver cal.22; 06 munições cal.22 | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Azevedo Belarmino Sousa | Cabo PM | 104.965-1-7 | | | 106,00 |
| Evandro Cunha do Nascimento | Soldado PM | 303.771-1-7 | | | 106,00 |
| João Pablo Batista Lima | Soldado PM | 587.372-1-6 | | | 106,00 |
| João Ferreira da Silva | Cabo PM | 108.886-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Adriano Gonçalves Bezerra | Soldado PM | 136.129-1-9 | | | 140,00 |
| Carlos Magno Teixeira Bezerra | Soldado PM | 302.615-1-8 | | | 140,00 |
| Carlos Alberto Ferreira da Siva | Cabo PM | 106.856-1-3 | 01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12 | 408,00 | 102,00 |
| Fabricio Franco Coelho | Soldado PM | 304.038-1-9 | | | 102,00 |
| Emanuel Gomes de Sousa | Soldado PM | 587.702-1-3 | | | 102,00 |
| Raul Oliveira da Silva | Soldado PM | 587.448-1-6 | | | 102,00 |
| João Rodrigues da Silva | Cabo PM | 108.509-1-6 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Marcio Frankiln Lima dos Reis | Soldado PM | 300.599-1-3 | | | 105,00 |
| Rafael Rodrigo Carneiro Costa | Soldado PM | 301.582-1-0 | | | 105,00 |
| Flávio do Nascimento Lima | Soldado PM | 136.274-1-X | | | 105,00 |
| João Rodrigues da Silva | Cabo PM | 108.509-1-6 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Márcio Franklin Lima dos Reis | Soldado PM | 300.599-1-3 | | | 106,00 |
| Boanerges Teixeira de Almeida | Soldado PM | 134.956-1-0 | | | 106,00 |
| Anderson de Sousa Lima | Soldado PM | 303.390-1-0 | | | 106,00 |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo | Cabo PM | 109.764-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Mauro César Soares da Silva | Soldado PM | 104.890-1-6 | | | 105,00 |
| Hudson José Santos de Sousa | Soldado PM | 135.889-1-0 | | | 105,00 |
| Anderson de Sousa Lima | Soldado PM | 303.390-1-0 | | | 105,00 |
| Francisco Glauter de Oliveira | Cabo PM | 108.502-1-5 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| George Oliveira da Silva | Soldado PM | 135.951-1-9 | | | 105,00 |
| Luiz Rogerio de Lima Sousa | Soldado PM | 136.002-1-X | | | 105,00 |
| Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento | Soldado PM | 301.704-1-5 | | | 105,00 |
| Francisco Antônio de Oliveira | Cabo PM | 099.548-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Fábio Silveira Diórgenes | Cabo PM | 037.502-1-3 | | | 141,33 |
| Márcio Ney Moura | Cabo PM | 103.821-1-4 | | | 141,33 |
| Francisco Antônio de Oliveira | Cabo PM | 099.548-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Fábio Silveira Diórgenes | Cabo PM | 037.502-1-3 | | | 141,33 |
| Hamilton Muniz dos Santos | Soldado PM | 587.593-1-7 | | | 141,33 |
| Alan Montalvão Matos da Silva | Cabo PM | 110.111-1-X | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 137,33 |
| Marcio Gervânio do Carmo de Oliveira | Soldado PM | 125.496-1-X | | | 137,33 |
| Robson de Souza Abreu | Soldado PM | 587.713-1-7 | | | 137,33 |
| Valdemar Alves Porfirio | Cabo PM | 109.896-1-2 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 408,00 | 204,00 |
| Diego Henrique Liamde Mesquita | Soldado PM | 587.966-1-1 | | | 204,00 |
| Antônio Eriberto Sousa Teixeira | Cabo PM | 109.159-1-0 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Luiz Alipio Rodrigues de Sousa | Soldado PM | 300.730-1-0 | | | 106,00 |
| Antônio Wagner Oliveira de Almeida | Soldado PM | 300.736-1-4 | | | 106,00 |
| Acácio Matos Feitoza | Soldado PM | 302.099-1-5 | | | 106,00 |
| Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo | Cabo PM | 107.194-1-0 | 01 revólver cal.38; 01 revólver cal.22; 07 munições cal.22; | 852,00 | 213,00 |
| Antônio Wagner Oliveira de Almeida | Soldado PM | 300.736-1-4 | 06 munições cal.38 | | 213,00 |
| Rodolpho de Aguiar Sousa | Soldado PM | 301.913-1-5 | | | 213,00 |
| Paulo Sérgio da Silva Barbosa | Soldado PM | 301.527-1-9 | | | 213,00 |
| Alexandre de Aguiar Costa | Cabo PM | 105.977-1-4 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Pedro Henrique Ferreira da Silva | Soldado PM | 301.635-1-6 | | | 104,00 |
| Fabio Bezerra Araújo | Soldado PM | 304.107-1-8 | | | 104,00 |
| Francisco Klecio Celestino Barbosa | Soldado PM | 302.621-1-5 | | | 104,00 |
| Israel de Carvalho Abreu | Soldado PM | 304.348-1-1 | 01 revólver cal.38; 02 revólver cal.380; 01 munição cal.380; | 1220,00 | 152,50 |
| Pedro Igor Machado Alexandrino | Soldado PM | 302.741-1-3 | 04 munições cal.;38 | | 152,50 |
| Francisco Diego Paula de Sousa | Soldado PM | 303.971-1-8 | | | 152,50 |
| Francisco Alves Lopes | Soldado PM | 300.718-1-2 | | | 152,50 |
| Rafael Reinaldo Ribeiro da Costa | Soldado PM | 304.195-1-0 | | | 152,50 |
| Francisco Luciano Coelho | Soldado PM | 300.722-1-9 | | | 152,50 |
| Rafael Nunes do Couto | Soldado PM | 302.890-1-3 | | | 152,50 |
| Edmilson Bezerra Sampaio | Cabo PM | 105.461-1-7 | | | 152,50 |
| Antônio Hudson Alves Lima | Cabo PM | 073.387-1-6 | 02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38 | 836,00 | 418,00 |
| Rodrigo Ferreira de Albuquerque | Soldado PM | 302.915-1-4 | | | 418,00 |
| Edy Mendes Facundo | Soldado PM | 300.585-1-8 | 01 revólver cal.38; 10 munições cal.38 | 440,00 | 146,66 |
| Everaldo Silva Andrade | Soldado PM | 587.303-1-9 | | | 146,66 |
| José Wilton Rodrigues Oton | Soldado PM | 588.116-1-0 | | | 146,66 |
| Wilson Ranyere Sousa Nobre | Soldado PM | 301.723-1-0 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Perikson Marcius Pinheiro de Oliveira | Soldado PM | 301.334-1-2 | | | 105,00 |
| Agamenon Fernandes Pontes | Soldado PM | 300.445-1-7 | | | 105,00 |
| Renato Rodrigues Torres | Soldado PM | 303.888-1-X | | | 105,00 |
| TOTAL | | | | | R$12,151,94 |

PM's = 90
Valor Geral = R$12.151,94
Armamento Apreendido:
Revólveres = 25
Espingarda = 01
Pistola = 01

*** *** ***

**PORTARIA Nº2051/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2051/2013 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Jessé de Moura Freire Neto | Subtenente PM | 104.886-1-3 | 03 revólveres cal.38; 13 munições cal.38 | 1252,00 | 417,33 |
| Rogério Paiva Sousa | Soldado PM | 127.207-1-8 | | | 417,33 |
| Paulo César Lustosa de Souza | Soldado PM | 109.256-1-4 | | | 417,33 |
| Francisco Fernandes dos Santos Filho | Subtenente PM | 115.855-1-5 | 02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38 | 844,00 | 105,50 |
| Afonso Martins de Barros | Cabo PM | 118.985-1-3 | | | 105,50 |
| Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça | Soldado PM | 113.135-1-5 | | | 105,50 |
| João Eduardo Soares | Soldado PM | 302.290-1-0 | | | 105,50 |
| José Willian Alves Bandeira | Cabo PM | 107.172-1-3 | | | 105,50 |
| Francisco Anacleto da Silva | Soldado PM | 136.524-1-4 | | | 105,50 |
| José Ferreira Lima Neto | Soldado PM | 136.441-1-X | | | 105,50 |
| Sidnei de Sousa | Soldado PM | 300.679-1-6 | | | 105,50 |
| Francisco Fernandes dos Santos Filho | Subtenente PM | 115.855-1-5 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 52,00 |
| Jorge Aureliano Soares de Lima | Sargento PM | 097.031-1-X | | | 52,00 |
| José William Alves Bandeira | Cabo PM | 107.172-1-3 | | | 52,00 |
| Itanildo Rodrigues Mendonça | Soldado PM | 113.135-1-5 | | | 52,00 |
| Francisco Oseas Freitas de Lima | Soldado PM | 134.841-1-2 | | | 52,00 |
| Manoel Holanda da Silva Neto | Soldado PM | 136.005-1-1 | | | 52,00 |
| Mariano Bezerra da Silva | Soldado PM | 304.527-1-2 | | | 52,00 |
| Alderico Sales Felipe | Soldado PM | 127.501-1-0 | | | 52,00 |
| Dino Marques Carvalho Melo | Sargento PM | 084.843-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco José de Lima Gonçalves | Soldado PM | 118.812-1-1 | | | 140,00 |
| Márcio Silva de Albuquerque | Soldado PM | 113.140-1-5 | | | 140,00 |
| Marcos Aurelio Moreira da Silva | Sargento PM | 037.520-1-1 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 47,11 |
| Francisco Hildonélio de Morais | Soldado PM | 302.415-1-7 | | | 47,11 |
| Clayton da Silva Costa | Soldado PM | 134.453-1-1 | | | 47,11 |
| Francisco Iranildo Alves de Freitras | Soldado PM | 135.083-1-3 | | | 47,11 |
| Georgiano Menezes de Carvalho | Soldado PM | 136.393-1-0 | | | 47,11 |
| Lucivando da Silva | Soldado PM | 303.441-1-1 | | | 47,11 |
| Sammyr Wesley Sousa Moreira | Soldado PM | 304.363-1-8 | | | 47,11 |
| Eliandro Barbosa de Oliveira | Soldado PM | 136.375-1-2 | | | 47,11 |
| Erinaldo Pereira Dias | Soldado PM | 134.519-1-5 | | | 47,11 |
| Antônio Carlos Oliveira dos Santos | Soldado PM | 108.691-1-0 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 100,00 |
| Olavo Sérgio da Silva Teixeira | Soldado PM | 587.992-1-1 | | | 100,00 |
| Sérgio de Oliveira Silveira | Soldado PM | 587.865-1-5 | | | 100,00 |
| Manoel Machado de França Filho | Soldado PM | 587.426-1-9 | | | 100,00 |
| Antônio Fernando Leite Gomes | Cabo PM | 056.472-1-5 | 32 munições cal.32; 16 munições cal.16; 01 espingarda cal.16 | 592,00 | 118,40 |
| Cleidiano Teixeira da Silva | Soldado PM | 151.227-1-4 | | | 118,40 |
| Maury Vasconcelos Freire | Soldado PM | 303.593-1-3 | | | 118,40 |
| Ozeias Rodrigues de Sousa | Soldado PM | 302.866-1-8 | | | 118,40 |
| Gilvan Aguiar Machado | Soldado PM | 134.301-1-x | | | 118,40 |
| Antônio Carlos Oliveira dos Santos | Cabo PM | 108.691-1-1 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Moacir Machado de Almeida | Cabo PM | 093.344-1-6 | | | 137,33 |
| Raimundo Nonato Coelho Soares | Soldado PM | 134.307-1-3 | | | 137,33 |
| Francisco Paulo Lins | Cabo PM | 055.842-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 84,80 |
| Francisco Claudenir Feitoza | Soldado PM | 151.216-1-0 | | | 84,80 |
| Marcos Antônio Costa ferreira | Soldado PM | 113.172-1-9 | | | 84,80 |
| Sérgio de Oliveira Silveira | Soldado PM | 587.865-1-9 | | | 84,80 |
| Iury Gomes de Souza | Soldado PM | 588.110-1-7 | | | 84,80 |
| Edmilson Siqueira Braz | Soldado PM | 108.382-1-5 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 84,00 |
| Ernesto Marques Belarmino | Soldado PM | 127.509-1-9 | | | 84,00 |
| Francisco Gilson da Silva Araújo | Soldado PM | 151.226-1-7 | | | 84,00 |
| Davd Campos Machado | Soldado PM | 303.611-1-3 | | | 84,00 |
| Euclides Feitosa Teixeira | Soldado PM | 588.012-1-6 | | | 84,00 |
| Antônio Carlos Oliveira dos Santos | Cabo PM | 108.691-1-0 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 106,00 |
| Aderico dos Santos Júnior | Soldado PM | 151.240-1-6 | | | 106,00 |
| Iury Gomes de Souza | Soldado PM | 588.110-1-7 | | | 106,00 |
| Marcos Antônio Costa ferreira | Soldado PM | 113.172-1-9 | | | 106,00 |
| Francisco Celso dos Santos de Maria | Soldado PM | 304.617-1-1 | 02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38 | 824,00 | 137,33 |
| Placio Cardoso Gonçalves Filho | Soldado PM | 125.681-1-8 | | | 137,33 |
| José Do Missium Alves Rodrigues | Cabo PM | 110.715-1-1 | | | 137,33 |
| Marcelo Barros Gama | Cabo PM | 110.100-1-6 | | | 137,33 |
| Wilson Ranyere Sousa Nobre | Soldado PM | 301.723-1-0 | | | 137,33 |
| Danilo Costa Ferreira | Soldado PM | 301.564-1-2 | | | 137,33 |
| José Edimar Ferreira Pires Júnior | Soldado PM | 109.769-1-X | 01 revólver cal.357; 02 munições cal.357 | 408,00 | 204,00 |
| Ricardo de Oliveira Lima Júnior | Soldado PM | 300.429-1-3 | | | 204,00 |
| Daniel Vasconcelos Maciel | Soldado PM | 300.745-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Antônio Justino de Sousa Filho | Soldado PM | 304.012-1-2 | | | 105,00 |
| Francisco Rodrigues Gomes de Sousa | Soldado PM | 300.443-1-2 | | | 105,00 |
| Alex Rebolças Coelho | Soldado PM | 304.047-1-8 | | | 105,00 |
| Cezanildo Araújo Júnior | Soldado PM | 135.230-1-0 | 02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38 | 828,00 | 82,80 |
| Daniel Pereira Mendonça | Soldado PM | 302.046-1-1 | | | 82,80 |
| Augusto César Moura Rocha | Soldado PM | 302.147-1-4 | | | 82,80 |
| Raimundo Nunes Fernandes Júnior | Cabo PM | 091.987-1-2 | | | 82,80 |
| Ulisses Nunes Jeronimo | Soldado PM | 303.505-1-0 | | | 82,80 |
| Danilo Olegario Veiga da Silva | Soldado PM | 303.534-1-2 | | | 82,80 |
| Daniel Lima Alves | Soldado PM | 587.699-1-6 | | | 82,80 |
| Marcos Felipe de Oliveira | Soldado PM | 304.347-1-4 | | | 82,80 |
| Felipe Gomes da Costa | Soldado PM | 303.343-1-0 | | | 82,80 |
| Jardel Moreira Rodrigues | Soldado PM | 301.421-1-9 | | | 82,80 |
| Gilson Rocha da Silva | Soldado PM | 134.814-1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 208,00 |
| Francisco Alisson Barros de Souza | Soldado PM | 136.323-1-6 | | | 208,00 |
| Antônio Ronilson da Silva Nascimento | Soldado PM | 302.016-1-2 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Elvislândio Medeiros Olimpio | Soldado PM | 303.427-1-2 | | | 137,33 |
| Wenes Silva de Oliveira | Soldado PM | 304.298-1-8 | | | 137,33 |
| Francisco Erivaldo Sousa Mariano | Soldado PM | 301.772-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Welton Fernandes Soares | Soldado PM | 587.787-1-0 | | | 106,00 |
| Francisco Alex Esteves da Silva | Soldado PM | 300.915-1-5 | | | 106,00 |
| Antonilson do Nascimento Silva | Soldado PM | 587.534-1-6 | | | 106,00 |
| Flávio Noberto de Lima | Cabo PM | 103.808-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Esdras Mapurunga Marques | Soldado PM | 300.467-1-4 | | | 140,00 |
| Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo | Soldado PM | 301.768-1-2 | | | 140,00 |
| Manoel Henrique Maciel Alves | Soldado PM | 301.100-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 212,00 |
| Paulo César da Silva Filho | Soldado PM | 301.833-1-2 | | | 212,00 |
| Givanildo Saraiva de Castro | Soldado PM | 113.121-1-X | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38; 03 munições cal.12 | 416,00 | 69,33 |
| Francisco José Sales de Assis | Soldado PM | 113.123-1-4 | | | 69,33 |
| Cristiano Pereira da Silva | Soldado PM | 118.951-1-5 | | | 69,33 |
| Marcelo Santiago de Araújo | Soldado PM | 135.154-1-7 | | | 69,33 |
| Francisco Cleber de Sousa Mota | Soldado PM | 303.277-1-3 | | | 69,33 |
| Felipe Lima Costa | Soldado PM | 588.103-1-2 | | | 69,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Relyson Torres Rodrigues | Soldado PM | 301.060-1-6 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Everton Forte Ferreira | Soldado PM | 134.669-1-2 | | | 137,33 |
| Emanuel Jefferson Carneiro de Oliveira | Soldado PM | 151.668-1-9 | | | 137,33 |
| Sérgio Reis da Costa | Soldado PM | 118.924-1-8 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 208,00 |
| Geilson de Queiroz Masullo | Soldado PM | 300.546-1-X | | | 208,00 |
| TOTAL | | | | | R$11.848,00 |

PM's = 104
Valor Geral = R$11.848,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 27
Espingardas = 01

*** *** ***

**PORTARIA Nº0019/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a militar **ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº587.692-1-5, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº0053/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0053/2014 - GS, 23 DE JANEIRO DE 2014

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Erlanio de Andrade Nunes | Soldado PM | 039.144-1-0 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 210,00 |
| Willame Felix da Silva | Soldado PM | 109.795-1-X | | | 210,00 |
| Adriano de Almeida Albuiquerque | Cabo PM | 064.746-1-6 | 01 espingarda cal.12; 11 munições cal.12 | 444,00 | 111,00 |
| Ivonildo Matrques dos Santos | Soldado PM | 587.946-1-9 | | | 111,00 |
| Roberto Barbosa de Azevedo | Soldado PM | 572.712-1-X | | | 111,00 |
| José Diego Goyana Bento | Soldado PM | 587.889-1-0 | | | 111,00 |
| Rui Rebouças da Silva | Soldado PM | 110.210-1-8 | 01 espingarda cal.28; 02 munições cal.28 | 408,00 | 102,00 |
| Hamilton da Silva Pereira | Soldado PM | 135.056-1-6 | | | 102,00 |
| Eliandro Barbosa de Oliveira | Soldado PM | 136.375-1-2 | | | 102,00 |
| Carlos Eduardo Amarante Scipião | Soldado PM | 587.263-1-1 | | | 102,00 |
| Diego Emanoel Fernandes Maciel da Silva | Soldado PM | 304.463-1-3 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| José Francisco dos Santos Filho | Soldado PM | 587.858-1-4 | | | 133,33 |
| Jefferson Rocha Holanda Sales | Soldado PM | 587.911-1-3 | | | 133,33 |
| José Airton de Oliveira | Sargento PM | 003.731-1-7 | 01 espingarda cal.36 | 400,00 | 133,33 |
| Francisco Wagner Martins Gomes | Soldado PM | 113.128-1-0 | | | 133,33 |
| Dorival Davi Torres Arraes | Soldado PM | 127.536-1-6 | | | 133,33 |
| Danilo de Sousa Rodrigues | Soldado PM | 587.281-1-X | 01 pistola cal.765; 07 munições cal.765 | 428,00 | 61,14 |
| Carlos Henrique Queiroz Araújo | Soldado PM | 304.219-1-4 | | | 61,14 |
| Emanuel de Sousa Barbosa | Soldado PM | 303.112-1-3 | | | 61,14 |
| Francisco dos Santos Correia | Soldado PM | 588.234-1-4 | | | 61,14 |
| Carlos Henrique Freitas | Cabo PM | 125.404-1-8 | | | 61,14 |
| Antônio Carlos Matos Marçal | Cabo PM | 092.383-1-X | | | 61,14 |
| José Wagner Silva Sousa | Cabo PM | 109.988-1-6 | | | 61,14 |
| Eder Antônio Esteves Duarte | Soldado PM | 302.231-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38; 02 munições cal.44 | 428,00 | 142,66 |
| Hélio de Freitas | Soldado PM | 300.640-1-1 | | | 142,66 |
| Alan Jones Silva de Sousa | Soldado PM | 303.490-1-6 | | | 142,66 |
| Georgiano Menezes de Carvalho | Soldado PM | 136.393-1-0 | 01 revólver cal.22; 01 munição cal.22 | 404,00 | 134,66 |
| Clayrton da Silva Costa | Soldado PM | 134.453-1-1 | | | 134,66 |
| Denizad Santos Leite | Soldado PM | 136.118-1-5 | | | 134,66 |
| Francisco Hildonelio de Morais | Soldado PM | 302.415-1-7 | 01 espingarda cal.12; 01 espingarda cal.28; 01 munição cal.28; | 808,00 | 161,60 |
| Manuel Luiz da Silva | Soldado PM | 302.428-1-5 | 01 munição cal.12 | | 161,60 |
| Marcos Valentim Soares | Soldado PM | 303.335-1-9 | | | 161,60 |
| Erivelton da Silva Pereira | Soldado PM | 304.406-1-7 | | | 161,60 |
| Francivaldo de Lima | Soldado PM | 587.633-1-4 | | | 161,60 |
| Carlos Rogério Alves de Sousa | Sargento PM | 101.126-1-3 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Jucie Gomes dos Santos | Soldado PM | 301.449-1-0 | | | 137,33 |
| Douglas de Lima Braga | Soldado PM | 303.863-1-0 | | | 137,33 |
| Baltman Pinheiro Teixeira | Soldado PM | 106.961-1-9 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 05 munições cal.38 | 444,00 | 222,00 |
| José Charly Rodrigues | Soldado PM | 134.496-1-9 | | | 222,00 |
| Antônio Mateus da Silva Nascimento | Soldado PM | 125.607-1-0 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Fabiano Araújo Mourão | Soldado PM | 587.308-1-5 | | | 138,66 |
| Edson Linhares dos Santos | Soldado PM | 305.640-1-4 | | | 138,66 |
| Dimas Rotativo Feitosa júnior | Soldado PM | 134.845-1-1 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Wellington Mota Menezes | Soldado PM | 118.939-1-0 | | | 200,00 |
| André Gomes de Sousa Silva | Soldado PM | 134.514-1-9 | 01 pistola cal.380; 32 munições cal.32 | 528,00 | 264,00 |
| Luiz Virgiolio Tabosa Neto | Soldado PM | 300.708-1-X | | | 264,00 |
| José Auremilton Lopes Cipriano | Soldado PM | 112.865-1-8 | 01 pistola cal.09; 01 munição cal.09 | 808,00 | 269,33 |
| Francisco Germano do Nascimento Pereira | Soldado PM | 134.751-1-3 | | | 269,33 |
| Fábio Rogério Lima da Rocha | Soldado PM | 125.512-1-5 | | | 269,33 |
| Francisco Victyor Vieira Rodrigues | Soldado PM | 303.530-1-3 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 133,33 |
| Daniel da Silva Soares | Soldado PM | 300.967-1-1 | | | 133,33 |
| Francisco Itamar da Silva Anastacio Jr | Soldado PM | 305.618-1-3 | | | 133,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Adalberto Sousa Moreira | Soldado PM | 303.415-1-1 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 67,33 |
| Danilo Sampaio | Soldado PM | 302.360-1-7 | | | 67,33 |
| Francisco Cristiano Coelho Leitão | Soldado PM | 303.597-1-2 | | | 67,33 |
| Felipe Samuel Santos Gonçalves | Soldado PM | 304.886-1-X | | | 67,33 |
| Daniel da Silva Soares | Soldado PM | 300.967-1-1 | | | 67,33 |
| Igor Daniel Costa Pereira | Soldado PM | 303.326-1-7 | | | 67,33 |
| Francisco Rafael Ferreira do Nascimento | Soldado PM | 300.145-1-0 | 01 pistola cal.40; 10 munições cal.40 | 880,00 | 293,33 |
| Wagner do Carmo Nogueira Alves | Soldado PM | 300.628-1-7 | | | 293,33 |
| Francisco Reginildo Borges de Souza | Soldado PM | 587.733-1-X | | | 293,33 |
| Fabiano Araújo Mourão | Soldado PM | 587.308-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 68,66 |
| Francisco de Assis Ramos Xavier | Soldado PM | 587.322-1-4 | | | 68,66 |
| Wagner ricardo Fernandes Couto | Soldado PM | 127.335-1-6 | | | 68,66 |
| Antônio Marques do Nascimento | Soldado PM | 125.485-1-6 | | | 68,66 |
| Luis Carlos Brilhante cavalcante | Soldado PM | 300.695-1-X | | | 68,66 |
| Edmo Francisco Vieira Campelo | Soldado PM | 300.084-1-3 | | | 68,66 |
| Luis Carlos Brilhante cavalcante | Soldado PM | 300.695-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 70,66 |
| Edmo Francisco Vieira Campelo | Soldado PM | 300.084-1-3 | | | 70,66 |
| Antônio Marques do Nascimento | Soldado PM | 125.485-1-6 | | | 70,66 |
| Fabiano Araújo Mourão | Soldado PM | 587.308-1-5 | | | 70,66 |
| Wagner ricardo Fernandes Couto | Soldado PM | 127.335-1-8 | | | 70,66 |
| Francisco de Assis Ramos Xavier | Soldado PM | 587.322-1-4 | | | 70,66 |
| Francisco Gleiston Costa Correia | Soldado PM | 302.210-1-X | 02 revólver cal.38; 12 munições cal.38 | 848,00 | 282,66 |
| André Luiz Alves | Soldado PM | 302.101-1-5 | | | 282,66 |
| Lucivlaudioson dos Santos Silva | Soldado PM | 301.385-1-1 | | | 282,66 |
| Tiago dos Santos Silva | Soldado PM | 587.476-1-0 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 103,00 |
| Christopher Jones Severino Vasconcelos | Soldado PM | 587.932-1-3 | | | 103,00 |
| Francisco Fabiano Gomes Feitosa | Soldado PM | 300.799-1-4 | | | 103,00 |
| Flávio Ramon Nogueira Santos | Soldado PM | 300.539-1-5 | | | 103,00 |
| Sirlan Gomes Gadelha | Soldado PM | 303.350-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Tarcisio Martyins Gama Júnior | Soldado PM | 303.122-1-X | | | 141,33 |
| Rafael Rodrigues Falcão | Soldado PM | 301.910-1-3 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | | R$11.351,84 |

PM's = 84
Valor Geral = R$11.351,84
Armamento Apreendido:
Revólveres = 16
Espingardas = 04
Pistolas = 04

*** *** ***

**PORTARIA Nº0054/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0054/2014 - GS, 23 DE JANEIRO DE 2014

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Cícero Nelson Cordeiro de Brito | Major PM | 103.436-1-2 | 01 refle cal.44 | 400,00 | 400,00 |
| Francisco Ricardo Paes Moura | Major PM | 014.518-1-2 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| José Laerte Góis de Azevedo | Cabo PM | 054.589-1-9 | | | 100,00 |
| Richelmy Wagner Duarte | Soldado PM | 134.511-1-7 | | | 100,00 |
| Antônio Prost Medeiros Ramalho | Soldado PM | 300.706-1-5 | | | 100,00 |
| Francisco Aldisio de Assis Filho | Subtenente PM | 092.242-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 52,50 |
| Fernando Gomes Oliveira | Soldado PM | 301.378-1-7 | | | 52,50 |
| Flávio Moreira Ferreira | Soldado PM | 135.069-1-4 | | | 52,50 |
| Ciro José Mourão Alcantara | Soldado PM | 303.435-1-4 | | | 52,50 |
| Jorge Aureliano Soares de Lima | Soldado PM | 097.031-1-X | | | 52,50 |
| Marcio Helano Paula Magalhães | Soldado PM | 127.407-1-9 | | | 52,50 |
| Francisco Adelano Lopes Brito | Soldado PM | 134.769-1-8 | | | 52,50 |
| Adiles Santos de Lima | Soldado PM | 136.435-1-2 | | | 52,50 |
| Francisco Filho Carolino da Silva | Sargento PM | 111.623-1-2 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Antônio Marcos Dantas de Araújo | Sargento PM | 006.419-1-x | | | 200,00 |
| José Adauto Lobo Costa | Sargento PM | 091.370-1-7 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| Antônio Ferreira Ferro Neto | Cabo PM | 094.519-1-9 | | | 133,33 |
| Luciano Ferreira de Lima | Cabo PM | 127.091-1-0 | | | 133,33 |
| Hugo Leonardo de Lima Anastacio | Soldado PM | 301.824-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Marcus Vinicius Dantas Uchoa | Soldado PM | 125.679-1-X | | | 106,00 |
| Romulo Silva de Sousa | Soldado PM | 136.050-1-7 | | | 106,00 |
| Carlos Alberto Ferreira de Oliveira | Soldado PM | 097.041-1-6 | | | 106,00 |
| Rubens Gomes Ferreira | Sargento PM | 096.502-1-0 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 204,00 |
| Fabiano Araújo Mourão | Soldado PM | 587.308-1-5 | | | 204,00 |
| Francisco de Assis Rocha | Sargento PM | 034.812-1-2 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Marcos Antônio Ferreira de Mendonça | Cabo PM | 104.510-1-9 | | | 104,00 |
| André Luiz Moraes Martins | Soldado PM | 134.954-1-6 | | | 104,00 |
| Clemerson Pereira dos Santos | Soldado PM | 300.488-1-4 | | | 104,00 |
| Cicero da Silva | Soldado PM | 107.387-1-7 | 01 pistola cal.765; 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 828,00 | 276,00 |
| Novais Moraes | Soldado PM | 112.844-1-8 | | | 276,00 |
| Pedro Reginaldo da Silva Janúario | Soldado PM | 136.431-1-3 | | | 276,00 |
| Cicero dos Santos Rocha | Sargento PM | 073.962-1-X | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Antônio Freire de Lima | Cabo PM | 105.732-1-1 | | | 138,66 |
| Edésio de Freitas Gonçalves | Soldado PM | 136.477-1-2 | | | 138,66 |
| Carlos Henrique Freitas Costa | Cabo PM | 125.404-1-8 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| José Wagner Silva de Souza | Cabo PM | 109.988-1-6 | | | 136,00 |
| Antônio Carlos Matos Maçal | Cabo PM | 092.383-1-X | | | 136,00 |
| José Elvis Mouricio | Sargento PM | 011.332-1-7 | 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 428,00 | 85,60 |
| José Silvanio Santos Silva | Cabo PM | 099.290-1-0 | | | 85,60 |
| Tony Wil Andrade Marques | Soldado PM | 134.585-1-3 | | | 85,60 |
| Cicero Ramon Barbosa | Soldado PM | 587.271-1-3 | | | 85,60 |
| Cicero dos Santos Gomes | Soldado PM | 587.269-1-5 | | | 85,60 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Guilherme Augusto de M. Guerra Freire | Soldado PM | 587.338-1-4 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Jeova Alves da Costa Júnior | Soldado PM | 587.736-1-1 | | | 105,00 |
| Daniel dos Santos Lima | Soldado PM | 301.375-1-5 | | | 105,00 |
| José Salomão Evangelista Nazareno | Soldado PM | 103.804-1-3 | | | 105,00 |
| Antônio Ferreira Ferro Neto | Cabo PM | 094.519-1-9 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Luciano Ferreira de Lima | Cabo PM | 127.091-1-0 | | | 138,66 |
| Leandro José da Silva | Soldado PM | 300.870-1-1 | | | 138,66 |
| Narciso Gonçalves Monteiro | Cabo PM | 108.938-1-X | 01 pistola cal.380; 01 munição cal.380 | 404,00 | 57,71 |
| Jaaziel Rodrigues da Silva | Soldado PM | 302.882-1-1 | | | 57,71 |
| Cicero Alberto Furtado Gomes | Soldado PM | 587.268-1-8 | | | 57,71 |
| Moizes Januario do Nascimento | Soldado PM | 136.429-1-5 | | | 57,71 |
| José Claudio Sousa Santos | Soldado PM | 127.039-1-0 | | | 57,71 |
| Fabiano dos Santos Nascimento | Soldado PM | 112.965-1-3 | | | 57,71 |
| Arthur Alves da Silva | Soldado PM | 127.039-1-0 | | | 57,71 |
| Antônio Carlos Silva do Nascimento | Cabo PM | 109.796-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Arnaldo cesar Santos de Oliveira | Soldado PM | 125.637-1-X | | | 105,00 |
| Paulo Sérgio Leandro da Silva | Soldado PM | 118.826-1-3 | | | 105,00 |
| Samuel Jaco de Oliveira | Soldado PM | 301.863-1-1 | | | 105,00 |
| Izaias da Silva Rodrigues | Cabo PM | 098.399-1-7 | 01 revólver cal.32; 11 munições cal.32 | 444,00 | 111,00 |
| Francisco José de Brito Santos | Cabo PM | 110.188-1-5 | | | 111,00 |
| Paulo Cesar de Castro Ferreira | Soldado PM | 101.264-1-X | | | 111,00 |
| Bruno Henrique Freitas Lobo | Soldado PM | 303.970-1-0 | | | 111,00 |
| Francisco Edvar Avelino | Cabo PM | 106.840-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Fernando Durval de Oliveira | Soldado PM | 136.492-1-9 | | | 140,00 |
| Rafael Monte Soares | Soldado PM | 302.742-1-0 | | | 140,00 |
| Paulo Sérgio Soares Carneiro | Cabo PM | 110.819-1-6 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 52,50 |
| Luiz Henrique Cruz de Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-1 | | | 52,50 |
| Francisco Ferreira Lima Filho | Soldado PM | 135.097-1-9 | | | 52,50 |
| João ribeiro da Silva Neto | Soldado PM | 304.058-1-1 | | | 52,50 |
| Francisco Geronimo rodrigues Gonçalves | Soldado PM | 302.125-1-7 | | | 52,50 |
| Antônio rafael de Oliveira Ladislau | Soldado PM | 300.766-1-3 | | | 52,50 |
| Francisco Leandro flor Lima | Soldado PM | 303.678-1-2 | | | 52,50 |
| Tadeu Domingos Ferreira Silva | Soldado PM | 301.391-1-9 | | | 52,50 |
| Francisco Mauricio Ferreira Santiago | Soldado PM | 034.382-1-X | 01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.38; 04 munições cal.32 | 840,00 | 120,00 |
| Francisco José da Rocha Sousa | Soldado PM | 103.877-1-X | | | 120,00 |
| Misael Ferreira Braga de Sousa | Soldado PM | 587.896-1-5 | | | 120,00 |
| Francisco de Jesus Castro | Soldado PM | 097.930-1-1 | | | 120,00 |
| Domingos Gomes Neto | Soldado PM | 103.856-1-X | | | 120,00 |
| Daniel Vieira do Nascimento | Soldado PM | 125.623-1-4 | | | 120,00 |
| Emerson Moura de Brito | Soldado PM | 125.375-1-4 | | | 120,00 |
| Francisco Mauricio Ferreira Santiago | Cabo PM | 034.382-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 60,00 |
| Francisco José da Rocha Sousa | Cabo PM | 103.877-1-X | | | 60,00 |
| Gonçalo Gadelha Martins Neto | Soldado PM | 125.638-1-7 | | | 60,00 |
| Misael Ferreira Braga de Sousa | Soldado PM | 587.896-1-5 | | | 60,00 |
| Tiago Alexandre Medeiros | Soldado PM | 303.123-1-7 | | | 60,00 |
| Fabricio Fonteles Melo | Soldado PM | 300.103-1-0 | | | 60,00 |
| Francisco Deuclides Pereira de Freitas | Soldado PM | 305.028-1-7 | | | 60,00 |
| Luguinho Jacome do Nascimento | Cabo PM | 102.360-1-0 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Nacelio de Oliveira Santana | Soldado PM | 300.476-1-3 | | | 140,00 |
| Antônio Gomes da Fonseca Filho | Soldado PM | 587.580-1-9 | | | 140,00 |
| Francisco de Assis Pereira Filho | Cabo PM | 110.226-1-8 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 416,00 |
| Paulo Sérgio Soares Carneiro | Cabo PM | 110.819-1-6 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 58,29 |
| Francisco de Jesus Castro | Sargento PM | 097.920-1-1 | | | 58,29 |
| Cleveton Andrade dos Santos | Soldado PM | 127.388-1-1 | | | 58,29 |
| Emerson Moura de Brito | Soldado PM | 125.375-1-4 | | | 58,29 |
| Francisco Ferreira Lima Filho | Soldado PM | 135.097-1-9 | | | 58,29 |
| João ribeiro da Silva Neto | Soldado PM | 304.058-1-1 | | | 58,29 |
| Luis Henrique Cruz de Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-1 | | | 58,29 |
| TOTAL | | | | | R$10.795,96 |

PM's = 101
Valor Geral = R$10.795,96
Armamento Apreendido:
Revólveres = 22
Pistolas = 02
Rifle = 01

*** *** ***

**PORTARIA Nº0055/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0055/2014 - GS, 23 DE JANEIRO DE 2014

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Teixeira Pires | Sargento PM | 003.187-1-X | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Antônio Mota Teixeira | Cabo PM | 099.969-1-5 | | | 138,66 |
| Roberto de Freitas | Soldado PM | 587.897-1-2 | | | 138,66 |
| Lauro Sales Marques Filho | Sargento PM | 091.857-1-2 | 01 pistola cal.380; 14 munições cal.380 | 456,00 | 76,00 |
| Elian Vidal de Lima | Cabo PM | 101.099-1-4 | | | 76,00 |
| Reginaldo Rodrigues da Silva | Cabo PM | 109.259-1-6 | | | 76,00 |
| Sérgio Soares Carneiro | Soldado PM | 110.819-1-6 | | | 76,00 |
| Francisco Ferreira Lima Filho | Soldado PM | 135.097-1-9 | | | 76,00 |
| Luiz Henrique Cruz de Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-1 | | | 76,00 |
| José Gilberto de Oliveira | Sargento PM | 053.148-1-X | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Francisco André de Souza | Cabo PM | 060.598-1-3 | | | 138,66 |
| carlos Wandik Sampaio | Cabo PM | 098.382-1-X | | | 138,66 |
| Antônio Carlos Soares Braga | Sargento PM | 054.126-1-7 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 208,00 |
| Antônio Alfredo Barros de Menezes | Sargento PM | 002.954-1-8 | | | 208,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| José Carlos Galdino da Silva | Sargento PM | 088.741-1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Almir de Matos Júnior | Soldado PM | 303.538-1-1 | | | 138,66 |
| Everton Marinho Silva | Soldado PM | 304.583-1-1 | | | 138,66 |
| Francisco Laéscio de Farias | Sargento PM | 101.116-1-7 | 01 pistola cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Antônio Marcos de Sousa | Cabo PM | 109.200-1-9 | | | 138,66 |
| Ari Araújo Santos | Soldado PM | 587.584-1-8 | | | 138,66 |
| Edson Roberto Barros | Cabo PM | 101.090-1-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Ricardo Normandio de Araújo Neto | Soldado PM | 302.711-1-4 | | | 141,33 |
| Jardson Teixeira Nogueira | Soldado PM | 587.358-1-7 | | | 141,33 |
| Antônio Moto Teixeira | Cabo PM | 099.969-1-5 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| Francisco Daniel Monte Pereira | Soldado PM | 587.320-1-X | | | 136,00 |
| Roberto de Freitas | Soldado PM | 587.897-1-2 | | | 136,00 |
| Francisco Nilton da Silva | Cabo PM | 108.849-1-8 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| Marcus Antônio Nascimento da Silva | Soldado PM | 125.733-1-6 | | | 136,00 |
| Antônio Deusdete Angelo Sousa | Soldado PM | 127.504-1-2 | | | 136,00 |
| Márcio Deybson Pereira Renovato | Tenente PM | 125.753-1-9 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 83,20 |
| Paulo Sérgio Soares Carneiro | Cabo PM | 110.819-1-6 | | | 83,20 |
| José Cláudio Dias Paixão | Soldado PM | 113.081-1-2 | | | 83,20 |
| Luís Henrique Cruz Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-6 | | | 83,20 |
| João Ribeiro da Silva Neto | Soldado PM | 304.058-1-1 | | | 83,20 |
| Leandro Paiva dos Santos | Cabo PM | 105.701-1-5 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 100,00 |
| André Rodrigues da Rocha | Soldado PM | 125.523-1-9 | | | 100,00 |
| Jonathan Souza Abreu | Soldado PM | 304.565-1-3 | | | 100,00 |
| Francisco Almeida Silva | Soldado PM | 125.511-1-8 | | | 100,00 |
| George Wilson dos Santos Costa | Cabo PM | 105.391-1-0 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Franklin Elton Nascimento Chagas | Soldado PM | 118.858-1-0 | | | 137,33 |
| Mario Henrique de Almeida | Soldado PM | 135.821-1-4 | | | 137,33 |
| Francisco Marcos Sampaio da Silva | Cabo PM | 104.865-1-3 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco José Sales de Assis | Soldado PM | 113.123-1-4 | | | 137,33 |
| José Cleudo Soares Fonseca | Soldado PM | 109.980-1-8 | | | 137,33 |
| Cicero Martins de Sena | Cabo PM | 045.372-1-1 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Nazion Lima de Sousa | Cabo PM | 109.871-1-3 | | | 137,33 |
| Edgleison Arruda da Silva | Soldado PM | 304.274-1-6 | | | 137,33 |
| José Domissium Alves Rodrigues | Cabo PM | 110.715-1-1 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 84,00 |
| Enoque Candido Pessoa Júnior | Cabo PM | 109.809-1-7 | | | 84,00 |
| Francisco Alexsandro Lins | Soldado PM | 134.641-1-1 | | | 84,00 |
| Jucie Silva Gonçalves | Soldado PM | 135.983-1-2 | | | 84,00 |
| João Igor Dias Mota | Soldado PM | 587.560-1-6 | | | 84,00 |
| Antônio Ivo de Lima Moreira | Soldado PM | 301.668-1-7 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| Emanuel Alves Arraes | Soldado PM | 304.800-1-5 | | | 136,00 |
| José Valdson Marinho de Mesquita | Soldado PM | 303.203-1-X | | | 136,00 |
| Francisco Gutemberg Ferreira Braga | Soldado PM | 300.522-1-8 | 01 pistola cal.380 | 400,00 | 200,00 |
| Carlos Eduardo Lopes | Soldado PM | 302.259-1-0 | | | 200,00 |
| Davd Batista de Oliveira | Soldado PM | 301.841-1-4 | 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 428,00 | 214,00 |
| Francisco Alex de Menezes Felinto | Soldado PM | 300.115-1-1 | | | 214,00 |
| Renato Lúcio de Sousa Andrade | Soldado PM | 300.520-1-3 | 01 pistola cal.380; 21 munições cal.380 | 884,00 | 221,00 |
| Diego Freitas Rodrigues | Soldado PM | 305.220-1-X | | | 221,00 |
| Claudiney Porfirio da Silva | Soldado PM | 127.396-1-3 | | | 221,00 |
| Francisco Lucio Oliveira de Paiva | Soldado PM | 300.139-1-3 | | | 221,00 |
| Daniel Vasconcelos Maciel | Soldado PM | 300.745-1-3 | 02 revólveres cal.38; 12 munições cal.38 | 848,00 | 121,14 |
| Edson Leite Sobrinho Neto | Soldado PM | 304.318-1-2 | | | 121,14 |
| Zacarias de Sousa Martins neto | Soldado PM | 303.268-1-4 | | | 121,14 |
| Carlos Alberto Silva dos Anjos | Soldado PM | 301.871-1-3 | | | 121,14 |
| Felipe Prata Souza Santos | Soldado PM | 303.375-1-4 | | | 121,14 |
| Francisco Rodrigues Gomes de Sousa | Soldado PM | 300.443-1-2 | | | 121,14 |
| Davd Silveira Figueiredo júnior | Soldado PM | 305.393-1-1 | | | 121,14 |
| Jenilson Carvalho Duarte | Soldado PM | 303.316-1-3 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Adalberto Souza Moreira | Soldado PM | 303.415-1-1 | | | 104,00 |
| Danilo Sampaio Nobre | Soldado PM | 302.360-1-7 | | | 104,00 |
| Hirlando Cartaxo de Sousa | Soldado PM | 303.221-1-8 | | | 104,00 |
| Francisco Luciano Coelho | Soldado PM | 300.722-1-9 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 404,00 | 134,66 |
| Francisco Rogério Valentim da Silva | Soldado PM | 305.649-1-X | | | 134,66 |
| Adolfo de Almeida Carvalho Júnior | Soldado PM | 304.118-1-1 | | | 134,66 |
| Jenilson Carvalho Duarte | Soldado PM | 303.203-1-X | 01 espingarda cal.20 | 400,00 | 57,14 |
| Adalberto Sousa Moreira | Soldado PM | 303.415-1-1 | | | 57,14 |
| danilo Sampio Nobre | Soldado PM | 302.360-1-7 | | | 57,14 |
| Hirlando Cartaxo de Sousa | Soldado PM | 303.221-1-8 | | | 57,14 |
| Francisco Luciano Coelho | Soldado PM | 300.722-1-9 | | | 57,14 |
| Adolfo de Almeida Carvalho Júnior | Soldado PM | 304.118-1-1 | | | 57,14 |
| Francisco Jeffersion Gomes Araújo | Soldado PM | 304.123-1-1 | | | 57,14 |
| Adevanildo da Costa Nascimento | Soldado PM | 301.506-1-9 | 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 428,00 | 142,66 |
| Everaldo de Oliveira Silva | Soldado PM | 300.098-1-9 | | | 142,66 |
| Francisco Mauro Matias Lima Filho | Soldado PM | 304.161-1-2 | | | 142,66 |
| TOTAL | | | | | R$10.863,88 |

PM's = 87
Valor Geral = R$10.863,88
Armamento Apreendido:
Revólveres = 19
Espingardas = 01
Pistolas = 04

*** *** ***

**PORTARIA Nº0056/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0056/2014 - GS, 23 DE JANEIRO DE 2014

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Edinaldo Bandeira do Nascimento | Subtenente PM | 081.286-1-8 | 01 espingarda cal.32; 12 munições cal.32 | 448,00 | 149,33 |
| Cicero Alberto de Souza | Soldado PM | 112.944-1-3 | | | 149,33 |
| Eraldo Emidio de Epindola | Soldado PM | 136.409-1-2 | | | 149,33 |
| José Flávio Francelino da Costa | Subtenente PM | 004.507-1-5 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 102,00 |
| Francisco Araújo | Sargento PM | 078.484-1-2 | | | 102,00 |
| Dijalma Mesquita Braga | Cabo PM | 054.152-1-7 | | | 102,00 |
| José Nilson da Silva | Cabo PM | 104.488-1-6 | | | 102,00 |
| Moises Alves Sombra | Sargento PM | 099.563-1-7 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 204,00 |
| José Antônio Araújo de Lima | Cabo PM | 100.364-1-0 | | | 204,00 |
| Wagner Araújo Castro | Sargento PM | 037.510-1-5 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Marcos Patriolino | Soldado PM | 135.308-1-5 | | | 140,00 |
| Cleonildo Barbosa Pereira | Soldado PM | 151.243-1-8 | | | 140,00 |
| Mardonio Aguiar Costa | Soldado PM | 037.107-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 210,00 |
| Antônio Ubiratan da Silva de Freitas | Soldado PM | 105.308-1-4 | | | 210,00 |
| Williame Geronimo Baima | Sargento PM | 067.271-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Raimundo Girleudo Lourenço Costa | Soldado PM | 100.377-1-9 | | | 141,33 |
| Jerry Adriano de Brito Vieira | Soldado PM | 125.723-1-X | | | 141,33 |
| Messias Jair Oliveira dos Santos | Cabo PM | 110.817-1-1 | 01 pistola cal.380; 20 munições cal.380 | 480,00 | 120,00 |
| João Evangelista Ferreira Feitosa | Cabo PM | 108.147-1-5 | | | 120,00 |
| George Wilson dos Santos Costa | Cabo PM | 105.391-1-0 | | | 120,00 |
| Carlos Alberto Ferreira de Oliveira | Sargento PM | 097.041-1-6 | | | 120,00 |
| Alberto Filho Alves Leite | Sargento PM | 197.977-1-6 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Olivio de Sousa Lima | Cabo PM | 103.737-1-9 | | | 104,00 |
| Nataniel Soares Carneiro | Cabo PM | 033.943-1-X | | | 104,00 |
| José Claudecyo Ferreira Moura | Soldado PM | 136.249-1-7 | | | 104,00 |
| Erismundo Pereira Rodrigues | Sargento PM | 088.481-1-4 | 01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 06 munições cal.38; | 824,00 | 206,00 |
| Antônio Valdir Pereira de Lima | Soldado PM | 127.318-1-7 | | | 206,00 |
| Francisco Fabricio de Sousa Lima | Soldado PM | 304.604-1-3 | | | 206,00 |
| Francinildo Pacheco do Amaral | Soldado PM | 588.105-1-7 | | | 206,00 |
| Francisco Jovanildo de Freitas Araújo | Soldado PM | 301.346-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Romulo de Sousa da Silva | Soldado PM | 125.580-1-5 | | | 141,33 |
| José Laelson Sousa Pessoa | Soldado PM | 110.113-1-4 | | | 141,33 |
| Pedro Edson do Monte | Cabo PM | 110.820-1-7 | 01 revólver cal.38; 14 munições cal.38 | 456,00 | 152,00 |
| José Leandro de Sousa Barros | Soldado PM | 135.795-1-2 | | | 152,00 |
| José Bonifácio Santiago de Oliveira | Soldado PM | 151.231-1-7 | | | 152,00 |
| Francisco Sandro Silva Holanda | Cabo PM | 094.458-1-1 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 102,00 |
| Erinaldo Oliveira Muniz | Cabo PM | 107.049-1-X | | | 102,00 |
| Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira | Soldado PM | 135.383-1-X | | | 102,00 |
| José Halinson Vieira de Albuquerque | Soldado PM | 588.084-1-5 | | | 102,00 |
| Màrcio José Pereira de Vasconcelos | Cabo PM | 017.698-1-2 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Arnilo Romão de Abreu | Cabo PM | 109.847-1-8 | | | 137,33 |
| José Rodrigues de Sousa | Cabo PM | 104.910-1-0 | | | 137,33 |
| José Flávio Ferreira da Silva | Cabo PM | 105.740-1-3 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 208,00 |
| Valdeir Pedro da Silva | Soldado PM | 134.686-1-3 | | | 208,00 |
| Antônio Marcos de Sousa | Cabo PM | 109.200-1-9 | 01 pistola cal.380; | 400,00 | 200,00 |
| Ari Araújo Santos | Soldado PM | 587.584-1-8 | | | 200,00 |
| José Luciano Teles de Almeida Filho | Soldado PM | 118.954-1-7 | 01 pistola cal.40; 06 munições cal.40 | 848,00 | 121,14 |
| André Marques Gomes | Soldado PM | 302.201-1-0 | | | 121,14 |
| Efram Coelho Modesto Guimarães | Soldado PM | 300.087-1-5 | | | 121,14 |
| Manoel Trindade da Costa Silva | Soldado PM | 108.454-1-6 | | | 121,14 |
| Francisco Italo Costa Pinheiro | Soldado PM | 305.030-1-5 | | | 121,14 |
| Ronichelly Batista de Sousa | Soldado PM | 302.225-1-2 | | | 121,14 |
| Antônio Altino Alves Lemos | Soldado PM | 303.156-1-8 | | | 121,14 |
| Raimundo Danta de Carvalho Neto | Soldado PM | 301.005-1-4 | 01 pistola cal.765; 02 munições cal.38; 08 munições cal.32 | 440,00 | 146,66 |
| José Eliosvaldo de Oliveira Neto | Soldado PM | 302.087-1-4 | | | 146,66 |
| Francisco Clenes Abreu do Nascimento | Soldado PM | 305.617-1-6 | | | 146,66 |
| Marcos Lima e Silva | Soldado PM | 300.981-1-0 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco Marcelo Moreira Soares | Soldado PM | 303.738-1-2 | | | 104,00 |
| Luiz Fernando de Oliveira Silva | Soldado PM | 303.673-1-6 | | | 104,00 |
| Valter Chaves de Sousa Filho | Soldado PM | 304.159-1-4 | | | 104,00 |
| Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior | Soldado PM | 303.072-1-6 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 101,00 |
| Davyd da Silva Rodrigues | Soldado PM | 303.151-1-1 | | | 101,00 |
| Marcos Antônio Alves cavalcante | Soldado PM | 304.001-1-9 | | | 101,00 |
| Francisco Idelvan Fernandes Magalhães | Soldado PM | 301.703-1-8 | | | 101,00 |
| Edinaldo Bandeira do Nascimento | Subtenente PM | 081.286-1-8 | 01 espingarda cal.32 01 espingarda cal.36; 03 munições cal.32; 05 munições cal.36 | 832,00 | 277,33 |
| Francisco Ataildo Fernandes Tavares | Sargento PM | 112.111-1-9 | | | 277,33 |
| Raimundo Nonato Barbosa de Barros | Soldado PM | 112.825-1-2 | | | 277,33 |
| TOTAL | | | | | R$9.703,98 |

PM's = 67
Valor Geral = R$9.703,98
Armamento Apreendido:
Revólveres = 14
Espingardas = 03
Pistolas = 05

*** *** ***

**PORTARIA Nº0057/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0057/2014 - GS, 23 DE JANEIRO DE 2014

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Maia de Alencar Neto | Soldado PM | 151.758-1-8 | 01 pistola cal.380; 09 munições cal.380 | 436,00 | 109,00 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Soldado PM | 301.875-1-2 | | | 109,00 |
| Antônio Wagner Oliveira de Almeida | Soldado PM | 300.736-1-4 | | | 109,00 |
| Antônio Cristiano Araújo Valente | Soldado PM | 302.384-1-9 | | | 109,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim José Xavier Holanda | Soldado PM | 134.870-1-4 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Leurisflan Ferreira Batista | Soldado PM | 301.013-1-6 | | | 104,00 |
| Airton Quirino Crisóstomo Júnior | Soldado PM | 301.364-1-1 | | | 104,00 |
| Edvan Sales Vieira | Soldado PM | 301.924-1-9 | | | 104,00 |
| Francisco André Araújo Uchoa | Soldado PM | 134.988-1-4 | 01 revólver cal.38; 01 revólver cal.357; 06 munições cal.38 | 824,00 | 206,00 |
| Francisco Janael Barros dos Santos | Soldado PM | 304.029-1-X | | | 206,00 |
| Renato Castro Souza | Soldado PM | 303.290-1-5 | | | 206,00 |
| Arlindo Gleydson Rosa Rios | Soldado PM | 301.481-1-8 | | | 206,00 |
| João de Deus Gomes Aguiar | Soldado PM | 135.832-1-8 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Carlos henrique Cordeiro Silva | Soldado PM | 300.684-1-6 | | | 106,00 |
| Acácio Matos Feitosa | Soldado PM | 302.099-1-5 | | | 106,00 |
| Bruno Asmar Alves | Soldado PM | 303.540-1-X | | | 106,00 |
| Cleyton Linhares da Silva | Soldado PM | 112.775-1-9 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.,38 | 420,00 | 105,00 |
| Gilvanio Almeida de Albuquerque | Soldado PM | 134.774-1-8 | | | 105,00 |
| Antônio Rodrigues da Silva Filho | Soldado PM | 300.873-1-3 | | | 105,00 |
| Marcos Tadeu de Souza Lima | Soldado PM | 302.739-1-5 | | | 105,00 |
| Estevão Antônio de Souza Lima | Soldado PM | 304.885-1-2 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Rafael dantas Silva Nascimento | Soldado PM | 300.691-1-0 | | | 106,00 |
| Luiz eduardo Soares de Lima | Soldado PM | 303.071-1-9 | | | 106,00 |
| Edvan Cajazeiras Nogueira | Soldado PM | 303.569-1-8 | | | 106,00 |
| Janderson Marques dos Santos | Soldado PM | 304.397-1-6 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Nilton César Alves de Lima | Soldado PM | 303.440-1-4 | | | 141,33 |
| Romeu Pereira de Sousa | Soldado PM | 303.521-1-4 | | | 141,33 |
| Wellington de Souza Cruz | Soldado PM | 110.828-1-5 | 18 munições cal.38 | 72,00 | 24,00 |
| Mileno de Moura Peixoto | Soldado PM | 303.887-1-2 | | | 24,00 |
| Carlos Abrão de Barros Guimarães | Soldado PM | 301.023-1-2 | | | 24,00 |
| Fabio Siqueira da Silva | Soldado PM | 305.447-1-4 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Darlan da Silva Sousa | Soldado PM | 303.499-1-1 | | | 140,00 |
| Francisco José da Silva Xavier | Soldado PM | 303.835-1-6 | | | 140,00 |
| James Joyce Gois Rodrigues | Soldado PM | 301.036-1-0 | 02 munições cal.38 | 8,00 | 2,66 |
| Raimuindo Teixeira Diogo Neto | Soldado PM | 303.546-1-3 | | | 2,66 |
| Relyson Torres Rodrigues | Soldado PM | 301.060-1-6 | | | 2,66 |
| Jonas Carlos da Silva Saboia | Soldado PM | 305.179-1-1 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 140,00 |
| José Alves de Santana | Soldado PM | 305.180-1-2 | | | 140,00 |
| José Igor Carioca dos Santos | Soldado PM | 305.182-1-7 | | | 140,00 |
| Wellington de Sousa Cruz | Cabo PM | 110.828-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 206,00 |
| Glailton Pereira Lima | Soldado PM | 113.039-1-9 | | | 206,00 |
| Gleydson Queroz Moreira | Soldado PM | 301.118-1-8 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 58,29 |
| Tadeu Domingos Ferreira Silva | Soldado PM | 301.391-1-9 | | | 58,29 |
| Mayron Marlon de Souza Miranda | Soldado PM | 301.605-1-7 | | | 58,29 |
| fernando Antônio dos Santos | Cabo PM | 098.173-1-X | | | 58,29 |
| Francisco Everton Forte Ferreira | Soldado PM | 134.669-1-2 | | | 58,29 |
| Antônio Rafael de Almeida Ladislau | Soldado PM | 300.766-1-3 | | | 58,29 |
| Fabiano Barbosa Santos | Soldado PM | 305.767-1-3 | | | 58,29 |
| Tiago Felipe Gomes Moreira | Soldado PM | 587.924-1-1 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 41,20 |
| Adriano Barbosa Pereira | Soldado PM | 151.653-1-6 | | | 41,20 |
| Arliene Bezerra Gomes | Soldado PM | 301.620-1-3 | | | 41,20 |
| Francisco Claudenir dos Santos Xavier | Soldado PM | 302.123-1-2 | | | 41,20 |
| Tadeu Domingos Ferreira Silva | Soldado PM | 301.391-1-9 | | | 41,20 |
| Adriano José Rodrigues Miranda | Soldado PM | 303.278-1-0 | | | 41,20 |
| Raimundo Nonato da Penha Filho | Soldado PM | 302.138-1-5 | | | 41,20 |
| Antônio Erivan jacinto da Silva | Soldado PM | 304.102-1-1 | | | 41,20 |
| Eronildo Saturno Ferreira | Soldado PM | 151.628-1-3 | | | 41,20 |
| Anderson da Silva Aragão | Soldado PM | 303.831-1-7 | | | 41,20 |
| Mairton Rodrigues Oliveira | Soldado PM | 135.229-1-X | 01 revólver cal.32; 11 munições cal.32 | 444,00 | 111,00 |
| Fernando Yuri da Conceição Azevedo France | Soldado PM | 300.947-1-9 | | | 111,00 |
| Wellington Alves de Oliveira | Soldado PM | 302.842-1-6 | | | 111,00 |
| Francisco de Assis Menezes Sousa Filho | Soldado PM | 301.999-1-X | | | 111,00 |
| Francisco Xavier Pereira Neto | Soldado PM | 303.386-1-8 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 106,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | | | 106,00 |
| Fabio Lima da Silva | Soldado PM | 301.420-1-2 | | | 106,00 |
| Diego da Silva Rabelo | Soldado PM | 301.972-1-6 | | | 106,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | 01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12 | 416,00 | 104,00 |
| Antônio Erivan jacinto da Silva | Soldado PM | 304.102-1-1 | | | 104,00 |
| Jean Pierre da Silva Oliveira | Soldado PM | 125.549-1-5 | | | 104,00 |
| Diego da Silva Rabelo | Soldado PM | 301.972-1-6 | | | 104,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 100,00 |
| Bruno de Lima Araújo | Soldado PM | 303.901-1-3 | | | 100,00 |
| José Airton de Sousa Almeida | Soldado PM | 302.605-1-1 | | | 100,00 |
| Anderson Alves Pontes Garcia | Soldado PM | 302.873-1-2 | | | 100,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Cabo PM | 125.434-1-7 | 02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38 | 840,00 | 210,00 |
| Bruno de Lima Araújo | Soldado PM | 303.901-1-3 | | | 210,00 |
| José Airton de Sousa Almeida | Soldado PM | 302.605-1-1 | | | 210,00 |
| Anderson Alves Pontes Garcia | Soldado PM | 302.873-1-2 | | | 210,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Cabo PM | 125.434-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Diego da Silva Rabelo | Soldado PM | 301.972-1-6 | | | 105,00 |
| Aurino Maciel Alves | Soldado PM | 127.277-1-2 | | | 105,00 |
| Antônio Erivan jacinto da Silva | Soldado PM | 304.102-1-1 | | | 105,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | 01 pistola cal.40; 05 munições cal.40 | 840,00 | 210,00 |
| Anderson Alves Pontes Garcia | Soldado PM | 302.873-1-2 | | | 210,00 |
| Everaldo Ferreira da Rocha | Soldado PM | 136.148-1-4 | | | 210,00 |
| Fagner Viterbo de Lima | Soldado PM | 300.414-1-0 | | | 210,00 |
| Evilazio Felix da Silva | Soldado PM | 302.938-1-9 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Atila Ambrozio de Freitas | Soldado PM | 301.416-1-X | | | 105,00 |
| Acacio Matos Feitoza | Soldado PM | 302.099-1-5 | | | 105,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | | | 105,00 |
| Cicero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Everaldo Ferreira da Rocha | Soldado PM | 136.148-1-4 | | | 105,00 |
| Giovani da Silva Forte | Soldado PM | 134.463-1-8 | | | 105,00 |
| Francisco Regilanio Alves Barros | Soldado PM | 135.945-1-1 | | | 105,00 |
| TOTAL | | | | | R$10.143,98 |

PM's = 92
Valor Geral = R$10.143,98
Armamento Apreendido:
Revólveres = 20
Espingardas = 01
Pistolas = 02

*** *** ***

**PORTARIA Nº0140/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ERICO FERREIRA SALES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº106.225-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº0142/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

| ORDEM | NOME | POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA UCHOA | Subtenente PM | 101.238-1-X |
| 2 | CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDO | Cabo PM | 103.283-1-4 |
| 3 | EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA | Cabo PM | 107.053-1-2 |
| 4 | WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA | Cabo PM | 108.500-1-0 |
| 5 | ABINOAN RODRIGUES SIMOES | Soldado PM | 108.618-1-0 |
| 6 | MARCIO LIMA RODRIGUES TELES | Soldado PM | 127.440-1-3 |
| 7 | JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS | Soldado PM | 127.629-1-7 |
| 8 | FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA | Soldado PM | 127.640-1-4 |
| 9 | MARCELO DA SILVA ALVES | Soldado PM | 135.388-1-6 |
| 10 | JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA | Soldado PM | 134.666-1-0 |
| 11 | ROGERIO AQUINO DE FARIAS | Soldado PM | 134.354-1-3 |
| 12 | THALLES BEZERRA DE SOUSA PACHECO | Soldado PM | 136.058-1-5 |
| 13 | ROGERIO VIANA DE ANDRADE | Soldado PM | 136.047-1-1 |
| 14 | AGAMENON DE SOUSA SANTANA | Soldado PM | 151.771-1-X |
| 15 | FRANCISCO CLAUVYS FELIPE DE OLIVEIRA | Soldado PM | 152.189-1-6 |
| 16 | FELIPE FERREIRA MOURA | Soldado PM | 152.198-1-5 |
| 17 | JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR | Soldado PM | 152.202-1-X |
| 18 | FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ | Soldado PM | 300.410-1-1 |
| 19 | FELIPE TIAGO SARAIVA CAMPOS | Soldado PM | 300.501-1-8 |
| 20 | TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | Soldado PM | 300.570-1-5 |
| 21 | WENSLEN WENI DE PAULA | Soldado PM | 301.014-1-3 |
| 22 | MARCILON MARQUES DA SILVA | Soldado PM | 300.717-1-9 |
| 23 | JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS | Soldado PM | 300.732-1-5 |
| 24 | THIAGO ROCHA GONÇALVES | Soldado PM | 301.008-1-6 |
| 25 | GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS | Soldado PM | 301.035-1-3 |
| 26 | NILSON ARAUJO PINTO | Soldado PM | 301.133-1-4 |
| 27 | CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA | Soldado PM | 302.284-1-3 |
| 28 | FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA | Soldado PM | 301.998-1-2 |
| 29 | MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO | Soldado PM | 302.185-1-5 |
| 30 | ALAN PAMPLONA LIMA | Soldado PM | 302.231-1-X |
| 31 | THIAGO PEREIRA DIAS | Soldado PM | 301.941-1-X |
| 32 | JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO | Soldado PM | 301.904-1-6 |
| 33 | DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA | Soldado PM | 302.387-1-0 |
| 34 | JOAO PAULO FROTA DE MOURA | Soldado PM | 301.427-1-3 |
| 35 | RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO | Soldado PM | 301.660-1-9 |
| 36 | FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA | Soldado PM | 301.442-1-X |
| 37 | RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO | Soldado PM | 301.453-1-3 |
| 38 | PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO | Soldado PM | 303.445-1-0 |
| 39 | ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRÃO | Soldado PM | 303.531-1-0 |
| 40 | ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR | Soldado PM | 304.202-1-7 |
| 41 | GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR | Soldado PM | 304.856-1-0 |
| 42 | ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA | Soldado PM | 587.695-1-1 |
| 43 | DIEGO MENDONÇA BEZERRA | Soldado PM | 587.829-1-2 |
| 44 | PAULO CESAR MARIANO ARAGAO | Soldado PM | 587.862-1-7 |
| 45 | RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA | Soldado PM | 587.446-1-1 |
| 46 | LEANDRO RODRIGUES GOES | Soldado PM | 587.416-1-2 |
| 47 | LUCINÁSIO LIMA MELO | Cabo PM | 107.188-1-3 |
| 48 | JOAO ESMERINO DE MESQUITA | Soldado PM | 112.746-1-7 |
| 49 | GUILHERME DUTRA ALENCAR | Soldado PM | 303.471-1-0 |
| 50 | LEANDROSON DA SILVA SOUSA | Soldado PM | 587.892-1-6 |
| 51 | KELBER DE OLIVEIRA LIMA | Soldado PM | 134.782-1-X |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº016, de 23 de janeiro de 2014, página 97, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014. **Onde se lê**: V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2014.0042 da SSPDS. **Leia-se**: V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2013.0042 da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme Edital nº01/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº079/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, que regulamentaram o Concurso para provimento do Cargo de Soldado da Carreia de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará; considerando, ainda, o Edital nº114/2010, de 06 de setembro de 2010, referente à primeira reclassificacão final da Segunda Turma do Concurso em referência, publicado no DOE nº168, de 06/09/2010, em cumprimento à Determinação Judicial (Ação Ordinária), transitado julgado no Processo nº0016323.89.2010.8.06.0001, conforme exposto pelo Sr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, RESOLVE, **NOMEAR** o Candidato **GILDEILSON DOS SANTOS MENDONÇA**, classificação nº584º, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a contar de 08/09/2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272582-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" "POST MORTEM" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.141-1-2 – **JOÃO DA MATA FERREIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 08/02/1990, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EPOCA DA REFORMA) | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº11.663 de 08/01/1990 | 2.618,34 | 31.420,08 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30%<br>Lei nº11.167/86 | 785,5 | 9.426,00 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40%<br>Lei nº11.167/86 | 1047,34 | 12.568,08 |
| Indenização de Moradia – 25%<br>Lei nº11.167/86 | 654,59 | 7.855,08 |
| TOTA DOS PROVENTOS | 3.105,77 | 61.269,24 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50%<br>Lei nº11.167/86 | 2.552,89 | 30.634,66 |
| TOTAL | 7.658,66 | 91903,92 |

* Moeda: Cruzado Novo NCz$ vigente de 16/01/1989 a 15/03/1990

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,45 |
| Gratificação Militar<br>Lei nº13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial<br>Lei nº13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Abono Compensatório – EC nº21/95 | 349,21 | 4.190,52 |
| TOTAL | 1.103,34 | 13.240,13 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06549007-0-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.662-1-4 – **OSCAR RODRIGUES BARBOSA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 16/03/1995, fundamentados nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 16/03/1995) | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº12.287 de 20/04/1994 | 55,89 | 670,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 30%<br>Lei nº11.167,de 07/01/1986 | 16,77 | 201,24 |
| Indenização de Habilitação – CFS 40%<br>Lei nº11.167/86 | 22,36 | 268,32 |
| Indenização da Função Policial Militar – 80%<br>Lei nº11.941 de 25/09/1992 | 44,71 | 536,52 |
| Indenização de Moradia – 25%<br>Lei nº11.195/1986 | 13,97 | 167,64 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%<br>Lei nº11.941 de 25/09/1992 | 27,95 | 335,40 |
| Gratificação Adicional de Inatividade – 50%<br>Lei nº11.167/1986 | 90,83 | 1.089,96 |
| TOTAL | 272,48 | 3.269,76 |

| HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM JULHO DE 2000) | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo (2º Sargento)<br>Lei nº12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 30%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar (3º Sargento)<br>Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial (3º Sargento)<br>Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23/01/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1605/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº026/2013, publicado no BCG nº202, de 25 de outubro de 2013, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º;, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de dezembro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Republicada por incorreção.
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1605/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 2 | ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 3 | Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 4 | José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 5 | Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 6 | MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 7 | MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func.102.597-1-1 | Subtenente PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 8 | ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 9 | CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 10 | Cláudio MÁRCIO Soares da Silva Mat. Func. 099.423-1-9 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 483,00 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Francisco José de SOUSA Mat. Func. 082.847-1-7 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 12 | MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 13 | Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 14 | Mário EDSON Silva de Lima Mat. Func. 098.421-1-x | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 15 | José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Paracuru/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 16 | José CLEILSON Pacheco Mat. Func. 040.103-1-0 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 17 | Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 18 | Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 19 | Antonio Melquiades Rodrigues FARIA Mat. Func. 109.752-1-2 | Sargento PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 20. | ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 21. | Rita de CÁSSIA Silva de Freitas Mat. Func. 110.891-1-9 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 22. | José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 23. | Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 483,00 |
| 24. | Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 483,00 |
| 25. | Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 26. | SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 27. | Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 28. | Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Paracuru/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 29. | DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 30. | José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 31. | Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 32. | GILMARIO Bezerra de Oliveira Mat. Func. 109.974-1-0 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 33. | Roberto Cristiano UNIAS Siqueira Mat. Func. 107.230-1-9 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 505,95 |
| 34. | Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 35. | JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 36. | Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3 | Cabo PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 37. | Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 38. | Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 39. | Adalberto Nascimento DIAS Mat. Func. 304.434-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 40. | MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 41. | ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 42. | Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 43. | Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 44. | João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 45. | Cleirton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 46. | Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 47. | SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func 302.167-1-7 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 48. | Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 483,00 |
| 49. | Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 483,00 |
| 50. | Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 51. | AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 52. | Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 53. | Francisco Odélio FERREIRA Butrago Mat. Func. 125.427-1-2 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 54. | Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques Mat. Func. 301.414-1-5 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 552,00 |
| 55. | José ELIOMAR Nazareno Sales Mat. Func. 125.415-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 56. | Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 57. | Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Paracuru/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 58. | José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Paracuru/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 59. | JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 60. | Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61. | Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 62. | Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 63. | Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 64. | Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 65. | Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 66. | Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 67. | Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 68. | MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 69. | Wellington Menezes RAMOS Mat. Func. 301.059-1-5 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 70. | THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func 302.169-1-1 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 71. | Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 505,95 |
| 72. | SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 505,95 |
| 73. | Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 505,95 |
| 74. | ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 75. | Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 76. | Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 77. | Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 78. | José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 79. | Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 80. | HERISON Souza Pinto Mat. Func. 125.548-1-8 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 81. | Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| 82. | Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7 | Soldado PM | V | DE 26/12/2013 A 02/01/2014 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | R$38.752,85 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº05/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILIATR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- CE, 20 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2014, 20 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA | OPERADOR DE COMPUTADOR | 000.317-1-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ANTONIA DE FATIMA MOURA | TELEFONISTA | 020.412-1-9 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ANTONIO BARBOSA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.417-1-1 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ANTONIO HOSANO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 117.117-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ARLINDO DIAS DA SILVA | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO | 029.302-1-8 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ANA MARIA PEREIRA CRISPIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.698-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ALBERTINA CRISTINO CORDEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 037.000-1-1 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 201.676-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ANTONIA PEREIRA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 000.283-1-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 000.241-1-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.475-1-7 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| CRISITNA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS | DATILÓGRAFA | 029.300-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| DORISDAY DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.363-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| EDNA DA PENHA TOMÉ | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.185-1-6 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ELIZABETE MOTA PESSOA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002.319-1-6 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| EMÍDIA MARIA VASCONCELOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 085.777-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA | TELEFONISTA | 300.226-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| FRANCISCA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300.267-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| FRANCISCO ALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.763-1-6 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 027.763-1-6 | 10,55 | 22 | 232,,10 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.080-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| FRANCISCA VELEIDA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.206-1-7 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| FRANCISCA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 000.318-1-X | 10,55 | 22 | 232,10 |
| GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 132.354-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| HELENA ALVES PINTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.645-1-7 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA | AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.334-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| IVANIRCE BARBOSA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 031.707-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| JOSE ALBERTO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.765-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| JOSE VALDERI ARAÚJO | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO | 029.299-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| JOSENIAS PEREIRA MACIEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.767-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| JORGE FERREIRA SILVA FILHO | AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.768-1-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 098.251-1-6 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| LILIANE RODRIGUES ARAGÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.756-1-6 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 027.769-1-X | 10,55 | 22 | 232,10 |
| LUIS FLÁVIO DE LIMA MARQUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 022.881-2-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.917-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.140-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.697-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA IVANILDA ROCHA VIANA | TELEFONISTA | 023.801-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.356-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA TERESA MARTINS MACIEL | COZINHEIRA | 027.776-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA ELINEIDE FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 037.188-2-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA MIRTH LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 029.301-1-0 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.777-1-1 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MOACIR DANTAS BANDEIRA | OPERADOR DE COMPUTADOR | 126-450-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.284-1-X | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.156-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO | MECÂNICO DE MÁQUINA E VEÍCULOS | 103.273-1-8 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO | DATILÓGRAFO | 300.377-1-5 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 026.114-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 028.676-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ROCILDA ASSIS SALLES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001.681-1-4 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 032.341-1-8 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103.275-1-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| SILVIA MARIA DA PONTE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 115.858-1-7 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO | DATILÓGRAFO | 028.657-1-8 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| TERESA SOUSA PEREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 021.034-1-9 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| TERESA MARIA ALVES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.704-1-X | 10,55 | 22 | 232,10 |
| TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.246-1-9 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS | DATILÓGRAFO | 026.121-1-9 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| VÂNIA MARIA DA SILVEIRA DAVID | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 001.634-2-2 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088.362-1-3 | 10,55 | 22 | 232,10 |
| KLEBER RODRIGUES JUNIOR | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.853-1-X | 10,55 | 22 | 232,10 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº006/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro de 2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- CE, 20 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| EMÍDIA MARIA VASCONCELOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 085.777-14 | E | 44 |
| ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.226-16 | E | 44 |
| IRENILDA MONTEIRO BORGES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 021.016-10 | E | 44 |
| JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.768-12 | F | 44 |
| REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 032.341-18 | E | 44 |
| FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.185-15 | A | 44 |
| VALDETE GOMES DINIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003.143-15 | A | 44 |
| JOSENIAS PEREIRA MACIEL | AUXILIAR DE SREVIÇOS GERAIS | 027.767-15 | A/E | 44 |
| SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO | DATILOGRAFO | 028.657-18 | A | 44 |
| TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA | TELEFONISTA | 000.246-19 | A | 44 |
| JOSE ALBERTO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.765-10 | A | 44 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| ELIODÓRIO FERREIRA BRANDÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 091.272-16 | A | 44 |
| JOSE ARIMATÉIA ALMEIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SREVIÇOS GERAIS | 003.226-1X | A | 44 |
| MARIA CÉLIA PEDREIRA DE ANDRADE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 151.816-13 | A | 44 |
| JOSE VALDERI ARAÚJO | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | 029.299-10 | A | 44 |
| TERESA MARIA ALVES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.704-1X | A | 44 |
| ANA MARIA PEREIRA CRISPIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.698-10 | A | 44 |
| EDNA MORAIS DA PENHA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.185-16 | A | 44 |
| FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | DATILOGRAFO | 026.049-14 | A | 44 |
| MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.140-14 | A | 44 |
| MARIA IVANILDA ROCHA VIANA | TELEFONISTA | 023.801-10 | A | 44 |
| MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.697-13 | A | 44 |
| NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.297-11 | A | 44 |
| RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.114-14 | A | 44 |
| ANTONIO BARBOSA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.417-11 | A | 44 |
| ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA | OPERADOR DE COMPUTADOR | 000.317-12 | A | 44 |
| ANTONIO VALDEMAR DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.218-19 | A/E | 44 |
| CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.475-17 | A | 44 |
| CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS | DATILOGRAFO | 029.300-13 | A/F | 44 |
| DORISDAY DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.363-15 | A | 44 |
| FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 027.763-16 | A/F | 44 |
| IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 002.216-19 | A | 44 |
| KLEBER RODRIGUES JUNIOR | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.853-1X | A | 44 |
| LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 098.480-10 | A | 44 |
| LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 027.769-1X | A | 44 |
| LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 022.881-25 | A | 44 |
| MARIA BESERRA GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.268-1X | A | 44 |
| MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.356-10 | A | 44 |
| MARILAC GOMES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003.737-10 | A | 44 |
| MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | 103.273-18 | A | 44 |
| VÂNIA MARIA DA SILVEIRA DAVID | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 001.634-22 | A | 44 |
| VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088.362-13 | A | 44 |
| ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 026.130-18 | A | 44 |
| ANTONIA FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 000.283-12 | A | 44 |
| ANTONIO HOSANO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 117.117-15 | A | 44 |
| BENEDITO VIANA FURTADO | AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.356-12 | A | 44 |
| ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 127.959-12 | A/E | 44 |
| ELIANE BEZERRA DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 002.648-14 | A | 44 |
| ELIZABETE MOTA PESSOA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002.319-16 | A | 44 |
| FATIMA DAMASCENO FRANÇA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.764-13 | A | 44 |
| FRANCISCA BEZERRA DA SILVA | AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS | 001.387-1X | A | 44 |
| FRANCISCA DE OLIVEIRA | COZINHEIRO | 029.464-16 | A | 44 |
| FRANCISCA VELEIDA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.206-17 | A | 44 |
| FRANCISCO ALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 028.239-18 | A | 44 |
| GERCÉLIA GOMES DA SILVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 025.054-1X | A | 44 |
| GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 132.354-14 | A | 44 |
| HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 085.334-15 | A | 44 |
| IVANIRCE BARBOSA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 031.707-13 | A/E | 44 |
| LILIANE RODRIGUES ARAGÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003.756-16 | A | 44 |
| MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 027.777-11 | A | 44 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 024.971-15 | A | 44 |
| MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000.284-1X | A | 44 |
| MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.156-14 | A | 44 |
| MARIA MIRTH LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 029.301-10 | A | 44 |
| MARIA TEREZA MARTINS MACIEL | COZINHEIRO | 027.776-14 | A | 44 |
| MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO | FISIOTERAPEUTA | 008.386-16 | A | 44 |
| RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 061.843-16 | A | 44 |
| SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA CIDRACK | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 072.098-19 | A | 44 |
| SOLANGE MARIA MIRANDA MELO | TELEFONISTA | 126.451-12 | A | 44 |
| TÂNIA MARIA CÂNDIDO BORGES | FISIOTERAPEUTA | 008.396-12 | A | 44 |
| TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS | DATILÓGRAFO | 026.121-19 | A | 44 |
| TERESA SOUSA PEREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 021.034-19 | A | 44 |
| CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO | COZINHEIRO | 029.398-19 | A | 44 |
| CHRISTINA DAMASCENO MATOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 064.689-18 | A | 44 |
| HELENA ALVES PINTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 028.645-17 | A | 44 |
| MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 037.188-24 | A | 44 |
| MARIA ELISA MELO DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 024.963-13 | A | 44 |
| FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 026.080-14 | A | 44´ |
| ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103.275-12 | A | 44 |

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 198782-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO. - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 01 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 01 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**PORTARIA Nº19/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar homicídios praticados nos municípios de Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante; CONSIDERANDO que o processo nº85006062013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 16/01/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2014-GDGPC DE 16 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QTD. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha | Delegado | IV | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 64,83 | 810,37 |
| Petronio Jeronimo dos Santos | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Ricardo Silva Moreira | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Matheus Henrique de Araujo Lino | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Marcilho Lopes de Souza | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Lisandro de Sousa Arnaud | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Ciro Pinto de Queiroz Filho | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Amanda Veras Sampaio | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro | Inspetor | V | 15 a 27/12/2013 | Fortaleza para Caucaia, Itapipoca, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante/CE | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| TOTAL | | | | | | | 6.943,33 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº22/2014/GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam na Unidade Policial de Marco/CE (Ordem de Missão Nº010/2014), concedendo-lhes dez meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2014/GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Adriana Alves Brandão Braga | Delegado | IV | 20 a 29/01/2014 | Acaraú para Marco/CE | 10 x 1/2 diária | 64,83 | - | 324,10 |
| Lauro Florentino Silva | Escrivão | V | 20 a 29/01/2014 | Acaraú para Marco/CE | 10 x 1/2 diária | 61,33 | - | 306,60 |
| Domingos Sávio Santos de Oliveira | Inspetor | V | 20 a 29/01/2014 | Acaraú para Marco/CE | 10 x 1/2 diária | 61,33 | - | 306,60 |
| TOTAL | | | | | | | | 937,30 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº23/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Curso de Operações Táticas Especiais-COTE, ministrado pela Acadêmia de Ensino da Polícia Civil da Paraíba (Ordem de Missão 276/2013), concedendo-lhes diárias, acrescidos de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2014-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIDOS | TOTAL |
| Jessivar Félix Dourado | Escrivão | V | 20 a 29/11/2013 | Fortaleza para Paraiba/CE | 9,5 | 141,95 | 40% | 1.887,92 |
| Artemiso Conde Góis Filho | Inspetor | V | 20 a 29/11/2013 | Fortaleza para Paraiba/CE | 9,5 | 141,95 | 40% | 1.887,92 |
| Edenias Silva da Costa Filho | Inspetor | V | 20 a 29/11/2013 | Fortaleza para Paraiba/CE | 9,5 | 141,95 | 40% | 1.887,92 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.663,76 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº24/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes de homicídios ocorridos em Fortaleza, cujos autores possivelmente encontra-se em Recife/PE (Ordem de Missão 011/2014), concedendo-lhes diárias, acrescidos de 50%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2014-DIFIN DE 23 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIDOS | TOTAL |
| Eurico Guimarães Machado Junior | Inspetor (DAS-2) | IV | 21 a 26/01/2014 | Fortaleza para Recife/PE | 5,5 | 166,49 | 50% | 1.373,53 |
| Edenias Silva da Costa Filho | Inspetor | V | 21 a 26/01/2014 | Fortaleza para Recife/PE | 5,5 | 141,95 | 20% | 1.171,08 |
| Ciro Pinto de Queiroz Filho | Inspetor | V | 21 a 26/01/2014 | Fortaleza para Recife/PE | 5,5 | 61,33 | 20% | 1.171,08 |
| Artemiso Conde Gois Filho | Inspetor | V | 21 a 26/01/2014 | Fortaleza para Recife/PE | 5,5 | 61,33 | 20% | 1.171,08 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.886,77 |

*** *** ***

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6935354/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSENIR MORAIS NOGUEIRA**, CPF 21288852304, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00589314, lotada na Pericia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Subsídio (Lei nº15.285/2013 de 08/01/2013 | 5.020,14 |
| Complemento Subsídio (Art.5º§1º Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008) | 183,24 |
| Total | 5.203,38 |

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº029/2014** - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANDREZA MARIA ARAUJO DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R$325,16 (trezentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº025/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETORES DE POLÍCIA CIVÍL DE 1ª CLASSE – CFP/PC 2ª TURMA GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0143408/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 06 – NOVEMBRO

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE | 19714512 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$52,79 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$211,16 |
| INALDIANO MOURA REINALDO | 13489211 | INSTRUTOR | MÉDIO | R$21,12 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$84,48 |
| ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS | 16786012 | INSTRUTOR | MÉDIO | R$21,12 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$84,48 |
| JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA | 30111915 | INSTRUTOR | MÉDIO | R$21,12 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$84,48 |
| ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO | 16900613 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$42,23 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$168,92 |
| CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR | 16900419 | INSTRUTOR | MÉDIO | R$21,12 | PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1) | 4 | 04/11/2013 a 04/11/2013 | R$84,48 |

*** *** ***

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121931030, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA**, CPF 14102137300, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20035315, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,17%, a partir de 26/02/2012, conforme laudo médico nº2012/007209 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2012, cujo valor é de R$5.824,19 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| VENCIMENTO (92,17%, LEI Nº15.098/2011) | 3.048,41 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) | 496,11 |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, 3º, LEI Nº15.293/2013) | 1.219,36 |
| GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994) | 1.524,20 |
| Total | 6.288,08 |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138271631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BENEVIDES CASTELO**, CPF 04846753387, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4014921X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) | 3.666,57 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) | 549,99 |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) | 733,31 |
| GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994) | 1833,29 |
| Total | 6.783,16 |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138242666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA DARC CASTRO RAULINO**, CPF 16304896387, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40107916, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) | 1.343,08 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) | 201,46 |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) | 537,23 |
| ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993) | 335,77 |
| Total | 2.417,54 |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962245437, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF 03751821368, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40126015, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/1997, conforme laudo médico nº2008/956686 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| VENCIMENTO (LEI Nº12.473/1995) | 753,43 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) | 113,01 |
| GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (50%, LEI Nº12.287/1994) | 376,11 |
| Total | 1.243,15 |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962245437, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/05/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº40126015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

**2º TERMO DE PARCERIA Nº03/2012**
**PROCESSO Nº8139016/2013 IG: 808736**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, acordando com o processo nº8139016/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Termo de Parceria nº03/2012**, o qual tem como objeto o Projeto Ceará Acessível que contempla ações de apoio à implantação de políticas públicas do trabalho e assistência social para a inserção social e a acessibilidade, promovendo a intersetorialidade com vistas à garantia dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência no Ceará; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre outubro de 2012 a março de 2014, que atualmente é R$2.345.750,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), será reduzido em R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) ficando o valor de R$2.141.750,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 17 de Dezembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 03 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 11/2013 IG Nº804774**

PROCESSO Nº764214/2013 STDS. OBJETO: **Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto** nas Unidades da STDS instaladas no Município de CANINDÉ. JUSTIFICATIVA: O presente processo trata de solicitação da Célula de Administração de pedido de contratação da SAAE/Canindé (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) para o fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário das unidades desta STDS no município de Canindé. O pedido foi justificado pelo Orientador do setor interessado, Paulo Rogério Santos Guedes, o qual motivou a contratação em face da "necessidade de dar continuidade no abastecimento de água para as Unidades, sem a qual não se pode atender às demandas de higienização e limpeza". VALOR: R$1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.02.339039.00.0; 47100003.11.334.049.21409.02.339039.82.1; 47100003.11.334.049.21409.05.339039.00.0; 47100003.11.334.049.21409.05.339039.82.1; 47100003.11.334.049.21409.08.339039.00.0; 47100003.11.334.049.21409.08.339039.82.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ante o exposto, entendemos pela possibilidade da contratação como inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**, CNPJ nº07.113.566/0001-79. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação, Fortaleza, 19 de dezembro de 2013 - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela, Fortaleza, 19 de dezembro de 2013, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2013**
**PROCESSO Nº6619983/2013**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLACAS ORIENTATIVAS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** E **RATIFICADO**, em favor da EMPRESA **S. O ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R$139.100,00 (Cento e trinta e nove mil e cem reais); Fortaleza, 29 de janeiro de 2014; Josbertini Virginio Clementino – Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 04 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE CONTRATO Nº107/2013**
**PROCESSO Nº7913036/2013 IG Nº806555**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ nº04.817.052/0001-06, com sede na Rua Rio Jaguarão, 1842 – Vila Buriti, Manaus-AM, RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº05.2012/3029, Ata de Registro de Preços nº0520123029, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, e com o Processo nº7913036/2013, nos termos do Decreto Estadual nº28.087/06 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e das demais legislações pertinentes a matéria; FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº05.2012/3029, Ata de Registro de Preços nº0520123029, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 03 (três) MOTOS ZERO KM**, COM A FINALIDADE DE APOIAR AS AÇÕES NOS CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM 03 (TRÊS) TERRITÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COMO PARTE INTEGRANTE DAS AÇÕES DO PROJETO "POLÍTICA INTEGRADA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA", desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº05.2012/3029 e da proposta da CONTRATADA; VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R$24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais); RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.049.19790.02.449052.10.7; 47100003.11.334.049.19790.04.449052.10.7; 47100003.11.334.049.19790.06.449052.10.7; VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de acordo com o período de garantia ofertado pelo fabricante, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993; FORO: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Márcio Hegenberg Junior - Yamaha Motor da Amazônia LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 19 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº01/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE**

**MONTENEGRO MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº583.075.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2014, a fim de participar de reuniões com a EMBRATUR/MTUR, para apresentação do Plano de Promoção Nacional e Internacional do PRODETUR Nacional - CE, e com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, para tratar de Publicidade entre outros, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$974,18 (novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$1.617,63 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº02/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400.785.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 15 de janeiro de 2014, a fim de participar de reunião com a EMBRATUR/MTUR, para apresentação do Plano Nacional e Internacional do PRODETUR Nacional - CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$974,18 (novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$1.314,83 (hum mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº04/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2014, a fim de participar de reuniões com a EMBRATUR/MTUR, para apresentação do Plano de Promoção Nacional e Internacional 2014 do Programa PRODETUR Nacional - CE, e com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, para tratar do TR de Publicidade, entre outros, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$974,18 (novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$1.778,49 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº10/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE GUILHERME CARNEIRO**, ocupante do cargo de Gerente - UGP, matrícula nº611.995.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 29 de Janeiro de 2014 a fim de realizar visita Técnica a obra do Centro Histórico para alinhar o plano de trabalho, cronograma da empresa, com a presença do fiscal do DAE E UGP, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**HOMOLOGAÇÃO**

O EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº20130004-SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA, DOS PROJETOS VIÁRIOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LITORAL OESTE-PROINFTUR-CAF (SISTEMA VIÁRIO PARA DUPLICAÇÃO DA CE-085 TRECHO: CAUCAIA-PARACURU), resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto a empresa **PRO CONSULTORIA-PROJETOS, CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R$123.166,00 (cento e vinte e três mil e cento e sessenta e seis reais). Fortaleza, 30 de janeiro de 2014. Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário Adjunto do Turismo).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº12148309-6, instaurada através da Portaria CGD nº649/2012, publicada no D.O.E. CE nº129, datado de 09 de julho de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional dos Inspetores de Polícia Civil HERLON MARTINS MARQUES e JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO, os quais, no dia 09/05/2012, teriam se ausentado de suas funções, sem informar à autoridade policial competente pelo 30º DP; CONSIDERANDO que de acordo com as declarações dos servidores, estes afirmaram que tinham o costume de não saírem para almoçar, razão pela qual terminavam seu expediente mais cedo, conduta esta que era de conhecimento do então Delegado titular do 30º DP, o qual não teria repassado tal informação à Delegada plantonista que respondia pela distrital quando dos fatos em questão, a DPC Patrícia Lopes Aragão, autoridade que noticiou os fatos; CONSIDERANDO que conforme o apurado, quando a referida autoridade verificou a ausência dos acusados, a DPC buscou entrar em contato com os servidores através de ligação telefônica, entretanto, não obteve êxito, o que a levou a acionar a CIOPS para pedir reforço, sendo atendida pelo fiscal da área; CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os sindicados se ausentaram do plantão para o qual estavam devidamente escalados, antes do fim do expediente, o qual se encerraria somente às 18h00; CONSIDERANDO que embora existisse um suposto acordo entre os servidores e a autoridade policial antecessora daquela distrital, os acusados não poderiam praticar referida conduta sem a devida autorização da Delegada competente quando do ocorrido, sequer tendo cientificado a mesma da saída antecipada do serviço; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 207/209, **e punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias**, os Inspetores de Polícia Civil **HERLON MARTINS**

**MARQUES** - M.F. Nº169.025-1-9 e **JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO** - M.F. Nº094.739-1-2, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, da Lei 12.124/93, pelo cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea "b", inc. XII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13593230-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº892/2013, publicada no D.O.E. CE nº176, datado de 19 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT PM MANUEL MESCIAS GOMES, SD PM JOSÉ JÚNIOR DE SOUSA GUERRA e SD PM FRANCISCO DA SILVA MARTINS, os quais são acusados de suposta desídia quando do atendimento de uma ocorrência registrada no dia 13/07/2012, por volta das 09h30, no Distrito de Novo Assis, em Parambu/CE, pois teriam sido omissos, se abstendo na prisão em flagrante delito do Sr. Francisco Alexandre Sobrinho, vulgo "Santinho", o qual efetuara disparos de arma de fogo contra três pessoas, inclusive, uma fora lesionada fatalmente; CONSIDERANDO que consta ainda no raio apuratório, que os aconselhados teriam sido omissos quando não prestaram o devido socorro as vítimas, bem como, os milicianos são acusados de terem obtido vantagem financeira em troca de se eximirem da prisão do indivíduo "Santinho", embora existisse Mandado de Prisão decretado em desfavor do referido; CONSIDERANDO que os mesmos fatos objeto deste Conselho de Disciplina, foram alvo de investigação em sede de Inquérito Policial sob o nº055-2012-IP, instaurado na Delegacia Municipal de Parambu/CE; CONSIDERANDO que conforme as provas testemunhais, os aconselhados tomaram conhecimento da ocorrência envolvendo uma disputa de terras, e não diligenciaram de forma imediata no atendimento da situação; CONSIDERANDO ainda ter ficado evidenciado, que a considerável perda de tempo no atendimento da ocorrência, deveu-se ao fato dos policiais terem ido tomar café da manhã, para só então deslocarem-se ao Distrito de Novo Assis, local da ocorrência; CONSIDERANDO que acerca da suposta inércia na prisão em flagrante de "Santinho", não há elementos probatórios que sustentem uma sanção disciplinar em relação a tal acusação, inclusive, o próprio detido em sede de depoimento, declarou que os policiais diligenciaram objetivando a sua captura; CONSIDERANDO que não há elementos probatórios que venham a concretizar a acusação de que os aconselhados se valeram do recebimento de proveito pecuniário, para descumprir mandado de prisão expedido em desfavor de "Santinho"; CONSIDERANDO a acusação que pesa em desfavor dos aconselhados, de terem se omitido no socorro dos lesionados à bala, restou apurado que quando os aconselhados se depararam com as pessoas feridas, inclusive, uma delas dirigia o veículo transportando as demais vítimas, os milicianos se eximiram de conduzi-las, sob a alegativa de dar continuidade ao atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO no entanto, que os acusados não poderiam ter adotado a conduta acima exposta, deixando de prestar o devido socorro às vítimas; CONSIDERANDO a conduta do SGT PM Manuel Mescias, na posição de superior hierárquico em relação aos demais aconselhados, denota violação da disciplina militar de forma mais gravosa, face ao grau hierárquico mais elevado, nos termos do Art.11, §3º, da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO que a postura dos aconselhados no caso em comento, demonstrou que estes não cumpriram fielmente suas atribuições de policiais militares; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 391/407, **e punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SGT PM **MANUEL MESCIAS GOMES** - M.F. Nº033.927-1-6, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V, VI, IX e X, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §º 2, inc. II c/c o Art.13, §1º, incs. XXXII, XXXIV e LVIII, e §2º, incs. XVIII, XXI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, V e VI do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II; **punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM **JOSÉ JÚNIOR DE SOUSA GUERRA** - M.F. Nº109.948-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V, VI, IX e X, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §º 2, inc. II c/c o Art.13, §1º, incs. XXXII, XXXIV e LVIII, e §2º, incs. XVIII, XXI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, V e VI do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II; **e punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM **FRANCISCO DA SILVA MARTINS** - M.F. Nº303.583-1-7, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V, VI, IX e X, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §º 2, inc. II c/c o Art.13, §1º, incs. XXXII, XXXIV e LVIII, e §2º, incs. XVIII, XXI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, V e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o Conselho de Disciplina sob o SPU nº13482202-1, instaurado através da Portaria CGD nº458/2013, publicada no D.O.E. CE nº105, datado de 07 de junho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SD PM DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES, SD PM JESSÉ MARTINS FAÇANHA, SD PM DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES, SD PM IVANILTON BARBOSA ULISSES e SD PM MANOEL GADELHA LOPES, pelos fatos noticiados através do Ofício nº16/2013 - Gabinete do Comando-Geral da PMCE, segundo o qual os referidos militares teriam participado de reunião realizada em 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista; CONSIDERANDO que em face das notícias de um possível movimento paredista, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral da PMCE, por meio de recomendação, na qual exortou todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota do Boletim do Comando Geral (BCG) nº246, de 27/12/2011, republicada no BCG nº001, de 02 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website da PMCE - www.pm.ce.gov.br - através do link "Boletins Internos", logo, os aconselhados não poderiam alegar o desconhecimento do teor das publicações; CONSIDERANDO ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna, são diuturnamente informados sobre os deveres e valores que devem preservar, vez que fundamentais às pilastras mestras das Instituições Militares - Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; CONSIDERANDO que durante o citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desapreço às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PMCE, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo este o chefe supremo das organizações militares estaduais; CONSIDERANDO que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: "se não melhorar, a polícia vai parar!" por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta os valores e deveres militares, bem como, afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; CONSIDERANDO que o SD Flainer declarou que esteve no local da reunião, porém informou que não participou desta, tampouco, identificou-se nas mídias; CONSIDERANDO que nas imagens o supracitado praça é visto no epicentro do evento, próximo das lideranças da reunião; CONSIDERANDO o reconhecimento do SD Flainer pelo CAP Isaac Rodrigues do Nascimento, o seu Comandante à época dos fatos; CONSIDERANDO que o SD Ulisses, mesmo se reconhecendo nas mídias, negou sua participação na reunião,

justificando sua presença no local por motivo alheio ao movimento da APROSPEC; CONSIDERANDO que a alegativa supra foi ratificada através de prova testemunhal, segundo a qual o acusado teria ido auxiliar sua esposa quando de um problema em seu veículo; CONSIDERANDO que o SD Daniel se identificou nas imagens, onde aparece com camisa alusiva ao evento, declarando que a vestira por alguns instantes; CONSIDERANDO que o aconselhado acima mencionado também foi reconhecido pelo TEN Luiz Paulo Nogueira; CONSIDERANDO que o acusado não foi visto dentre aqueles que gritavam palavras de ordem, insuflando os presentes a uma possível paralisação; CONSIDERANDO que o SD Gadelha reconheceu a motocicleta que aparece nas mídias do evento como sendo de sua propriedade, justificando que na ocasião teria emprestado o meio de transporte ao seu irmão, fato confirmado por este em sede de depoimento; CONSIDERANDO que em relação à participação do SD Gadelha, não há elementos suficientes que atestem a presença do praça no evento em questão; CONSIDERANDO que não obstante o SD Jessé se identificar nas mídias produzidas nas imediações da reunião APROSPEC, este miliciano justificou que ali se encontrava, juntamente com sua esposa, com o objetivo de entregar alguns convites de 'chá de fraldas'; CONSIDERANDO que o citado esclarecimento foi ratificado, tanto pelas testemunhas, quanto através de prova material (convite acostado aos autos); CONSIDERANDO que a conduta de parte dos acusados, além de traduzir expressa desobediência à lei, demonstra afronta à recomendação do Comandante Geral da PMCE, o que implica em descumprimento de valores e deveres militares e configura transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; CONSIDERANDO que no âmbito da Presidência da República, foi editada a Lei Federal nº12.848/2013, a qual concede anistia criminal aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições da trabalho; CONSIDERANDO que de acordo com a consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, acerca da abrangência da Lei Federal nº12.848/2013, a PGE manifestou o entendimento de que a anistia federal não alcança as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam aos valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em respeito ao "Princípio da Independência das Instâncias", a Administração pode processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, como no caso das sanções disciplinares autônomas; RESOLVE **homologar em parte o Relatório** de fls. 677/696, **e arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor dos policiais militares SD PM **JESSÉ MARTINS FAÇANHA** - M.F. Nº301.887-1-3, SD PM **IVANILTON BARBOSA ULISSES** - M.F. Nº151.280-1-1 e SD PM **MANOEL GADELHA LOPES** - M.F. nº301.473-1-6, diante da insuficiência de provas quanto a participação dos referidos milicianos na reunião de cunho reivindicatório, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72; **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM **DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES** - M.F. Nº135.219-1-3, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, ingressando no comportamento BOM, segundo dispõe o art.54, inc. III; **e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM **DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES** - M.F. Nº300.876-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, nos termos do art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº11505024-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº162/2013, publicada no D.O.E. CE nº051, datado de 15 de março de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Peritos Criminais Auxiliares FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO e FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE, quando, supostamente, este servidor teria sido substituído por aquele acusado, em plantões para os quais estava devidamente escalado, sem o conhecimento e autorização de superiores, bem como, o processado Franklin Delano Magalhães Leite ainda estaria exercendo atividade junto a uma empresa particular de segurança; CONSIDERANDO a Portaria nº08/2009-PEFOCE, datada de 19/11/2009, da lavra do Perito-Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, a qual regulamenta as escalas de plantões da PEFOCE, nos itens 13 e seguintes, onde consta a proibição da permuta sistematizada de plantões entre os servidores, que as permutas esporádicas de plantões ou períodos de trabalho deverão ser solicitadas à respectiva Coordenadoria, com antecedência de 48 horas, bem como, que qualquer alteração na escala de plantão só será reconhecida se autorizada, por escrito, pelo respectivo Coordenador, devendo para tanto, ser preenchido documento de permuta de plantão disponibilizado pela Coordenadoria; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº2010.04.002.032, do Supervisor do NUPEX/COPEC, Eng. Rômulo Costa do Nascimento, tratando da permuta e substituição na Escala de Plantão, a qual reitera os procedimentos a serem adotados: para substituição será permitido apenas 02 (duas) possibilidades no mês; fica livre a permuta de plantão; a solicitação de permuta ou substituição deverá ser escrita, conforme modelo a ser disponibilizado pelo núcleo, bem como antecipada, salvo em caso de urgente necessidade; e que será obrigatória a autorização escrita desse procedimento pelo Coordenador da Perícia Criminal ou Supervisor do Núcleo Perícias Externas; CONSIDERANDO que restou demonstrada a substituição dos plantões do Perito Franklin pelo Perito Francisco de Assis (Supervisor do Núcleo de Perícias Externas), sem a devida comunicação formal à respectiva Coordenadoria; CONSIDERANDO que ficou comprovada a irregularidade das supracitadas substituições, haja vista a inobservância das normas regulamentares em hipóteses de substituições de um perito por outro; CONSIDERANDO que não restou provada a percepção de vantagem, em dinheiro, auferida pelo perito substituto; CONSIDERANDO que em relação ao vínculo do perito criminal auxiliar Franklin Delano Magalhães Leite com uma empresa ligada ao ramo de segurança privada, ficou demonstrado que este acusado atuou somente como quotista da sociedade empresarial, de acordo com a ressalva legal do Art.103, alínea "b", inc. XLVIII, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 286/300, **e punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** os Peritos Criminais Auxiliares **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO** - M.F. Nº012.999-1-3 e **FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE** - M.F. Nº108.709-1-7, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, bem como, pelo cometimento de transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea "b", inc. VI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13507530-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº676/2013, publicada no D.O.E. CE nº141, datado de 31 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do bombeiro militar SD BM ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO, o qual, no dia 09/06/2013, por volta das 18h30, na Rua Felipe Camarão, em frente ao nº1028, Bairro Cristo Redentor, nesta urbe, teria efetuado um disparo de arma de fogo contra as pessoas de Manoel Cosmo de Oliveira Sousa, Ismael Lucas Pereira Oliveira e José Welison Pereira de Oliveira, com o revólver Taurus, calibre.38, nºEZ60593, registrado em

seu nome; CONSIDERANDO que o fato em tela culminou na prisão em flagrante do acusado por PMs da composição do RAIO, bem como, na instauração do Inquérito Policial nº107-00376/2013; CONSIDERANDO que o aludido procedimento policial resultou em denúncia, a qual foi recebida pelo Juiz da 8ª Vara Criminal de Fortaleza, originando o Processo nº0051476-81.2013.8,06,0001, em que a conduta do processado está capitulada no Art.15 da Lei nº10.826/2003; CONSIDERANDO que a própria confissão do acusado, assim como, as provas testemunhais, atestaram que o acusado efetuou um disparo de arma de fogo em via pública; CONSIDERANDO que conforme o apurado, sobretudo das provas testemunhais, ficou evidenciado que o disparo efetuado pelo bombeiro ocorreu após um desentendimento entre o militar e as três pessoas citadas na instauradora, todavia, não restou comprovado se o tiro foi efetuado em direção aos indivíduos, ou para o alto; CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência classificam a figura do disparo de arma de fogo, capitulada no Art.15, da Lei nº10.826/2003, como crime de mera conduta, delito este, em que a consumação do crime não exige a ocorrência de qualquer prejuízo para a sociedade, bastando que haja a perfeita adequação entre o fato e o tipo penal; CONSIDERANDO que a postura adotada pelo miliciano no episódio em questão enseja tanto a responsabilização criminal, quanto administrativa-disciplinar; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar de forma a zelar pelo bom nome da Instituição a qual integra, abstendo-se da sua condição de autoridade para a prática de arbitrariedades; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 152/162, **e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o bombeiro militar SD BM **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO** - M.F. Nº202.549-1-2, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V e IX, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXXIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II c/c o Art.13, §1º, incs. XXXII e L, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13554112-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº842/2013, publicada no D.O.E. CE nº167, datado de 06 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares CB PM FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA e SD PM ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA, os quais, no dia 08/03/2013, nas proximidades do posto fiscal da cidade de Ipaumirim/CE (BR-116), teriam efetuado disparos de arma de fogo em via pública, inclusive, alvejaram uma cadela, o que culminou na lavratura do Inquérito Policial nº428-018/2013 em desfavor dos acusados, por infração aos Arts.15 da Lei nº10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e 32 da Lei nº9.605/1998; CONSIDERANDO que os fatos foram noticiados ao Delegado Municipal de Ipaumirim, pelo Comandante do Destacamento da Polícia Militar do 10º BPM/2ª CIA, através do Ofício nº010/2013, o que motivou a instauração do respectivo procedimento policial; CONSIDERANDO que tanto em sede de Inquérito, quanto no presente Conselho de Disciplina, o Comandante daquela OPM, na qualidade de testemunha, declarou que ao realizar o patrulhamento de rotina pelo posto fiscal no dia dos fatos, por volta das 23h30, na companhia de outros militares, fora informado por um dos populares que o CB PM Ivan e um "soldado grandão do Baixio" teriam efetuado disparos contra um animal (cadela), e que estes milicianos estavam em um veículo preto, tendo seguido em direção à cidade de Icó/CE; CONSIDERANDO que o supracitado informante não compareceu para prestar depoimento; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas, atribuíram a autoria dos fatos a um "soldado grandão", todavia, não identificaram quem seria tal miliciano; CONSIDERANDO que durante a instrução, não ficou comprovado se um dos aconselhados seria o denominado "soldado grandão", termo notadamente recorrente nos depoimentos das testemunhas; CONSIDERANDO que os depoentes apresentados são pessoas que apenas ouviram falar do ocorrido, ou seja, não presenciaram os fatos em tela, logo, as provas testemunhais não foram suficientes para sustentar uma sanção disciplinar em desfavor dos aconselhados; CONSIDERANDO que inexistem nos autos provas hábeis que atestem a culpabilidade dos aconselhados; RESOLVE **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor dos policiais militares CB PM **FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA** - MF Nº094.494-1-8 e SD PM **ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA** - MF Nº303.553-1-8, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa dos militares e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13533401-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº686/2013, publicada no D.O.E. CE nº140, datado de 30 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES, o qual, no dia 05/07/2013, por volta das 05h30, estaria dormindo sob o efeito de bebida alcoólica, no interior do seu veículo Celta de placas NQL 7007, o qual estava atravessado na Av. Pontes Vieira, em frente ao clube "Kukukaia", nesta urbe, e quando abordado pela composição da RD 1016, o acusado teria desferido um tapa rosto do SD Francisco Guilherme de Araújo Junior, chegando a sacar sua arma de fogo (pistola PT 940, Taurus, nºSDN62019), e efetuado um disparo em direção ao referido militar, ocasião em que foi imobilizado e conduzido ao 4º DP, onde foi autuado em flagrante delito, por infração ao Art.129, §2º, II c/c Art.14, II, do CPB; CONSIDERANDO que a supracitada pistola, utilizada pelo acusado quando dos fatos em apuração, ainda não teria o devido registro (CRAF); CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, quando a composição da RD 1016 chegou ao local dos fatos, os policiais verificaram que o dito veículo estava ligado e que havia um rapaz dormindo em seu interior, no caso o aconselhado, ocasião em que os componentes da guarnição tentaram acordar o acusado, batendo no vidro do carro, contudo sem obter êxito, resolveram abrir a porta do carro e desligá-lo; CONSIDERANDO que conforme os testemunhos dos policias integrantes da RD 1016, estes tentaram conversar com o aconselhado, o qual estava visivelmente embriagado, mostrando-se desorientado e agitado, sendo necessária a intervenção do SD Guilherme para contê-lo, oportunidade em que o miliciano sacou sua arma e efetuou um disparo; CONSIDERANDO que após efetuar o aludido disparo, o qual não atingiu os PMs da RD 1016, o aconselhado foi imobilizado e conduzido ao 4º DP, onde foi autuado em flagrante delito; CONSIDERANDO que em relação à agressão física (tapa) em desfavor do SD Guilherme, este militar afirmou que tal conduta foi involuntária, face ao evidente estado de embriaguez em que se encontrava o acusado; CONSIDERANDO que as imagens da determinada ocorrência foram captadas pelo CFTV/SSPDS; CONSIDERANDO que conforme as imagens supra, restou demonstrado que o acusado efetuou um disparo de arma de fogo, todavia, as gravações não possibilitaram a conclusão de que o aconselhado apontou em direção ao SD Guilherme, ou seja, com o dolo de atingir este militar, assim como, pesa o fato de que o miliciano estava com seus reflexos prejudicados em virtude da embriaguez alcoólica; CONSIDERANDO que em relação ao registro da arma (pistola PT 940, Taurus, nºSDN62019), de acordo com a documentação acostada, constatou-se que o Certificado de Registro do armamento vencera em 31/05/2013, ou seja, antes da data dos fatos objeto deste procedimento, que ocorreram em 05/07/2013; CONSIDERANDO que o policial militar deve proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da Corporação da PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 126/135, **e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM **FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES** - M.F. Nº127.354-1-3, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V, VI, IX e X, violando ainda os deveres militares previstos no Art.8º, incs. II, IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIV, constituindo as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. II e III c/c o Art.13, §1º, incs. XXXI, XXXII, XLVIII, L, LI e

LVIII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA- CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98 de 13 de junho de 2011, c/c o art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob SPU nº12061087-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº419/2013, publicada no D.O.E. CE nº099, datado de 29 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares CB PM PAULO CÉLIO RODRIGUES SOUSA e SD PM CRISTIANO RABELO DE OLIVEIRA, os quais, no dia 17/04/2012, por volta das 20h30, quando da condução do Sr. Francisco Wanderley Barbosa de Oliveira (denunciante) ao 12º DP, sob a suspeita deste ter furtado uma pistola pertencente a um policial militar, os acusados teriam ameaçado o noticiante, além de não terem se deslocado de imediato à Delegacia; CONSIDERANDO que nenhuma das testemunhas apresentadas ratificaram a versão do denunciante; CONSIDERANDO que não restou comprovado que os servidores pararam quando estavam a caminho do 12º DP, no intuito de praticar ameaças em desfavor do denunciante, posto que chegaram na Delegacia quase ao mesmo tempo em que a suposta vítima do furto, a qual estava em veículo próprio e, inclusive, conduziu os familiares do suspeito ao dito local; CONSIDERANDO que os escrivães que estavam de serviço no 12º DP no dia dos fatos em tela, afirmaram não recordar desta ocorrência; CONSIDERANDO que não restou evidenciada prova contundente para caracterizar uma conduta transgressiva por parte dos policiais; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 92/94, **e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos policiais militares CB PM **PAULO CÉLIO RODRIGUES SOUSA** - M.F. Nº108.468-1-1 e SD PM **CRISTIANO RABELO DE OLIVEIRA** - M.F. Nº134.806-1-3, por insuficiência de material probatório para consubstanciar a punição dos militares, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº11555195-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº988/2012, publicada no D.O.E. CE nº209, datado de 01 de novembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil ANTONIO DIRANY COSTA, o qual, no dia 14/10/2011, por volta das 06h20, na BR-020, nas proximidades da Lagoa do Tabapuá, no Município de Caucaia/CE, quando guiava a viatura Hilux, de placas HZA 3059/CE, realizando diligência, teria se envolvido numa colisão, danificando a parte frontal do veículo supra; CONSIDERANDO que a citada colisão, conforme o apurado, ocorreu entre a supracitada viatura e a motocicleta marca Honda 150, placa NQV 5733/CE, a qual era conduzida pelo Sr. Caetano de Tiene de Queiroz; CONSIDERANDO que a única testemunha presente quando do ocorrido, DPC Marx Mendes Quaresma, afirmou que a colisão ocorreu em virtude do asfalto estar molhado, o que gerou instabilidade ao veículo, bem como, assegurou que após o sinistro, acionaram a perícia e prestaram o devido socorro ao condutor da motocicleta, o qual sofrera apenas leves escoriações; CONSIDERANDO que de acordo com o Laudo de Exame em Local de Acidente de Tráfego nº22982-10/2011T, o qual concluiu que "a causa do acidente e suas consequências deveu-se ao condutor da Hilux de placas HZA-3059-CE, por não atentar para os cuidados indispensáveis a segurança de trânsito para os veículos imediatamente a sua dianteira, no caso a Motocicleta de placas NQV-5733-CE"; CONSIDERANDO que o conserto referente aos danos causados na aludida viatura foi integralmente ressarcido pelo acusado, conforme o Ofício nº427/12-DT da Divisão de Transporte da Polícia Civil; CONSIDERANDO que não obstante o resultado da perícia, restou comprovado que após o ocorrido, acusado tomou as medidas cabíveis ao caso em tese, prestando o devido socorro à vítima, acionando a perícia, bem como, arcou com as despesas inerente ao conserto do bem, ou seja, não causou prejuízo ao erário; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 184/186, **e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ANTONIO DIRANY COSTA** - M.F. Nº155.284-1-9, por ausência de transgressão disciplinar, nos termos do Art.124, caput e §1º, da Lei nº12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12818164-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº326/2012, publicada no D.O.E. CE nº084, datado de 08 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Auxiliar de Perícia FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR, o qual teria acumulado ilicitamente cargos públicos, tendo assumido em 26/11/2010 o cargo em comissão na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e, em 04/11/2011, na Procuradoria Geral do Município, ambos na cidade de Tianguá/CE; CONSIDERANDO que conforme o apurado, o acusado foi nomeado para exercer cargo em comissão, através da Portaria nº142/2010, em 16/11/2010, no Cargo de Divisão de Preservação e Educação Ambiental da Estrutura da Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Tianguá/CE, e, em 04/11/2011, no Cargo de Secretário Executivo da Procuradoria, da Estrutura da Procuradoria Geral do mesmo Município, através da Portaria nº171/2011; CONSIDERANDO que o processado foi exonerado dos citados cargos em comissão, respectivamente, por meio da Portaria nº76/2011, em 08/04/2011, e da Portaria nº32/2012, em 05/03/2012; CONSIDERANDO que durante a instrução, constatou-se que o acusado não exerceu, efetivamente, os supracitados cargos; CONSIDERANDO que restou comprovado que as nomeações aos aludidos cargos de provimento em comissão, ocorreram como forma de contraprestação da Administração Municipal de Tianguá/CE, para custeio das diárias do acusado, de modo que não houvesse a interrupção dos serviços prestados pelo Auxiliar de Perícia durante suas férias, haja vista a insuficiência de servidores; CONSIDERANDO que não ficou provada a má-fé por parte do servidor em relação às nomeações acima mencionadas, assim como, não constatou-se o enriquecimento ilícito, posto que o acusado efetivamente exerceu as funções atinentes ao seu cargo de origem durante as férias, atividades estas desempenhadas no Posto de Identificação de Tianguá/CE, e, durante seu expediente ordinário, não foram verificadas quaisquer alterações; CONSIDERANDO que inobstante a ausência de má-fé por parte do servidor acusado, bem como, a falta de comprovação do exercício dos cargos em questão, destaca-se que não ocorreu a devida comunicação ao Órgão competente, qual seja, a PEFOCE, acerca do exercício irregular das funções durante o período das férias; CONSIDERANDO que a conduta adotada pelo acusado, em não efetuar a devida comunicação, demonstra desrespeito as normas legais e regulamentares, caracterizando descumprimento de dever previsto na Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 135/142, **e punir com REPREENSÃO** o Auxiliar de Perícia **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR** - M.F. Nº168.069-1-9, com fundamento no Art.104, inc. I c/c o Art.105, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, todos da Lei nº12.124/93, em face das provas testemunhais e documentais produzidas durante a instrução do presente processo administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo

Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12437926-5, instaurado através da Portaria CGD nº537/2013, publicada no D.O.E. CE nº117, datado de 26 de junho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE, o qual, no dia 22/06/2012, teria apresentado atestado médico falso para justificar falta ao serviço; CONSIDERANDO que o acusado apresentou atestado subscrito por médico ginecologista/obstetra, para afastamento de suas funções por 03 (três) dias; CONSIDERANDO o teor do Laudo de Exame Grafotécnico nº063877/13, do Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil, o qual atestou que a grafia constante no atestado médico é compatível com os grafismos fornecidos por Elizabete do Nascimento Souza (atendente do médico ginecologista/obstetra que supostamente emitiu o atestado em questão); CONSIDERANDO que a Sra. Elizabete do Nascimento Souza, em sede de depoimento, afirmou ser amiga do acusado, e que repassara o atestado médico ao servidor, sem que este tivesse conhecimento da falsificação; CONSIDERANDO que não ficou demonstrado nos autos, que o acusado concorreu na falsificação do documento em epígrafe, embora o processado tenha apresentado o atestado para justificar suas faltas; CONSIDERANDO que inobstante a insuficiência de provas de que o acusado tenha concorrido para a falsificação do atestado médico, restou plenamente comprovado que o servidor faltou com a verdade diante da instituição policial a qual integra, quando apresentou o dito documento, sem que fosse efetivamente consultado para tanto, bem como, a prescrição médica foi subscrita por especialista em ginecologia e obstetrícia, sem especificação do código da doença (CID), indicativos estes suficientes de erro grosseiro; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 123/128, **e punir com SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias**, o Inspetor de Policia Civil **DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE** - M.F. Nº167.793-1-8, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, da Lei 12.124/93, pelo cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea "b", inc. XXX, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº10751223-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº087/2013, publicada no D.O.E. CE nº034, datado de 20 de fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO, o qual, quando na titularidade da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, não teria instaurado o devido Inquérito Policial por ocasião do desaparecimento da sub-metralhadora Taurus MT40, nºTJ01780, bem como, da Delegada de Polícia Civil TÉRCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO, a qual, enquanto interina daquela Especializada, não teria confeccionado a transferência de bens patrimoniais e do acervo de Inquéritos Policiais ao supracitado Delegado, o que teria retardado a constatação de ausência do armamento, e consequentemente, a não instauração do respectivo procedimento policial; CONSIDERANDO que antes da assunção do DPC Francisco Bruno, figuraram na titularidade da DRFVC, respectivamente, o DPC Romério Moreira de Almeida e o DPC Espártaco Esmeraldo Ribeiro, oportunidade em que ocorreu a devida confecção (formal) relativa à transferência de bens patrimoniais e do acervo de inquéritos policias pelo DPC Romério ao DPC Espártaco; CONSIDERANDO que no formulário do acervo de armamento, quando da transferência realizada pelo DPC Romério ao DPC Espártaco, constava nos itens a sub-metralhadora Taurus MT40, nºTJ01780; CONSIDERANDO que a acusada DPC Tércia Renata, exercia o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Chefe da Unidade de Roubos e Furtos na DRFVC, quando da titularidade do DPC Espártaco, sendo obrigação da sindicada responder pela especializada, nos casos de ausência do titular, conforme publicação no D.O.E. CE nº178, datado de 21/09/2010; CONSIDERANDO que a sindicada DPC Tércia Renata, após o afastamento do DPC Espártaco para aposentadoria, permaneceu na função desta autoridade pelo interstício temporal de pouco mais de vinte dias, logo, o reduzido intervalo impossibilitou que a acusada realizasse a devida transferência do acervo daquela Delegacia, ao DPC Francisco Bruno; CONSIDERANDO que após a assunção do DPC Francisco Bruno na titularidade da DRFVC, por ocasião da aposentadoria do DPC Espártaco, foi determinado ao acusado que procedesse com o levantamento do acervo patrimonial, momento em que constatou-se a falta do armamento em tela; CONSIDERANDO que o sindicado DPC Francisco Bruno ao verificar a falta do mencionado armamento, comunicou através do ofício nº1948/2011 ao Diretor do Departamento Técnico Operacional, bem como, ao Diretor do Departamento de Polícia Especializada, através do ofício nº1950/2011, logo, este acusado tomou as devidas providências; CONSIDERANDO que a supracitada arma foi localizada na DRFVC, quando o DPC Dionísio Amaral da Paz assumiu a titularidade da Delegacia; CONSIDERANDO que nos autos deste procedimento, não existem elementos probatórios acerca da autoria no que tange ao extravio, temporário, da sub-metralhadora em questão, bem como, as provas apresentadas não demonstraram que a conduta adotada pelos acusados deva ensejar sanção disciplinar; RESOLVE **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor dos Delegados de Policia Civil **TÉRCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO** - M.F. nº198.368-1-9 e **FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO** - M.F. nº133.825-1-4, por ausência de transgressão disciplinar, nos termos do Art.124, caput e §1º, da Lei nº12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº11131955-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº244/2013, publicada no D.O.E. CE nº072, datado de 19 de abril de 2013, com a Portaria CGD nº305/2013-Aditamento, publicada no D.O.E CE nº078, datado de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA, o qual, no dia 22/05/2011, por volta das 04h00, na Rua Martins Neto, nº312, Bairro Antônio Bezerra, nesta urbe, munido de uma arma (pistola 24/7, marca TAURUS, calibre.40, número de série SAN 08622) registrada em nome de terceiro, teria se envolvido em vias de fato com um Subtenente da PMCE, o que culminou na autuação do acusado em flagrante delito, por infração ao Art.157, §2º (violência a superior) e Art.223 (ameaça), ambos do Código Penal Militar - CPM, sendo recolhido ao Presídio Militar da PMCE em 25/05/2011; CONSIDERANDO que os fatos objeto do presente Conselho de Disciplina, foram apurados, inicialmente, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, procedimento que findou anulado através da Portaria CGD nº180/2013, publicada no D.O.E. CE nº058, de 01/04/2013, tendo em vista que, após análise das formalidades processuais, constatou-se que a Portaria Inaugural fora instaurada em 06/12/2011, pelo Comando Geral da PMCE, ou seja, após a instituição da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Disciplina e Sistema Penitenciário, sendo esta a competente para apurar os fatos, nos termos do Art.3º, inc. IV, da LC 98/2011; CONSIDERANDO que o conjunto probatório, sobretudo as provas testemunhais, não foram suficientes para indicar se o aconselhado teria ameaçado ou agredido a vítima, visto que os militares entraram em luta corporal; CONSIDERANDO que da leitura dos exames de corpo de delito do acusado e da suposta vítima, não restou atestada qualquer ofensa à integridade física do Subtenente, ao contrário do aconselhado, o qual apresentou diversas lesões compatíveis com a luta corporal entre os militares; CONSIDERANDO que não há indícios que possam sustentar a responsabilização e a consequente punição do aconselhado, em razão das agressões e/ou ameaça em desfavor do Subtenente, inclusive, a contenda ocorreu quando ambos estavam de folga e à paisana; CONSIDERANDO que inobstante o acima exposto, quando da ocorrência o condutor do flagrante recolheu a arma de fogo (Pistola 24/7, marca TAURUS, calibre.40, número de série SAN 08622), que estava na posse do aconselhado; CONSIDERANDO que ficou evidenciado que o citado armamento não estava registrado em nome do aconselhado, mas sim, do MAJ PM Antônio Souza de Oliveira, fato confirmado pelo oficial em sede de depoimento; CONSIDERANDO que a postura adotada pelo miliciano, ao portar arma registrada em nome de terceiro, constitui infração disciplinar de natureza grave, de acordo com previsão expressa na Lei nº13.407/2003; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 431/442, **e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**

o policial militar CB PM **FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA** - M.F. Nº100.330-1-2, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV e V, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II c/c o Art.13, §1º, incs. XXXI, XXXII e XLVIII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, III e VI do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12844959-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº761/2013, publicada no D.O.E. nº153, datado de 19 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil AURELIO DE ARAUJO PEREIRA, em decorrência de uma denúncia formulada pela Sra. Antônia Lúcia Ferreira de Sousa dos Santos, noticiando que no dia 01/01/2013, quando de um plantão no 12º DP, ao receber uma ocorrência de lesão corporal apresentada por policiais militares, o acusado teria se limitado a registrar o Boletim de Ocorrência sob o nº112-02/2012, se abstendo de ouvir os policiais que realizaram a condução e o suspeito, bem como, não teria expedido guia para exame de corpo de delito da vítima, a qual veio a falecer quatro dias depois, em virtude das agressões; CONSIDERANDO que restou apurado que o acusado não era lotado no 12º DP, e que na ocasião o servidor estava na distrital atendendo ao pleito do diretor da DPM, bem como, as condições de trabalho eram precárias, haja vista que no referido plantão só havia 01 (um) inspetor, 01 (escrivão) e 01 (um) terceirizado; CONSIDERANDO as declarações do acusado, o qual afirmou que não existiam elementos para lavrar um auto de prisão em flagrante ou um T.C.O, o que o levara a registrar o citado B.O, no intuito de possibilitar, no prazo de legal de 30 (trinta dias), que os fatos fossem apurados de forma mais adequada através do respectivo procedimento policial, acrescentando, que não expedira guia de corpo de delito pois a vítima fora socorrida por familiares, e tal procedimento poderia ser realizado em data posterior; CONSIDERANDO que o registro dos fatos através do B.O supra, não gerou qualquer prejuízo, tendo em vista que este desencadeou o Inquérito Policial nº110-05/2013 no 10º DP, de acordo com a circunscrição na qual teria ocorrido o homicídio, conforme Portaria nº01/2013 acostada aos autos, e posteriormente, tal procedimento foi remetido à 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza (Processo nº0036678-18.2013.8.06.0001); CONSIDERANDO que não há elementos probatórios suficientes que atestem que o acusado tenha sido omisso em seu mister; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 140/145, **e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Delegado de Polícia Civil **AURELIO DE ARAUJO PEREIRA** - M.F. Nº014.383-1-X, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar ao servidor, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, ou da absolvição, administrativa ou judicial, conforme prevê o art.9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU 10623776-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1087/2012, publicada no D.O.E. CE nº242, datado de 21 de dezembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil CLADISTON SOUSA BRAGA, em razão dos fatos ocorridos no início de dezembro de 2012, quando de uma reunião na sede da Delegacia Regional de Itapipoca/CE, presidida pelo sindicado (então Delegado Regional), com os Delegados de Polícia Civil Dra. Cláudia Régia Amazonas Hiwatashi e Dr. Breno Fontenele Machado, a fim de informá-los à respeito de suas novas lotações, ocasião em que a DPC Cláudia, insatisfeita com a nova lotação retirou-se do recinto, comportamento este que desagradou o acusado, o qual teria ordenado que o Inspetor Chefe do Município de Tururu/CE, interceptasse a viatura em que se encontrava a citada Delegada, no intuito de fazê-la retornar para dar continuidade à reunião; CONSIDERANDO que ficou comprovado que o mencionado Inspetor Chefe de Tururu/CE transmitiu a recomendação do sindicado para que a DPC Cláudia retornasse, contudo, esta autoridade não regressou, justificando que depois entraria em contato com o acusado para marcar nova reunião; CONSIDERANDO que em sede de depoimento, a DPC Cláudia afirmou que não se sentira pressionada com a abordagem do IPC, e que mantém um bom relacionamento profissional com o acusado; CONSIDERANDO que conforme o apurado, não ficou provado que a a interceptação da viatura em que se encontrava a DPC Cláudia, teria ocorrido no intuito de constranger esta autoridade policial, inclusive, nos relatos dos delegados que participaram da reunião, estes aduziram que não aconteceu qualquer tipo de embaraço ou arbitrariedade que justifique a responsabilização do acusado, e a consequente aplicação de uma sanção disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 225/229, **e arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Delegado de Polícia Civil **CLADISTON SOUSA BRAGA** - M.F. Nº126.877-1-0, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar ao servidor, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, ou da absolvição, administrativa ou judicial, conforme prevê o art.9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12741885-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº55/2013, publicada no D.O.E. CE nº026, datado de 06 de fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Inspetores de Polícia Civil SANDRO BARROS MACHADO, ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS e ATILA TAVARES RODRIGUES, os quais, no dia 30/08/2012, quando devidamente intimados na qualidade de testemunhas, à audiência na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza, nos autos do Processo sob o nº0505179-27.2011.8.06.0001, os acusados não teriam comparecido à oitiva; CONSIDERANDO que restou apurado nos autos, que os acusados IPC Atila e IPC Sandro, na companhia de outros Inspetores, estavam a caminho da audiência supra, em uma viatura da Delegacia de Narcóticos - DENARC, ocasião em que depararam-se com uma situação delituosa que resultou na prisão em flagrante de dois indivíduos, conforme TCO nº310-5/2012; CONSIDERANDO que os supracitados policiais, diante da situação de flagrância, tiveram que retornar à Delegacia de Narcóticos, para lavratura do Auto de Prisão em Flagrante e outros procedimentos pertinentes, o que impossibilitou que IPC Atila comparecesse à audiência em comento; CONSIDERANDO que restou comprovado através de provas testemunhais, que o IPC Sandro Barros, que também estava na viatura com o IPC Atila, e portanto, acompanhou o flagrante, não compareceu à audiência no horário aprazado, embora tenha tentado chegar ao fórum em outra viatura da DENARC; CONSIDERANDO que ficou evidenciado, que o acusado IPC Herbster, atualmente lotado na 2ª Delegacia da Divisão de Homicídios, não foi cientificado da audiência, informação esta atestada pelo Delegado Titular da Divisão de Homicídios e pela escrivã responsável pelas notificações daquela Delegacia; CONSIDERANDO o acima exposto, constata-se que o IPC Atila justificou, inclusive, através de prova material, que sua ausência na audiência em tela decorreu do atendimento de uma ocorrência, bem como, demonstrou zelo em comunicar à secretaria da Vara acerca da impossibilidade de comparecer à oitiva; CONSIDERANDO que no tocante ao IPC Sandro, ficou comprovado que este policial também participou da ocorrência supra, logo, sua ausência restou justificada; CONSIDERANDO que em relação ao IPC Herbster, restou provado que este acusado não fora comunicado tempestivamente da oitiva; RESOLVE **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil **ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS** - M.F. Nº168.099-1-8, **SANDRO BARROS MACHADO** - M.F. Nº106.367-1-X e **ATILA TAVARES RODRIGUES**

- M.F. Nº198.107-1-2, em face da ausência de transgressão, nos termos do Art.124, caput, e §1º da Lei nº12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13062521-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº345/2013, publicada no D.O.E. CE nº089/2013, datado de 15 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SD PM CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAÚJO e SD PM CARLOS ANTÔNIO QUEIROZ ARAÚJO, os quais, no dia 03/03/2013, próximo ao estabelecimento comercial 'Bahamas Bar', na cidade de Quixadá/CE, por volta de 05h00, quando de folga e à paisana, teriam sido abordados pela composição do FTA CP 1442, dormindo no interior de um veículo particular, pertencente ao Sr. Thibério Magalhães de Oliveira, ocasião em que este indivíduo foi preso em flagrante por estar na posse da arma de fogo (pistola.40mm, marca Imbel, nºETA02397) de propriedade do acusado SD Carlos Henrique, o que culminou na Ação Penal, sob o nº018858-21.2013.8.06.0151 - 2ª Vara da Comarca de Quixadá; CONSIDERANDO que durante a referida abordagem, o acusado SD PM Carlos Antônio ainda foi flagrado portando arma de fogo (pistola.40mm, marca Taurus, modelo 840, nºSFS26884) pertencente ao acervo da PMCE, a qual estava acautelada em nome do militar, conforme documentação acostada aos autos; CONSIDERANDO que em sede de declarações, os sindicados afirmaram que descansavam de uma viagem no interior do veículo quando da abordagem policial, oportunidade em que verificaram que o Sr. Thibério se apropriara da arma de fogo (pistola.40mm, marca Imbel, nºETA02397) que estava guardada no porta-luvas do automóvel; CONSIDERANDO que em relação à conduta do SD PM Carlos Henrique, não restou comprovado se este acusado entregou, voluntariamente, sua pistola à Thibério Magalhães de Oliveira, todavia, ficou evidenciado que o miliciano foi negligente com a guarda da arma de sua propriedade, visto que a postura adotada pelo PM, dormindo dentro de um veículo próximo a um bar, facilitou que terceiro se apoderasse do armamento; CONSIDERANDO o teor da publicação no Boletim do Comando Geral nº041, de 01/03/2007, o qual revoga as cautelas de arma de fogo, proibindo, em seu item 4, o uso do armamento institucional por policiais militares à paisana, exceto, os pertencentes ao serviço de inteligência, e quando de serviço; CONSIDERANDO que o policial SD PM Carlos Antônio, cuja arma era acautelada, tinha o dever funcional de conhecer da mencionada proibição, e mesmo assim, portava o armamento da PMCE enquanto de folga; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 311/316, **e punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o servidor SD PM **CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAÚJO** - M.F. Nº304.219-1-4, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c Art.13, §1º, inc. LI, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VII do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III; **e punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o servidor SD PM **CARLOS ANTÔNIO QUEIROZ ARAÚJO** - M.F. Nº587.826-1-0, de acordo com o Art.42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c Art.13, §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e VII do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº45/2014** - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13842385-7; CONSIDERANDO denúncia trazida por meio de cópia sacada do Inquérito Policial nº323 – 22/2013 - DAI, Delegacia de Assuntos Internos da CGD, em que os SD'S PM'S Tiago Rodrigo Ferreira Nunes e Audiney Mota Martins, foram flagrados em um veículo de placas clonadas e portando ambos, armas de fogo de forma irregular; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar CB PM Antônio Weudes Dias dos Santos, M.F.: 104.566-1-4, o fato de estar registrada em seu nome a pistola Taurus, cal. 380, nºKEW30534, encontrada no dia do flagrante com o primeiro policial citado; CONSIDERANDO que conforme despacho de indiciamento no referido procedimento policial, haver indícios de autoria e prova da materialidade do delito previsto no art.14 c/c o art.20, da Lei de nº10.826/2013, com fulcro no art.2º, §6º, da Lei de nº12.830/2013, imputado ao CB PM Dias; CONSIDERANDO que a ocorrência se deu na avenida Dom Lustosa – Jurema/Caucaia-CE, no dia 06dez13, por volta das 11h; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº69/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Conselho de Disciplina de SPU Nº14031103-3 e de SPU Nº08454870-3 e pegar material de expediente para ser utilizado nesta célula e entregar arquivo morto no CEPROD, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA | MAJOR BM | 110.515-1-0 | IV | 30 À 31/01/2014 | SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL | 1,5 | R$64,83 | 40% | R$136,14 |
| ALEXANDRE BESERRA TORRES | TENENTE PM | 151.331-1-2 | IV | 30 À 31/01/2014 | SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL | 1,5 | R$64,83 | 40% | R$136,14 |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | ORIENTADOR | 111.051-1-4 | III | 30 À 31/01/2014 | SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL | 1,5 | R$77,10 | 40% | R$161,91 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | | R$434,21 |

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº70/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir a Ordem de Serviço nº27/2014 procedendo diligências referentes a Investigação Preliminar de SPU nº140378952, concedendo-lhes MEIA diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA | DELEGADA PC | IV | 24/01/2014 | FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA | 0,5 | R$64,83 | R$32,42 | R$32,42 |
| LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDÃO | ESCRIVÃO PC | V | 24/01/2014 | FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA | 0,5 | R$61,33 | R$30,67 | R$30,67 |
| CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA | INSPETOR PC | V | 24/01/2014 | FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA | 0,5 | R$61,33 | R$30,67 | R$30,67 |
| EDUARDO PORTO DE FREITAS | INSPETOR PC | V | 24/01/2014 | FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA | 0,5 | R$61,33 | R$30,67 | R$30,67 |
| MÁRIO FERREIRA DA ROCHA FILHO | SOLDADO PM | V | 24/01/2014 | FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA | 0,5 | R$61,33 | R$30,67 | R$30,67 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | R$155,08 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº72/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR, matrícula nº103.312-1-8, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 05 DE FEVEREIRO DE 2014 A 06 DE FEVEREIRO DE 2014, a fim de participar de audiência no interesse da Sindicância Administrativa SPU nº13841556-0, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R$115,65 (CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), acrescidos de 40% de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº73/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS**, ocupante do cargo de TENENTE PM, matrícula nº102.635-1-4, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 28 DE JANEIRO DE 2014 A 29 DE JANEIRO, a fim de atender determinação do Controlador Geral Adjunto de Disciplina, no sentido de comparecer a Sede da CGD para tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R$97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), acrescidos de 40% de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº80/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Ordem de Serviço nº5/2014, datada do dia 03 de janeiro de 2014, nos autos do processo nº131315021, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS TOTAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM | CABO PM | V | 06/02/2014 A 07/02/2014 | FORTALEZA/PARAMBU/FORTALEZA | 1,5 | R$61,33 | R$92,00 | R$92,00 |
| MÁRCIO ROBERTO LEITE DA SILVA | SOLDADO PM | V | 06/02/2014 A 07/02/2014 | FORTALEZA/PARAMBU/FORTALEZA | 1,5 | R$61,33 | R$92,00 | R$92,00 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | R$184,00 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº84/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE BESERRA TORRES**, ocupante do cargo de TENENTE PM, matrícula nº151.331-1-2, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ, no dia 04 DE

FEVEREIRO DE 2014, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha, no Processo nº1848-26.2012.8.06.0174, do Juizado Especial Cível e Criminal de Tianguá, concedendo-lhe MEIA diária, no valor unitário de R$64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R$32,42 (TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA CGD Nº085/2014 – CORRIGENDA** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º c/c Art.5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria nº653/2013 – GAB/CGD, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano V, nº135, de 23/07/2013, **Onde se lê**: ".... SD PM 22825 JUNATHAN HEURY DOURADO ROSA, MF 302.085-1-X" **Leia-se**: ".... SD PM 22825 JONATHAN HEURY DOURADO ROSA, MF 302.085-1-X". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**PORTARIA Nº086/2014 – GAB/CGD – ADITAMENTO** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar SPU nº13507596-3, instaurado pela Portaria nº653/2013-CGD, de 16/07/2013, publicada no DOE nº135, datado de 23/07/2013, verificou-se que os Policiais Militares acusados, SD PM 22825 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO**, MF. 302112-1-9, e SD PM 23471 **JONATHAN HEURY DOURADO ROSA**, MF. 302085-1-X, além dos atestados médicos inicialmente questionados na Portaria instauradora, apresentaram, cada, mais dois atestados médicos possivelmente irregulares, especificados com o timbre do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira e assinatura em nome dos Médicos João Filho Araujo Ribeiro, CRM 9765, e Luiz Henrique Coelho Garcia, CRM 5585, datados de 22/09/2012, 18/11/2012, 11/01/2013, 26/01/2013, com o escopo de justificar faltas aos serviços para os quais estavam escalados na 8ªCIA/1ºBPCOM; CONSIDERANDO o que dispõe o Art.91, §3º da Lei nº13407/2013; RESOLVE: **ADITAR à Portaria nº653/2013-CGD**, para incluir no raio apuratório os fatos descritos neste expediente. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**PORTARIA Nº087/2014 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do nºSPU de nº13440020-8, segundo o qual a agente penitenciária Karoliny Bruno de Mesquita e Silva, ao chegar ao plantão do dia 13 de abril de 2013 na Cadeia Pública de Santa Quitéria, por volta das 20h, teria sido informada por policiais militares de que o agente penitenciário Gilson Magalhães dos Santos teria saído para jantar e até por volta das 3h do dia seguinte ainda não teria retornado ao plantão; CONSIDERANDO informações colhidas por agentes da Coordenadoria de Inteligência da SEJUS de que o agente penitenciário Gilson teria, na data acima nominada, e no período noturno, ido a uma vaquejada com o preso do regime semiaberto, de nome Mariano Farias Sampaio; CONSIDERANDO que, segundo informações colhidas pelos agentes da COINT-SEJUS junto ao Poder Judiciário de Santa Quitéria, o interno Mariano Farias Sampaio estaria realmente no regime semiaberto e deveria estar recolhido à unidade carcerária à noite; CONSIDERANDO que, segundo as informações colhidas pelos agentes da COINT-SEJUS, o agente Gilson teria adulterado a ficha de assinatura de frequência do interno Mariano Farias Sampaio, bem como teria avisado aos demais detentos sobre uma vistoria que seria realizada por agentes do GAP da Cadeia Pública; CONSIDERANDO que, por volta das 6h, a agente penitenciária Karoliny Bruno de Mesquita e Silva, ao acordar, teria sido surpreendida pelo agente penitenciário Gilson Magalhães dos Santos deitado em um colchão, ao lado da cama da referida agente, apenas com roupas íntimas, o que teria deixado a agente Karoliny constrangida; CONSIDERANDO que neste dia, o café dos internos teria sido distribuído por um detento que trabalha na unidade, sem qualquer fiscalização por parte do agente penitenciário Gilson Magalhães dos Santos, tendo a agente Karoliny repreendido o agente por sua postura inadequada, lembrando-o de que ele era o responsável pelo plantão; CONSIDERANDO que o agente Gilson estaria exalando um forte cheiro de bebida alcoólica, aparentando estar sob efeito etílico;CONSIDERANDO que o agente teria debochado da situação, afirmando que o diretor "não era de nada e que não teria autoridade para tomar nenhuma providência, e que a agente seria cheia de direitos";CONSIDERANDO que o agente Gilson teria dito para a agente que "ela estava ficando louca, que a colega tomasse cuidado, pois não sabia com quem estava mexendo";CONSIDERANDO que, em virtude da atitude do agente Gilson, a agente Karoliny teria feito a fiscalização da visita com a ajuda de dois internos e dos policiais militares, tendo o agente Gilson passado a ajudar na fiscalização, somente após solicitação dos policiais militares;CONSIDERANDO que o agente Gilson teria realizado os procedimentos de fiscalização de visita de maneira irregular, não fazendo a devida vistoria nas sacolas com alimentos trazidos pelos visitantes;CONSIDERANDO que, ao encerrar a visita, a agente Karoliny teria realizado a "tranca" dos internos sozinha e teria percebido que havia algumas mulheres dentro da vivência, sem sua autorização, tendo a mesma presumivelmente sido dada pelo agente Gilson, na ausência da referida agente, sem ter sido realizada qualquer vistoria nos visitantes; CONSIDERANDO que, segundo as informações colhidas pelos agentes da COINT-SEJUS, os presos estariam reclamando de não estar recebendo água no plantão do agente Gilson; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art.191, incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, bem como a proibição positivada no art.193, incisos IV, XII e XIV, todos da Lei nº9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta do agente penitenciário se subsume ao art.199, incisos I, II, VI, XI e XII, do mesmo Diploma Legal; CONSIDERANDO que a conduta do agente penitenciário, em tese, configura os crimes capitulados nos arts.299, §único, 319 e 351, §3º, do CPB; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo–Disciplinar** em desfavor do Agente Penitenciário **GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº473.473-1-9, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), matrícula funcional de nº126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), matrícula funcional de nº126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), matrícula funcional de nº028.314-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**PORTARIA Nº088/2014 – CGD – CORRIGENDA** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de sua atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº035/2013, publicada no DOE, Série 3, ano VI, nº16, de 23/01/2014. **Onde se lê**: "...Portaria CGD nº35/2013..."; **Leia-se**: "...Portaria CGD nº35/2014...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**PORTARIA Nº090/2014 – CGD** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos IV e Art.5º, inciso VIII da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **SUBSTITUIR** a DPC **CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE**, M.F. 198.395-1-6 pelo DPC ROMMEL BEZERRA NORONHA, M.F. 133.859-1-2, como membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº005/2013**

ESPÉCIE: Distrato de Contrado nº005/2013; CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; CONTRATADO **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: **Rescisão** por acordo das partes **do Contrato 005/2013**, firmado em 20/08/2013 entre a CGD e a ETICE, as partes resilem, por um comum acordo o contrato pactuado, em virtude da insuficiência de dotação orçamentária por parte da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, as partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

# PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2014-IL**

PROCESSO Nº00748/2014. OBJETO: **Disciplina "Poder Legislativo, Comunicação e Sociedade"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA (Máster of Business Administration) em Jornalismo Político", especificamente a Disciplina "Poder Legislativo, Comunicação e Sociedade", decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285002816622000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Raimundo Erivelto de Sousa deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional e atestados, uma vez que o mesmo possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará – UFC, é Bacharel em Segurança Pública pela Academia General Edgard Facó, Mestre e Doutorando em Ciência Política pela Universidad Internacional de Andalucia – UNIA, atuando, inclusive como jornalista profissional por mais de 15 (quinze) anos, com experiência de mais de trinta anos na área de comunicação, sendo especialista em publicidade, propaganda, e marketing político e eleitoral, com Certificado de docência pela Universidad Internacional de Andalucia – UNIA. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA a fim de ministrar a Disciplina "Poder Legislativo, Comunicação e Sociedade", pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA (Máster of Business Administration) em Jornalismo Político", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 04/02/2014. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor aposentado, **EMÍDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 01 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito, sob nº de matrícula 020420 01 55 2014 4 00015 138 0008041 88, do Cartório João de Deus, 15 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiamento de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 016/2014-E**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz torna público, por motivo de correção dos quantitativos de quilômetros das rotas, o adiamento da sessão que seria no dia 10 de Fevereiro de 2014 às 10:00:00 horas para o dia 18 de Fevereiro de 2014, ás 09:00:00 horas, ficando reaberto o prazo da sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e alterações estarão disponíveis nos dias úteis após esta publicação na imprensa oficial, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Cruz, 05 de Fevereiro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação –** O Município de Tarrafas, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2014.02.03.002P, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, durante o exercício financeiro de 2014, com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2014, às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 06 de Fevereiro de 2014. Aldemir Aris de Almeida – Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação –** O Município de Tarrafas, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2014.02.03.001P, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços no transporte de alunos da rede de ensino público deste município de Tarrafas/CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, durante o exercício financeiro de 2014, com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2014, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 06 de Fevereiro de 2014. Aldemir Aris de Almeida – Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG - Edital 003/2014 - Processo Seletivo Público Simplificado**. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades da Policlínica de Regional de Iguatu, para o preenchimento dos empregos públicos de: Médicos especialistas, com quantitativos, especificações, requisitos, Normas e condições estabelecidas no Edital 004/2013 e seus anexos. O edital encontra-se disponivel no site da Escola de Saúde Pública do municipio de Iguatu – ESPI. **Inscrições:** 04 à 17 de Fevereiro de 2014. **Maiores informações: (88) 3581 - 1708.**

***PAJUÇARA CONFECÇÕES S.A.*** *CNPJ/MF nº 06.642.342/0001-91 - NIRE 23-3.0001403-1 -* ***ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2013.*** **Data, Local e hora:** dia 30 de agosto de 2013, na sede de Pajuçara Confecções S.A. (a "**Companhia**"), na Rua Central 3, n.576, (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, CEP 61.910-000, na cidade e comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, às 11h00 (onze horas). **Quorum:** presentes acionistas representando 98,30% do capital social total e 100% do capital votante, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Clarice Steinbruch, Secretária. **Convocação:** conforme anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOCE nas edições dos dias 20/08/2013 (pág. 122), 21/08/2013 (pág. 104) e 22/08/2013 (pág. 140); e no Jornal O Estado nas edições dos dias 19/08/2013 (pág. 15), 20/08/2013 (pág. 15) e 21/08/2013 (pág. 15), conforme art. 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada (a "**Lei das S.A.**"). **Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados auferidos nos exercícios referidos no item (i) supra; **(iii)** aprovar a reeleição do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovar os documentos intitulados Justificação de Incorporação de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A e Protocolo de Incorporação de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A; **(ii)** nomear perito para realizar a avaliação do patrimônio contábil de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda.; **(iii)** aprovar a nomeação do perito para avaliar o patrimônio contábil de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda.; **(iv)** aprovar o laudo de avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Pajuçara Confecções S.A.; e **(v)** aprovar a incorporação total de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A. **Deliberação:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Considerar sanadas **(i)** a inobservância à antecedência na publicação do balanço, com base no permissivo do §5º do art. 133 da Lei das S.A. **(ii)** a inobservância no prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 132 da Lei das S.A.. **2.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará – DOCE na edição de 06/08/2013 (págs. 127 e 128), e no Jornal O Estado na edição de 01/08/2013 (pág. 5). **3.** Aprovar a proposta da administração da Companhia e determinar o acréscimo na conta de "Prejuízos Acumulados", por força do registro do prejuízo apurado no exercício de 2010, no valor de R$ 186.930,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais), sem qualquer destinação a título de reserva legal (art. 193 da Lei das S.A.) ou dividendos, diante do resultado negativo da Companhia. **4.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará – DOCE na edição de 06/08/2013 (págs. 129 e 130), e no Jornal O Estado na edição de 01/08/2013 (pág. 7). **5.** Aprovar a proposta da administração da Companhia e determinar o acréscimo na conta de "Prejuízos Acumulados", por força do registro do prejuízo apurado no exercício de 2011, no valor de R$ 305.112,21 (trezentos e cinco mil, cento e doze reais e vinte e um centavos), sem qualquer destinação a título de reserva legal (art. 193 da Lei das S.A.) ou dividendos, diante do resultado negativo da Companhia. **6.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará – DOCE na edição de 06/08/2013 (págs. 131 e 132), e no Jornal O Estado na edição de 01/08/2013 (pág. 14). **7.** Aprovar a proposta da administração da Companhia e determinar o acréscimo na conta de "Prejuízos Acumulados", por força do registro do prejuízo do exercício de 2012, no valor de R$ 158.617,27 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), sem qualquer destinação a título de reserva legal (art. 193 da Lei das S.A.) ou dividendos, diante do resultado negativo da Companhia. **8.** Reeleger os membros do Conselho de Administração, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2015, nos termos do art. 19 do Estatuto Social, a saber: **(i)** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 – 9º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04543-000 e com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de Registro Geral ("**RG**") n. 4.576.689, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("**SSP/SP**") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**"), sob n. 030.626.328-95; **(ii)** para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, a Sra. **Clarice Steinbruch**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 7.526.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 032.473.948-69; e, **(iii)** para o cargo de Conselheira, a Sra. **Elisabeth Steinbruch Schwarz**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Heitor de Morais n. 620, CEP 01237-000 e com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 006.990.838-93. **8.1.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impediriam de exercer atividades mercantis, nos termos do Art. 147 da Lei das S.A.. **8.2.** Determinar que a remuneração global dos administradores ora eleitos será definida oportunamente. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, os documentos intitulados "Justificação de Incorporação Total de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A." e "Protocolo de Incorporação Total de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A.", firmados em 30 de agosto de 2013 pelos Diretores da Companhia e os Administradores da sociedade a ser incorporada **MARACANAÚ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada, cujos atos societários encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) com Número de Inscrição no Registro de Empresas ("**NIRE**") 23-2.0040937.8, com sede na cidade e comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, Km 09, S/N, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61939-210 e inscrita no CNPJ sob n. 23.539.810/0001-16, (a "**Incorporada**"), os quais foram elaborados com base nos artigos 224 e 225 da Lei das S.A., constituindo referidos documentos partes integrantes deste ato como **Anexo I** e **Anexo II**, respectivamente. **2.** Autorizar o aumento de capital a ser subscrito e integralizado mediante versão do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada **MARACANAÚ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. 3.** Nomear a empresa **Arfran Auditoria e Consultoria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Fernão Cardim, n. 84, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.866.006/0001-63, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n. 2SP014465/O-0, anteriormente contratada pelos administradores da Companhia, para realizar a avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada (o "**Laudo de Avaliação**"). **3.** Suspender a presente Assembleia Geral por 4 (quatro) horas para elaboração e apresentação do Laudo de Avaliação, pela empresa avaliadora acima nomeada. **4.** Retomados os trabalhos às 15h (quinze horas), os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o Laudo de Avaliação que ponderou, pelo critério do valor contábil de avaliação, de forma que o acervo que será incorporado pela Companhia compreende o valor de R$ 14.807,23 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e vinte e três centavos), constituindo o Laudo de Avaliação o **Anexo III** deste ato e a este se integrando para todos os fins e efeitos. **5.** Declarar efetivada a incorporação total da sociedade **MARACANAÚ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, a qual se extingue, sem liquidação, sendo sucedida por esta Companhia em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei das S.A.. **6.** Em razão da incorporação ora aprovada, aprovar o correspondente aumento do capital social da Companhia, de R$36.688.956,85 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R$36.703.764,08 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os valores apurados pelo Laudo de Avaliação, nos seguintes termos: (i) Valor do Aumento: R$14.807,23 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e vinte e três centavos); (ii) Preço de Emissão da Ação: Aproximadamente R$0,08000797702 por ação, com base na utilização dos critérios previstos no inciso II, §1º do art. 170 da Lei das S.A.; (iii) Número de Ações Emitidas: 185.071 (cento e oitenta e cinco mil e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) Subscrição e Integralização: exclusivamente pela acionista **Vicunha S.A.**, pessoa jurídica de direito privado interno, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujos atos societários se encontram registrados na JUCESP, com NIRE 35.3.0010993-7, com sede na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Henrique Schaumann n. 270/278, Sobreloja, Sala Vicunha, CEP 05413-010, inscrita no CNPJ/MF n. 43.031.574/0001-30, por meio da incorporação do patrimônio da Incorporada. Boletim de Subscrição em anexo, como **Anexo IV**. **7.** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R$36.703.764,08 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 369.977 (trezentas e sessenta e nove mil, novecentas e setenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo, 259.411(duzentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias; e 110.566 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis) ações preferenciais classe "A". § 1º - A companhia poderá aumentar o capital independentemente de reforma estatutária até o limite de 1.500.000 de ações, sem valor nominal, observados os seguintes limites, quanto às espécies e classes: a) até 500.000 ações ordinárias; b) até 800.000 ações preferenciais classe "A"; e c) até 200.000 ações preferenciais classe "B". § 2º - Poderá a Assembleia Geral alterar, a seu critério, os limites do capital autorizado, e criar novas classes de ações preferenciais, desde que não mais favorecidas do que as já existentes; e o Conselho de Administração poderá, nos limites do capital autorizado, emitir ações de qualquer classe, sem guardar proporção com as demais da espécie. § 3º - No limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; as deliberações

do Conselho de Administração sobre emissão e colocação de ações conterão obrigatoriamente: a) a quantidade, o tipo e o preço de emissão das ações a serem emitidas; b) a forma e o prazo de integralização, obedecidas as formalidades legais; c) se a subscrição será particular ou mediante oferta pública; e d) as condições para o exercício do direito de preferência, quando houver. § 4º - As ações emitidas para subscrição com integralização à vista terão o preço de emissão fixado tendo em vista a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da companhia. Nas emissões para subscrição pelo FINOR serão observadas a legislação e normas específicas, e a integralização se fará mediante o depósito da quantia correspondente em conta de livre movimentação da sociedade, no Banco do Nordeste do Brasil S.A., logo após a apresentação do comprovante exigido para esse fim (subscrição). § 5º - De acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle. § 6º - O capital social pode ser aumentado por conversão, em ações, de debêntures conversíveis emitidas pela sociedade.”. **8.** Autorizar à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação perante os órgãos públicos e terceiros em geral. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal em funcionamento, nem foi instalado para o presente exercício. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: **(i)** o Relatório, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012; **(ii)** Justificação de Incorporação Total de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A.; **(iii)** Protocolo de Incorporação Total de Maracanaú Comércio e Confecções Ltda. por Pajuçara Confecções S.A.; **(iv)** Laudo de Avaliação; e **(v)** Boletim de Subscrição. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no “Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia”, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Clarice Steinbruch, Secretária. **Acionistas:** Vicunha S.A., Ricardo Steinbruch, Clarice Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, CFL Participações S.A., Rio Purus Participações S.A. Maracanaú, 30 de agosto de 2013. Ricardo Steinbruch **–** Presidente. **ARQUIVAMENTO**: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o registro de nº 2013.124484-1, em Seção de 10/12/2013, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº **0602.01/2014** – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AGRAGADOS E OS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PACUJA-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no ***dia 19/02/2014 às 09:00hs*** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325**,** Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sitio *htpp://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/*. Informações pelo e-mail: *pacujalic@hotmail.com*. Pacujá/CE, em 06 de Fevereiro de 2014 – Francisco Duarte Campos Júnior **– Pregoeiro.**

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº **0602.02/2014** – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADE ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no ***dia 19/02/2014 às 14:00hs*** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325**,** Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sitio *htpp://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/*. Informações pelo e-mail: *pacujalic@hotmail.com*. Pacujá/CE, em 06 de Fevereiro de 2014 – Francisco Duarte Campos Júnior **– Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado Final de Julgamento.** A Prefeitura Municipal de Jati/CE, torna público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 2014.01.16.01 ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014 às 09:00 (nove) horas, cujo objeto é: contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste município. **Licitantes Vencedores:** 01 – Luiz Morais de Carvalho, CPF Nº 918.537.028-20, vencedor das rotas 01 e 02, com o valor global de R$ 30.620,00 (trinta mil seiscentos e vinte reais); 02 – Francisco Jovino Neto, CPF Nº 222.624.743-20, vencedor da rota 03, com o valor global de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); 03 – Antônio José de Oliveira, CPF Nº 068.010.213-20, vencedor das rotas 05 e 22, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 04 – Manoel Luiz da Silva, CPF Nº 347.087.403-44, vencedor da rota 06, com o valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); 05 – Marcelo Queiroz de Lucena, CPF Nº 866.324.853-91, vencedor das rotas 07 e 19, com o valor global de R$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais); 06 – Cícero Silvio e Silva, CPF Nº 523.949.483-53, vencedor das rotas 08 e 28, com o valor global de R$ 29.620,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais); 07 – Francisco José da Silva, CPF Nº 501.978.353-68, vencedor das rotas 09 e 10, com o valor global de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais); 08 – Bartolomeu Madeiro de Lucena Filho, CPF Nº 308.696.683-15, vencedor das rotas 12 e 17, com o valor global de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais); 09 – Aristeu Xavier de Sá, CPF Nº 157.186.033-91, vencedor das rotas 13 e 14, com o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); 10 – Vicente Raimundo dos Santos, CPF Nº 325.895.813-00, vencedor das rotas 15 e 16, com o valor global de R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais); 11 – Francisco Maciel Soares Santos, CPF Nº 023.727.633-00, vencedor das rotas 21 e 27, com o valor global de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais); 12 – Sizenando Ferreira Dantas, CPF Nº 042.444.193-49, vencedor das rotas 24 e 31, com o valor global de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais); 13 – Josimar Miguel Raimundo, CPF Nº 501.940.543-49, vencedor da rota 26, com o valor global de R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais) e 14 – Anselmo José de Oliveira, CPF Nº 025.315.173-24, vencedor das rotas 29 e 30, com o valor global de 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Não compareceram licitantes interessados para as **rotas**: 04, 11, 18, 20, 23, 25 e 32, sendo portanto consideradas **desertas**. **Jati/CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.02.05.2**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.02.05.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de Unidade de Saúde na Vila São José e Distrito de Serrota no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 9729-8172. **Barro/CE, 05 de fevereiro de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 FIN –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **18 de Fevereiro de 2014 às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 FIN, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços para promover o desenvolvimento institucional e o acompanhamento da arrecadação Municipal, com treinamento e suporte tributário; fornecimento de Sistema para informatização dos procedimentos de emissão de Nota Fiscal eletrônica e controle dos tributos com funcionamento totalmente web; e identificação e cobrança de créditos Tributários.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, para mais informações Fone: (88) 3657-1398. **Quiterianópolis-CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Ítalo A. Costa – Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Republicação do Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº:** 2013.02.06.001 - PMA**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessorias administrativas e contábeis e locação de sistemas, junto ao Município de Assaré, Secretarias, Fundos e Serviços Autônomos. **Fundamento Legal:** Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.1-FG,** com o Valor Global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.2 – S** – Com o Valor Global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. **1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.3 – E –** Com o Valor Global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. **1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.4 – SAS –** Com o Valor Global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Contratada: Time Consultoria Planejamentos e Marketing LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.5-FG,** com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.6 – S** – com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.7 – E –** com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.8 – SAS –** Com o Valor Global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Contratada: Bernardo & Matias Serviços Empresariais LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.9-FG,** com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.10 – S** – com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.11 – E –** com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.12 – SAS –** com o Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** em 10 parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Contratada: JBS Sistemas Treinamento e Serviços LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.13-FG,** com o Valor Global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 3.500,00 (Três e Quinhentos Mil Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.14 – S** – com o Valor Global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.15 – E –** com o Valor Global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, em 10 parcelas mensais de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Dotações Orçamentárias: 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0606-101220046.2.019 e 0707-082440047.2.045**; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00**. **Vigência:** Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta – Da Vigência do Contrato,** ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Outubro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Lourdes Maria Alves de Macedo Freire, Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. **Assinatura pelas Contratadas:** Leonardo José de Macedo, Clodoaldo Carneiro de Sousa, Ériton George Sales Barnardo e Antonio de Figueiredo Brito**. Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013**. Assaré - CE,** 05 de Fevereiro de 2014. **Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Decreto Nº 2044/2014.** O Prefeito Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 107, inciso I, alínea *d*, da Lei Orgânica do Município; **Decreta: Art. 1º** - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), um terreno constituído pelos lotes 1à 6 e lotes 16 à 21 da Quadra 129, localizado na Rua Ângela Campos (entre as Ruas São Francisco e Rua Anjo Gabriel), Bairro Pavuna, no município de Pacatuba/CE, possuindo uma área total de 5.445m2 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), com registro imobiliário objeto da Matrícula nº 726, de 04/05/1981, de propriedade de Joaquim Albuquerque, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 001.165.803-72,conforme Laudo de Avaliação e Registro Imobiliário, destinado à construção da Creche da Pavuna. **Art. 2º-** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. **Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014. Alexandre Magno Medeiros Alencar - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por secretarias. **CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Barão de Studart Nº 1165, sala 806, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no **CNPJ: 11.439.609/0001-88**, **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, no **VALOR** de **R$ 33.200,00** (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais), **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente** no **VALOR** de **R$ 26.240,00** (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais), **Secretaria Municipal de Educação** no **VALOR** de **R$ 42.490,00** (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), **Fundo Municipal de Saúde** no **VALOR** de **R$ 45.900,00** (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), **Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social** no **VALOR** de **R$ 36.050,00** (Trinta e Seis Mil e Cinquenta Reais), **Secretaria Municipal de Governo e Articulação** no **VALOR** de **R$ 17.260,00** (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta Reais), **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos** no **VALOR** de **R$ 6.410,00** (Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais), **Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** no **VALOR** de **R$ 18.360,00** (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 001/2014. **OBJETO:** Contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de publicações institucionais e editais deste MUNICÍPIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993. **PREÇO TOTAL: R$ 225.910,00** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais). **PRAZOS:** Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO** das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: 01.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.39.00; Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente: 05.01.15.122.0100.2.037.3.3.90.39.00; Secretaria Municipal de Educação: 03.01.12.122.0100.2.011.3.3.90.39.00; Fundo Municipal de Saúde: 07.01.10.122.0100.2.054.3.3.90.39.00; Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social: 08.01.08.122.0100.2.065.3.3.90.39.00; Secretaria de Governo e Articulação: 04.01.04.122.0100.2.030.3.3.90.39.00; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos: 02.01.20.122.0100.2.004.3.3.90.39.00; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: 06.01.13.122.0100.2.044.3.3.90.39.00 **DATA:** Iracema-CE, 06 de Fevereiro de 2014. **Signatários: CONTRATANTES:** Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração, Francisco Solon Magalhães - Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente, Aurileide Eduardo de Moura Martins – Ordenadora da Sec. do trabalho e Assistência Social, Firmino Costa Neto – Ordenador da Sec. de Saúde, Maria Evanir Nogueira da Silva – Ordenadora da Sec. de Educação, Diego Cabó Diógenes – Ordenador da Sec. de Governo e Articulação, Jose Uilson Magalhães – Ordenador da Sec. de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, Marcos Antônio Gurgel Lopes- Ordenador Da Sec.Cultura, Turismo Esporte e Juventude. **CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA –** Sr. Alexandre Alves Mota - Sócio Administrador**. Iracema-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Júlio César Azevedo Lima – Ordenador de Despesa da Sec. de Administração.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Delta Holanda, N° 385, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 11.029.769/0001-59. **CONTRATADA: SOLUTIOTEC & MEDSERVIC – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA – ME**, pessoa jurídica, sediada na Rua Dr. Hermógenes Nº 25, Centro, Pedra Branca-CE, inscrita no **CNPJ** Nº 11.029.769/0001-59. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 005/2014. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde relativos a Atenção Básica e locação de sistema de propriedade do contrato para apoio das Equipes de Saúde da Família. **PREÇO: R$ 17.270,00** (Dezessete Mil Duzentos e Setenta Reais) **PRAZOS:** Contrato terá vigência de até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Saúde: 07.01.10.301.0400.2.057.3.3.90.39.00. **DATA:** Iracema-CE, 06 de Janeiro de 2014. **Signatários: CONTRATANTES:** Firmino Costa Neto – Ordenador da Sec. de Saúde. **CONTRATADA: SOLUTIOTEC & MEDSERVIC – SOLUÇOES TECNOLÓGICAS, MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA – ME**. **Iracema-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Firmino Costa Neto – Ordenador da Sec. de Saúde.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato do Instrumento Contratual.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. **Contratada:** Construtora Comar LTDA, estabelecida na rua Alfeu Aboim, 34, sala 01, Papicu, CEP. 60.175-375, fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 09.247.224/0001-77**. Fundamentação legal:** lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º TP-0108012014 – SEMED. Tipo:** Menor Preço Global**. Regime de Execução:** Indireta**. Objeto**: Contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação, revitalização e ampliação em escolas da rede municipal de ensino, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Do **Valor Global:** de **R$** 1.062.102,52 (hum milhão, sessenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Item I:** recuperação da coberta, instalação elétrica, hidrosanitária e pintura da escola da comunidade de Capim Grosso - 77.416,12 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos); **Item II:** recuperação da coberta, instalação elétrica, hidrosanitária e pintura em geral; construção de sala de aula com wc e construção do muro da Escola Municipal Joana Alves de Sousa, no Distrito de Lagoa Grande (reforma e ampliação) - 316.611,36 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos); **Item III:** recuperação da escola, elevação do piso e coberta, pintura em geral da Escola Municipal José Ricardo de Matos, na localidade de Ingá - 189.356,14 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos); **Item IV:** recuperação, pintura geral, construção de fossa sumidouro da Escola Municipal São Gerardo localizada no Ramal de Flores - 47.200,07 (quarenta e sete mil, duzentos reais e sete centavos); **Item V:** construção de 02 salas de aula, ampliação da cantina e pintura em geral da Escola Municipal Lino Gonçalves, localizada de Poço Redondo - 203.359,92 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); **Item VI:** reforma da cantina e ampliação de wc masc. e fem. e construção de 01 sala de aula, Escola Municipal Raimundo de Deus, sede do município - 178.088,33 (cento e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos); **Item VII:** recuperação e pintura em geral da escola municipal coração de jesus, na localidade de Várzea Alegre - 50.070,58 (cinquenta mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos); **Das Dotações e Recursos**: 0801 12 361 1201 2.017 – manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40% e demais recursos/ 0801 12 361 1201 1.007 – construção, ampliação e reforma de unidades escolares de ensino fundamental e **Elementos de Despesas** nº: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica/ 4.4.90.51.00 – obras e instalações, com recursos próprios da PMR**. Da Vigência**: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura**. Do Foro**: Comarca do Município de Russas**. Signatários:** Morlânia de Holanda Chaves/ Fernando Soares Farias**,** Russas-CE, 03 de fevereiro de 2014. Francisco Eudvan Nobre, Presidente da CPL/PMR**. Russas - CE, 03 de fevereiro de 2014. Francisco Eudvan Nobre - Presidente da CPL/PMR/Prefeitura Municipal de Russas.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Aratuba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**, com o seguinte objeto: **Construção de Praça Pública e Pavimentação na Localidade de Fernandes no Município conforme Planilha e Orçamento em Anexo**. Após exame minucioso da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão proferiu o resultado julgando que as seguintes empresas foram **HABILITADAS: Construtora Barbara Ltda - ME, Construtora Monte Sião Ltda, Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP, Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME, Construtora Multipla Ltda, Construtora Cebave Ltda - ME, F J Costa da Silva Construções - EPP, Fenix Construções Ltda - EPP e Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda.** As seguintes empresas foram **INABILITADAS: Colinas Construções. Transp. e Serviços Ltda - ME**, descumpriu o item 4.2.3.2 do Edital, **Consducto Engenharia Ltda**, descumpriu o item 4.2.3.4, **HB Construções e Serviços Ltda**, descumpriu o item 4.2.2 do Edital, **LBR Construções, Eventos e Locações Ltda - ME**, descumpriu o item 4.2.3.3 sub - item b). **Construtora Pinheiro Maia Ltda**, descumpriu o item 4.2.5.6 do Edital, **JPL Construções Ltda - ME** descumpriu os itens 4.2.3.2, 4.2.3.3, 4.2.5.4 do Edital, **Plataforma Construções e Serviços Ltda - ME**, descumpriu os itens 4.2.3.3, 4.2.5.2 do Edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - Aratuba/Ce, fone: (0**85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maria Regina Santos Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.07.01 –** A Comissão de Licitação de Icó-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.07.01**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços para construção de uma quadra poliesportiva com vestiários na Escola E.E.F João Alexandre, Comunidade Vila Pedregal, Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I, declarando: **HABILITADAS as EMPRESAS: 1**. **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **2. CONSTRUTORA PANORAMA LTDA – ME**, CNPJ N° 12.036.266/0001-73, **3. ALMERIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL – FI**, CNPJ N° 02.299.126/0001-34, **4. DESIGN ENGENHARIA – EIRELI – ME**, CNPJ N° 17.636.971/0001-25, **5. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ N° 13.410.322/0001-50, **6. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA,** CNPJ N° 17.732.688/0001-70, **7. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **8. CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ N° 10.592.529/0001-03, **9. BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ N° 16.782.209/0001-94, **10. ALCANCE ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 10.444.124/0001-10, e **11. CONCRETEX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 13.637.564/0001-81**,** e **INABILITADAS as EMPRESAS: 1.** FORTCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N° 05.072.040/0001-62, **2.** A I L CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, e **3.** CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA, CNPJ N° 10.341.462/0001-26. A Comissão de Licitação declara ABERTO O PRAZO RECURSAL conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.006/2013**. **Objeto**: Seleção de melhor proposta para o registro de preços de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia – CE. **Signatários:** Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. Contratado**: SPE Distribuidora e Representação LTDA ME.** Representante: Jean Carlos Lima Cunha. Contrato nº 20140103011, Valor: R$ 322.976,79 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos; 20140103012, Valor: R$ 427.855,89 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); **Gerardo Ribeiro Macêdo Filho - ME.** Representante: Gerardo Ribeiro Macedo Filho. Contrato nº 20140103007, Valor: R$ 43.073,70 (quarenta e três mil setenta e três reais e setenta centavos); 20140103008, Valor: R$ 5.710,55 (cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); **Fabiana Oliveira Barreto – ME**. Representante: Claudio Oliveira Barreto. Contrato nº 20140103005, Valor: R$ 88.200,59 (oitenta e oito mil duzentos reais e cinquenta e nove centavos); 20140103006, Valor: R$ 93.209,32 (noventa e três mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos); **FG Freire Nojosa – ME.** Representante: Flávio Guilherme Freire Nojosa. Contrato nº 20140103014, Valor: R$ 109.299,36 (cento e nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); **Wilton Correia Lima Neto - EPP**. Representante: Josias Mendes da Silva Neto. Contrato nº 20140103013, Valor: R$ 27.378,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais); **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**. Representante: Miguel Rodolfo Leite Filho. Contrato nº 20140103010, Valor: R$ 76.819,17 (setenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos). **Data da Assinatura**: 03 de janeiro de 2014. **Vigência**: 03 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução CPSMR nº 01/2014, de 02 de fevereiro de 2014. Assunto:** Designa o Ordenador de Despesas Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **RESOLVE: Art. 1º** – Designar, com exercício a partir desta data, o Ordenador de Despesas Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Art. 2º** – A Referida Ordenação de Despesas será exercida pelo seguinte colaborador: **I – Leandro Rebouças de Lima**; **Art. 3º** São atribuições do Ordenador de Despesas: firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do consórcio e prestar contas de gestão junto aos órgãos de controle encontram-se definidas no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Francisco Nilson Freitas - Presidente do CPSMR.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.03.01 –** A Comissão de Licitação de Icó-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.03.01**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços para construção de uma quadra poliesportiva com vestiários no Conjunto NH2, Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I, declarando: **HABILITADAS as EMPRESAS: 1. A I L CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **2. CONSTRUTORA PANORAMA LTDA – ME**, CNPJ N° 12.036.266/0001-73, **3. ALMERIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL – FI**, CNPJ N° 02.299.126/0001-34, **4. DESIGN ENGENHARIA – EIRELI – ME**, CNPJ N° 17.636.971/0001-25, **5. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ N° 13.410.322/0001-50, **6. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA,** CNPJ N° 17.732.688/0001-70, **7. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **8. CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ N° 10.592.529/0001-03, **9. BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ N° 16.782.209/0001-94, **10. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, e **INABILITADA a empresa: 1.** FORTCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N° 05.072.040/0001-62. A Comissão de Licitação declara ABERTO O PRAZO RECURSAL conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Chamada Pública. Chamada Pública Nº 001/2014** para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Deputado Irapuan Pinheiro. A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Josué da Costa, snº, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91 e CGF nº 06.920.301-6, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Rizoleta Pinheiro Moreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e §1º, do art. 18, da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 38 de 16 de junho de 2009, através da Secretaria de Educação Básica, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Deputado Irapuan Pinheiro. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 12h00min do dia 27 de Fevereiro de 2014, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida dos Três Poderes, s/nº, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone 88. 3569.1218. **Dep. Irapuan Pinheiro/CE., 05 de Fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - TP 003/2014.** O Município de Jaguaribara, através da(o) Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10:00** horas do dia **24 de fevereiro de 2014,** fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, Nº TP 003/2014, para Consultoria em controle interno fortalecendo a governança na gestão pública e estabelecendo referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação da Câmara Municipal, na forma do que dispõe a N BCT 16.8, objetivando garantir a proteção do patrimônio público, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, contribuindo para o pleno exercício do controle externo (CF/88, art. 74, inciso IV), este sobre responsabilidade do Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribara, CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Bezerra de Menezes, 230, Centro, Jaguaribara, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Jaguaribara, CE, 05 de Fevereiro de 2014. Fabiana Diógenes Vasconselos - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu– Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial nº. PP-005/2014. **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de licença e uso (locação) de sistema de informática Módulos: contabilidade, licitações, e CDIP – destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, de acordo com as especificações constantes do presente termo de referência; referente ao exercício de 2014. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 19 de fevereiro de 2014, às 14h:00m (Horário Local)**, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, situada na João Monteiro s/n Bairro Santo Antonio, Iguatu, Ceará / Policlínica Regional de Iguatu. Estará recebendo os envelopes de "**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone **(88)9957-1352 e (88)-3581-1554** das 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00 horas e pelo email: cpsmig.consorcioiguatu@hotmail.com. **Antonio Suderlagio – Presidente da CPL/CPSMIG. Iguatu-CE, em 04 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1701.1/14-SD.** O Município de Boa Viagem-CE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem-CE, dará **CONTINUIDADE** ao certame da licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material hospitalar, estando **CLASSIFICADAS** as empresas: Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA, CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP, D&V Comércio de Material Hospitalar LTDA, Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Pramed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA para os lotes que cotaram, estando **DESCLASSIFICADA** a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA, para o Lote 05 e **CLASSIFICADA** para os demais lotes que cotou. Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata - Pregão PP002/2014**. Data de abertura das propostas: Onde lê-se 13/02/2014, Leia-se: 14/02/2014.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata - Pregão PP003/2014**. Data de abertura das propostas: Onde lê-se 13/02/2014, Leia-se: 14/02/2014.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata - Pregão PP004/2014**. Data de abertura das propostas: Onde lê-se 13/02/2014, Leia-se: 14/02/2014.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata - Pregão PP005/2014**. Data de abertura das propostas: Onde lê-se 13/02/2014, Leia-se: 14/02/2014.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Errata - Pregão PP006/2014**. Data de abertura das propostas: Onde lê-se 13/02/2014, Leia-se: 14/02/2014.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - TP 001/2014.** O Município de Jaguaribara, através da(o) Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:45 horas do dia **24 de fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Prçeos, tipo Menor Preço, Nº TP 001/2014 para consultoria jurídica e técnica na área de licitações e contratos administrativos, provendo à Comissão Permanente de Licitação de Apoio Operacional e Técnico especializado na realização de procedimentos licitatórios e demais contratações, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribara, CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Bezerra de Menezes, 230, Centro, Jaguaribara, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Jaguaribara, CE, 05 de Fevereiro de 2014. Fabiana Diógenes Vasconselos - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.02.03.2. Objeto da Licitação**: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos, odontológicos e ar condicionados de interesse do municipio de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, snº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 8:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de Fevereiro de 2014. Maria Joelma Moreira - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial nº. PP-006/2014. **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em assessoria dos serviços administrativos em recursos humanos – Regime Seletista – destinado ao atendimento ao Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG**,** de acordo com as especificações constantes do presente termo de referência; referente ao exercício de 2014. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 19 de fevereiro de 2014, às 08h:00m (Horário Local)**, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, situada na João Monteiro s/n Bairro Santo Antonio, Iguatu, Ceará / Policlínica Regional de Iguatu. estará recebendo os envelopes de "**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone **(88)9957-1352 e (88)-3581-1554** das 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00 horas e pelo email: cpsmig.consorcioiguatu@hotmail.com. **Antonio Suderlagio – Presidente da CPL/CPSMIG. Iguatu-CE, em 04 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.02.05.1**. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.02.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Leite Cabral, nº 246 - Centro, Barro/CE. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3554-1612. **Barro/CE, 05 de fevereiro de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

**JOCKEY CLUBE CEARENSE - JCC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense - JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 16 (dezesseis) de Abril de 2014, em 1ª convocação às 08:00 hs.,** com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª Convocação, ficam convocados para à A.G.O. em **2ª Convocação, às 09:00 hs**, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na **Estrada da Coluna Cascavel, s/n - Bairro Jenipapeiro - Aquiraz-Ceará**, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio de Maio/2014 a Abril/2016. O período de inscrição das chapas que desejarem concorrer ao certame, se iniciará no dia 14 de Fevereiro de 2014 e se encerrará no dia 16 de Março de 2014, na sede administrativa da entidade, no horário comercial. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2014. **CARLOS ANTÔNIO MARTINS**-Presidente.

*** *** ***

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF**
**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 241/13**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação - RLO do seguinte empreendimento: LO Nº 241/13 – DICOP – GECON emitida em 10/6/13 e com validade 9/06/16 referente à Subestação 500kV Quixadá, situada em uma área de 239,4 m², localizada na Rodovia CE – 46, km 08 no município de Quixada/CE no Estado do Ceará; Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 04.003/2014-TP.** O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para construção de Ginásio Poliesportivo, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bruno Holanda Queiroz de Araújo – Presidente Interino.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Contrato.** Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2014.01.09.1. **Partes:** O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Construtora Pedrosa LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0400597-78, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 331.129,88 (trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 120 dias. **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2014. **Signatários:** Maria do Socorro Oliveira Ribeiro e Rômulo Pedrosa Lima. **Farias Brito/CE, 05 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Abertura de Cadastramento - Formação da Subcomissão Técnica nos Termos da Lei Federal Nº 12.232/2010 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 estará recebendo dentro do prazo Maximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação na Secretaria de Governo os currículos de profissionais formados em Marketing, Comunicação ou Publicidade, ou ainda profissional que comprove atuar em uma dessas áreas, para fins de formação de lista destinada a participação de sorteio público para formação de subcomissão técnica a ser designada para a prestação de serviços de julgamento técnico em licitações para escolha de agência de publicidade, nos termos de referida lei federal e Decreto Municipal nº 2193/2014. **São Gonçalo do Amarante – Ce, 05 de fevereiro de 2014. Manoel Severo Gurgel Barbosa-Secretaria Municipal de Governo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2014, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.06.01,- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação –** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 19 de fevereiro de 2014, ás 14:00 hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.05.02, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria para planejamento, acompanhamento e auditoria do sistema de remuneração e aperfeiçoamento dos docentes e dos profissionais da educação, incluídos os núcleos gestores e conselhos do FUNDEB, municipal de educação e merenda escolar, incluida a revisão do plano de cargos e carreira e salários do magistério, com realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino municipal. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro. **Quixelô, 05 de Fevereiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Tomada de Preço N° 2013.12.05.02**. O Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **ANULADA** a licitação em epigrafe, e informa que fica marcado para o próximo dia 26 de Fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de drenagem e readequação de passagens de vias para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 ás 14:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaretama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2014, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 011/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Gêneros Alimenticios, Material de Limpeza e Expediente, destinados aos Programas e a Secretaria de Assistencia Social e Cidadania do Município de Jaguaretama**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, fone: 0..88-3576 1305, no horário de 07:30h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaretama - Ce, 05 de Fevereiro de 2014. A Pregoeira.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO** - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.05.03. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial, Menor Preço por Item. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de cobertura, divulgação e transmissão dos atos e Matérias Institucionais junto às Secretarias Municipais do Município de Capistrano**. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 19 de fevereiro de 2014 às 13:00hs. **Início Da Sessão:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: dia 19 de fevereiro de 2014, à partir das 13:20hs. **Local da Audiência Pública:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. **Aquisição do Edital:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Capistrano (CE), 05 de fevereiro de 2014**. **Alexandre Martins Saraiva** - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação** – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o Pregão Presencial N° 20140203.03-PP, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados para capacitações e formações continuadas junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pindoretama, marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 05 de fevereiro de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.09.01** – A Comissão de Licitação de Icó-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.09.01**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços para construção de quadra coberta poliesportiva no Conjunto BNH na Escola E.E.F Conselheiro Araújo, na Sede do Município de Icó-CE, declarando: **HABILITADAS AS EMPRESAS: 1**. **A I L CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **2. CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ N° 10.592.529/0001-03, **e 3. KLV CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ N° 16.571.532/0001-19. A Comissão de Licitação declara ABERTO O PRAZO RECURSAL conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.01.22.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.01.22.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) INABILITADA(S) - **JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME**, por descumprimento ao item 5.1, alínea "q" do Instrumento Convocatório e **R. A. DE SOUZA DOS SANTOS**, por descumprimento ao item 5.1, alíneas "n" e "q" do Instrumento Convocatório. Não foram apresentadas propostas para o Lote 01, ficando o mesmo DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n° 118-A – 1° andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.13.1.** A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, torna público os extratos dos Instrumentos Contratuais, resultante do Pregão Presencial nº 2014.01.13.1: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ANEXO DO EDITAL CONVOCATÓRIO. **CONTRATO Nº 2014.01.29.1 EMPRESA**: UILIAN GONCALVES NETO ME, inscrita no CNPJ nº 09.147.164/0001-10, valor global de **R$146.070,60 (cento e quarenta e seis mil setenta reais e sessenta centavos)**. **CONTRATO Nº 2014.01.29.2 EMPRESA:** MARCULINA DE SOUZA ARRAIS ME, inscrita no CNPJ 03.035.716/0001-12, valor global de **R$23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2014. **Antonina do Norte – CE, 04 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 31.01.01/2014.** A Comissão de Licitação de Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 24 de fevereiro de 2014, ás 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 31.01.01/2014**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada em engenharia e assistência técnica, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para a análise e adequação de projetos, elaboração de as built, serviços topográficos diversos, suporte técnico em ações expropriatórias e memoriais de imóveis, desenhos em CAD, acompanhamento em projetos de reformas e ampliações de Unidades de Saúde de interesse do município de Jaguaribe/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura na Praça Senador Virgilio Távora, s/n, Centro. **Jaguaribe-CE, 05 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação** – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o Pregão Presencial N° 20140203.02-PP, referente à Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria, Unidades de Básica de Saúde, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama, marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 09h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 05 de fevereiro de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Termo de Anulação da Tomada de Preços Nº 06.002/2014-TP.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape, Estado do Ceará, na qualidade de Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **ANULAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 06.002/2014-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para construção de ginásio poliesportivo, conforme Projeto Básico e demais anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ANULADO**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste. **Maranguape-CE, em 05 de Fevereiro de 2014. Humberto Duarte de Figueiredo – Secretário de Infraestrutura do Município.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado do Pregão Presencial Nº 2014.01.005-PP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 08:45h do dia 04/02/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.005-PP, destinado a Contratação de empresa fornecedora de combustíveis e Óleo Lubrificante para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Caucaia, o qual teve como vencedora a empresa Posto Neves e Viana LTDA, que no Lote I ofertou o valor global R$ 185.222,40 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte dois reais e quarenta centavos) e no Lote II ofertou o valor global R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-7344. **Caucaia, 04/02/2014. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Fevereiro de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0602.01/2014 - SEMID, cujo objeto: Locação de 01 (um) veiculo tipo caminhonete com carroceria aberta, para ficar a disposição 24h diárias e sete dias semanais, incluindo sábados, domingos e feriados, e locação de 01 (um) veiculo tipo passeio, com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ - **06 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Chamamento Publico Nº 2014.02.03.001** – A Prefeitura Municipal de Camocim, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, Bairro Centro, em Camocim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06/02/2014 a 28/02/2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Publico, para Credenciamento de laboratório(s) para realização de exames demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, Bairro Centro, em Camocim/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Camocim/CE, 05 de fevereiro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Tomada de Preço N° 2013.11.20.2**. O Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **ANULADA** a licitação em epigrafe, e informa que fica marcado para o próximo dia 27 de Fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma do CAPS I, através da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 ás 14:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ -** AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014DIV-TP - Secretarias Diversas. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Rua: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Técnico Administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas de processos administrativos e financeiros, elaboração e transmissão de GFIP, levantamento de Receitas para o Cálculo do PASEP e elaboração de DCTF, para atender as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Choró. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 ou pelo fone: (88) 3438-1096. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO** - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.05.02. **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial Menor Preço por Item, através da Secretaria da Educação Básica. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Capistrano. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 19 de fevereiro de 2014 às 11:00hs. **Início da sessão:** abertura e cadastramento das propostas e disputa de preços: dia 19 de fevereiro de 2014, à partir das 11:30hs. **Local da Audiência Pública:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. **Aquisição do Edital**: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. Capistrano (CE), 05 de fevereiro de 2014. **Alexandre Martins Saraiva** - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PP –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá os Envelopes Propostas e Habilitação para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas e agenciamento de viagens para intermediação dos serviços de reserva de hospedagem em hotéis, com alimentação, objetivando atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social junto aos Fundos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente do Município de Iracema-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Setor de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014/0218.01DUG - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos vinculados ou pertencentes à frota das Diversas Unidades Gestoras do município no Percurso entre Mauriti/Fortaleza/Mauriti, para o exercício de 2014, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 06 de Fevereiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.22.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.22.001P, cujo objeto é a contração de empresa especializada para execução de serviço de Publicidade Institucional a ser desenvolvido para o Município de Araripe - CE, sendo o seguinte: L. Z. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.894.385/0001-92, vencedora dos itens: 01 a 13 com o valor total de R$ 236.650,00 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Fora declarado habilitada a licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na Sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 05 de Fevereiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.01.29.2.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de fevereiro de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUTRAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE,** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 05 de fevereiro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNIC IPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.03/2014**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na PraçaSenador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIALNº 31.01.03/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALFABETIZADOR E ALFABETIZANDO, E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ALFABETIZANDO, DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.Que se realizará no dia 20/02/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 05 de fevereiro de 2014. Rafael PeixotoAmorim – Pregoeiro oficial do Município.**

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
**RECEBIMENTO DA LICENÇA INSTALAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MILAGRES**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Licença de Instalação Nº 332/13 – DICOP-GECON para a Ampliação da Subestação 500/230/69/13,8 kV Milagres, situada na Avenida Profº Gilvan Morais nº 1094, Bairro Centro, no município de Milagres,Estado do Ceará; Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.02.05.1**. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.02.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto ao sistema de monitoramento urbano do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 05 de fevereiro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.02.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombada sob o Nº 2014.02.03.1, com fins à Prestação de serviços de mecanização agrícola/tratores de pneus com grade para preparação de áreas/gradagem visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza de pomares de cajueiro dos pequenos produtores rurais de Horizonte no ano agrícola 2014. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 05 de Janeiro de 2014. Francisca Patricia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Habilitação – Concorrência Pública 2712.1/13-SME.** O Município de Boa Viagem - CE, comunica o Resultado de Julgamento de Habilitação para a licitação cujo objeto é a locação de veículos, no município de Boa Viagem. Foram **INABILITADAS** as empresas: E C Produções Eventos, Locações e Construções LTDA, Primavera Serv de Limpeza LTDA, Serviços de Limpeza e Representações LTDA e Solimpa Locação de Veículos e Serviços LTDA, as demais empresas foram **HABILITADAS**, desde já fica aberto o prazo recursal ao fim do qual, em 13 de fevereiro de 2014, às 14:00h, caso não sejam impetrados recursos, será dada continuidade ao certame. O Edital completo está disponível no site do TCM e também poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Tomada de Preços nº 0801.01/2014**. Objeto: Contratação de consultoria para apoio ao quadro técnico municipal na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, em regime de empreitada por preço unitário global, junto a Prefeitura Municipal de Fortim, **Contratante**: Sec. de Desen. Urbano; **Contratada**: GEOPAC Engenharia e Consultoria LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de janeiro de 2014. **Valor:** R$ 158.011,40 (cento e cinquenta e oito mil, onze reais e quarenta centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses**. Origem do Recurso**: tesouro municipal (próprio). **Dotação Orçamentária**: **0601.12.122.0002.2.012**, Elemento de Despesa: **33.90.39.00.** Assina pela Contratante: **Everardo Paula da Silva**; Assina pela Contatada: **Erika dos Santos Rosa.** 05 de fevereiro de 2014. **Nataniele G. Rodrigues – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Secretaria de Educação** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Padre Ângelo, nº 305 A, bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 0602.01/2014, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços na realização de ações educacionais voltadas para os projetos de fortalecimento da educação visando a melhoria da avaliação de desempenho dos educando e do processo de ensino-aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do município de Redenção-Ce, que se realizará no dia 19.02.2014, às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 13:30 hs. **Redenção-Ce, 06 de fevereiro de 2014. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação –** A Secretaria de Saúde da PMC torna público o Pregão Presencial N° PP-3101.04/2014, referente à Contratação de empresa estabelecida no perímetro urbano de Fortaleza/CE especializada em hospedagem, fornecimento de refeição e transporte para encaminhamento às unidades de saúde de pessoas carentes deste município para tratamento médico, marcado para o dia 19 de Fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 11h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min as 11h30min e de 14h00min as 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Fernando Chaves Araújo - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação –** As Secretarias da PMC tornam público o Pregão Presencial N° PP-3101.02/2014, referente à Contratação de empresas especializadas nos serviços de Hotelaria junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubal, marcado para o dia 19 de Fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Artêmio César Isaias Fontenele - Ordenador de Despesas das Secretarias de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Chamamento Publico Nº 2014.01.29.002** – A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro - Bela Cruz/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06/02/2014 a 28/02/2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Publico, para Credenciamento de laboratório(s) para realização de exames demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro - Bela Cruz/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Bela Cruz-Ce, 06 de Fevereiro de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Pregão Nº 04.003/2014-PP**. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial N°. 04.003/2014-PP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit escolar para os alunos do ensino infantil e fundamental da rede pública do município de São Benedito/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 05 de Fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu** - A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 002/2014-03 da Secretaria de Educação. **Objeto**: Fornecimento de material didático e gêneros alimentícios destinados a atender Programa Brasil Alfabetizado junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. **Dot. Orçamentárias**: 0402 12 361 0042 2.015. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00. **Vigência**: 31.12.2014. **Assinatura:** 05.02.2014. **Contratada**: Márcia Maria Dias - ME. **Valor R$**: 67.186,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e seis reais). **Assina p/ Contratada**: Josimar Araújo de Souza. **Contratada**: Jhamyson da Silva Chaves - ME. **Valor R$**: R$ 20.068,44 (vinte mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Assina p/ Contratada**: Jhamyson da Silva Chaves. **Assina p/ Contratante**: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 05 de fevereiro de 2014. À Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0402.02/2014**. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro de 2014, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0402.02/2014, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, destinados as unidades administrativas do município de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0402.01/2014**. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0402.01/2014, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de digitalização e implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), destinados as unidades administrativas do município de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO** - AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.02.05.01, cujo objeto: **Contratação de serviços de Engenharia para construção de 03 (três) Escolas com 6 (seis) salas de aula cada, padrão FNDE - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural**. Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**: Dia 11 de março de 2014, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano - Ce. Telefone (0xx85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. Capistrano - CE, 05 de fevereiro de 2014. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014020301-PP –** O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Fevereiro de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, N° 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás engarrafado (gás de cozinha GLP 13 Kg) para atender a diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Douglas Viana Holanda – Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/PP –** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Aquisição de material de expediente para a confecção da decoração dos eventos ocorridos durante o ano corrente através da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude,** na Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato Contratual – Tomada de Preços Nº 1811.01/2013 - TP. Objeto:** Contratação de empresa para executar a obra de recuperação de estradas vicinais de várias localidades do município de Itaitinga - CE, conforme orçamento em anexo no edital. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura; **Contratada: ACS Oliveira Transportes e Serv. LTDA**. **Data da Assinatura do Contrato:** 10 Janeiro de 2014. **Valor:** R$ 83.829,20 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 1001.15.451.0024.1.016, **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Altamirando Moreira Cavalcanti; **Assina pela Contatada:** Sr. Aminadable Carlos da Silva de Oliveira. **Itaitinga – CE, 05 de Fevereiro de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0602.01/2014, cujo o objeto é aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e respectivas Unidades descentralizadas, Hospital Maternidade, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Fisioterapia, Centro de Abastecimento Farmacêutico, Arquivo, Ouvidoria, Conselho Municipal de Saúde, Endemias e Controle de Doenças, NASF e Sede da Secretaria de Saúde. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **06 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 0912.01/2013**. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro, estará realizando abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 0912.01/2013, com o seguinte objeto: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte I, no município de Acaraú - CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro, Acaraú-CE, fone: (0**88) 3661-1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato de Contrato. Contratante**: Município de Tianguá – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada**: Construtora C & A. **Objeto**: Construção do Centro de Treinamento Rural do Assentamento Valparaiso. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preço nº 01/2012 – SEADE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global**: R$ 282.278,26 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária**: 0901.1133400341.035 – 44.90.51.00 – Implantação e Centro de Formação Profissionalizante – Obras e instalações. **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias. Foro: Comarca de Tianguá – Ceará. **Data da Assinatura**: 05/03/2012. **Signatários**: Antonio Araújo da Silva, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Fábio Cavalcante de Albuquerque, Sócio Administrador.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Pregão Presencial Nº 001/2013 - Contrato N° 001/2013-02. Partes:** Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, através da Secretaria de Educação, e a Associação Comunitária do Guajiru. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Fundamentação Legal:** Conforme Chamada Pública N° 001/2013 e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 8.666. **Valor:** R$ 166.904,50 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Data:** Paracuru - Ce, 24 de Janeiro de 2014. **Signatários:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro e Associação Comunitária do Guajiru.

*** *** ***

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.007/2013-PP**. A Comissão de Pregões do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação **Pregão Presencial Nº 05.007/2013**-PP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para contratação de instituição financeira para serviços bancários em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia-CE, prevista para o dia 06 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o dia 27 de fevereiro de 2014 as 09:00 horas, por motivo de alteração no instrumento convocatório. **Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2014. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato - Contratante:** Secretaria de Trânsito e Proteção a Cidadania. **Contratada: Lucio da Rocha Lima - ME**, valor contratado: R$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais). **Objeto**: Seleção de melhor proposta para registro de preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial n° 00.018/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Afrânio Carvalho Teixeira – Ordenador de Despesas: **Assina pela Contratada:** Lucio da Rocha Lima – Representante. **N° do Contrato 20140128001. Data da Assinatura:** 27 de Janeiro de 2014. **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paracuru - Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação –** A Secretaria do Desenvolvimento Social da PMC torna público o Pregão Presencial N° PP- 3101.01/2014, referente à Aquisição de utensílios e equipamentos destinados à Cozinha Comunitária do Município de Carnaubal, marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 13h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min as 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes - Secretária do Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação –** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 18 de fevereiro de 2014, ás 14:30 hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.04.02, cujo objeto é Serviços a serem prestados com a contratação de instrutores de oficinas de dança, violão, flauta, artesanato e canto coral, promovidos para crianças, adolescentes, idosos e famílias em geral atendidas pelo POAIF – Programa de Atenção Integral a Famílias do município de Quixelô/CE. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, **Quixelô. 05 de Fevereiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Juventude e Desporto. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 3.455,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Aurelio de Oliveira Souza – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Manoel Mello – Representante. **N° do Contrato 20140106006. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Gabinete do Prefeito. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 15.548,40 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Angelucia Pererira Lopes – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106005. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Finanças. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 12.093,20 (doze mil noventa e três reais e vinte centavos). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Aurelio de Oliveira Souza – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106004. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **18/02/2014, às 14 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 02.03.02/2014** para a aquisição de veiculo tipo caminhão destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati** – A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 2612.01/2013–SEDUCA, que se refere à reforma dos centros de educação infantil: Maria Salete Morais e Zilda Alexandre Gondim, ambas na sede do município de Aracati-Ceará, que a sessão de abertura das propostas de preços acontecerá no dia 12/02/2014 às 08:30 horas na Sala da CPL. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira–Presidente.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 60.466,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106003**. **Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 12.093,20 (doze mil noventa e três reais e vinte centavos). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Maria Vanderlane Freitas da Rocha – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106002. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Administração. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 12.093,20 (doze mil noventa e três reais e vinte centavos). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Adriano Barbosa de Sousa – Ordenador de Despesas: **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106001. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - Extrato de Contrato Nº: 20140114001- Origem: Pregão Presencial N°. 12.003/2013 – PP. Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto: Contratada: WF Construções e Serviços Ltda - ME, Cnpj sob o Nº 18.218.418/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção e organização de evento denominado de festa do padroeiro de São Sebastião no município de Monsenhor Tabosa-Ceará, conforme especificações no ANEXO I (termo de referência), conforme especificações no ANEXO I. Valor global: R$ 193.140,00 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta reais). Programa de trabalho: dotação orçamentária: 12.01.13.392.0402.2.071 manutenção das atividades culturais e tradições - classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros. vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014.

*** *** ***

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT -** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013. OBJETO: Registro de Preço de taxa de administração para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos com a utilização de Cartão Magnético**,** Tipo: Menor Valor Global do Lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2014. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.04.1.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.02.04.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, com data de abertura para o dia 18 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE**. Antonina do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2014. Francisco Márcio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.02/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.02/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 19/02/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: **2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato -Pregão Presencial Nº 11.001/2014 PP. Contrato N° 20140205011. Partes:** Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Infraestrutura, e Sr. João Bosco Dias Linhares. **Objeto**: Contratação de Engenheiro civil para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Paracuru - Ce. **Fundamentação Legal:** Conforme Pregão Presencial Nº 11.001/2014 PP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Valor:** R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**. Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Data:** Paracuru/Ce, 05 de Fevereiro de 2014. **Signatários: Diego Teixeira Carvalho e João Bosco Dias Linhares Filho.**

*** *** ***

Secretaria de Portos da Presidência da República
**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 11.02.2014, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de membros dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2014
**RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK**
Presidenta do Conselho de Administração

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Termo de Rescisão Contratual**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Amontada, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratada**: TSR Construções Ltda. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para executar a construção de infraestrutura turística no Município de Amontada. Processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 2011.06.01.001. **Motivação**: artigo 78, V, e artigo 79, I, da Lei 8.666/93. A Contratada fica intimada, da data da lavratura deste ato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso "e" da Lei nº. 8.666/93, à manifestação do direito a ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no Art. 5º inciso "LV" da Constituição Federal. **Amontada/CE, 03 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços Nº 13/01/TP/SOTSP/OB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que o recurso administrativo interposto pela licitante: **P2 Engenharia e Construção Civil LTDA - ME** foi negado provimento ao mesmo, mantendo assim a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente para **Tomada de Preços Nº 13/01/TP/SOTSP/OB**, cujo objeto a Contratação de empresa para realizar Construção de 01 (uma) Quadra Coberta Poliesportiva com vestiários na Localidade de Catuana no Município de Catunda. **Catunda(Ce), 05 de Fevereiro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação** – As Secretarias da PMP tornam público o Pregão Presencial N° 20140203.01-PP, referente à Contratação de assessorias diversas para o assessoramento, processamento e controle das atividades junto às unidades gestoras do Município de Pindoretama, marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 05 de fevereiro de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada**. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referentes a Concorrência Pública, autuada sob o n°. 2013.12.16.001FME, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obra de construção de quadra coberta com vestiário, e obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva. **Empresas Classificadas:** 1º Lugar – Licitante Loriso Engenharia LTDA, no valor global de R$ 1.854.946,62 e as licitantes JPL Construções Ltda e Limpax Serviços de Limpeza LTDA, não atenderam o item 4.2.6 do edital, estando portanto desclassificadas. fica aberto o prazo recursal. **Amontada/CE. 04 de fevereiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Município de Russas - Secretaria do Trabalho e Assistência Social:** Nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Edital de Seleção Pública 001/2013, fica a presente classificada **CONVOCADA** para o comparecimento no endereço Rua Solon José de Silva, 078 (Secretaria de Planejamento e Gestão), bairro Ypiranga, Russas-CE, nas datas de 06/02/2013 e 07/02/2014, de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 15h00, munidos dos respectivos documentos (itens 7.3 e 7.4), e, registrando que o documento da alínea "i" do item 7.4 refere-se à "fotocópia autenticada do documento comprobatório de registro em conselho de classe, acompanhado de respectivo termo de adimplência por ele emitido.". **Classificada**: (Cargo: Assistente Social): Maria Edilene Marquer da Silva.

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Cultura e Turismo -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 0602.01/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do evento Carnaval 2014, no município de Tauá-ce, que realizar-se-á no dia **18.02.2014**, **às 15:00 hs**. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá-Ce, 06 de fevereiro de 2014. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Frecheirinha** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o edital de Pregão Presencial Nº 0602.01/2014, cujo objeto é Aquisição de material para manutenção de bens moveis (peças e acessórios), junto a diversas secretarias e contratação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota de veículos do município de Frecheirinha, conforme especificações e anexos deste edital, que realizar-se-á no dia 19.02.2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 06 de Fevereiro de 2014. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro do Município.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2014.02.05.001- FG. Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização do Evento "X Patativa do Assaré em Arte e Cultura" que Acontecerá no Período de 05 a 08 de março, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Vila Mota – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **Data:** Dia 19 de Fevereiro de 2014. **Hora:** 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 05 de Fevereiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação -** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 12:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.03/2014, cujo objeto é a Aquisição de frango abatido e carne bovina para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação -** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 10:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.02/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de hospedagem e Prestação de serviços de preparo e entrega de refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação** – A Secretaria de Saúde da PMC torna público o Pregão Presencial N° PP-3101.03/2014, referente à Aquisição de Carne e frango abatido destinados à atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Carnaubal, marcado para o dia 19 de Fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 09h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min as 11h30min e de 14h00min as 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal - Ce, 05 de Fevereiro de 2014. Fernando Chaves Araújo - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2014, às 11:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0602.01/2014 - SMTDS, cujo objeto: Contratação de serviços de veículos tipo passeio com capacidade para 02 (dois) passageiros para ficar à disposição dos serviços da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ - **06 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0602.01/2014 - GAB, cujo objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhoneta com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 motorista para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita de segunda a domingo deste município de Ocara/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ - **06 de Fevereiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação -** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.01/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços para organização, produção e realização do Carnaval Hidrofolia 2014, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do **Pregão Presencial nº 0302.01/2014,** cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. Motivo: Interesse público. A abertura do certame ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00h. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 05 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada: Infoway Serviços de Informática LTDA - ME**, valor contratado: R$ 25.914,00 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais). **Objeto**: Registro de preço visado á prestação de serviços de link de Internet, para atender as necessidades da secretaria. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.010/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses. **Assina pela Contratante:** Anderson Silva Sousa – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ana Stella de Oliveira Costa – Representante. **N° do Contrato 20140106007. Data da Assinatura:** 06 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 DE FEVEREIRO DE 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0502.01/2014, cujo objeto é **Aquisição de Insumos e Peças de Reposição para Manutenção dos Tratores e Máquinas Pesadas Ligadas a Secretaria de Infraestrutura, deste Município.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h às 11h - 13h às 17h, no endereço da Prefeitura - Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro - São João do Jaguaribe. **José Carlos Chaves Monteiro** - Pregoeiro. São João do Jaguaribe, 06 de fevereiro de 2014.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ** - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014SME-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para fins de Contratação de Grupos Informais e Formais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com prazo para a entrega da documentação até às 09:00h do dia 19/02/2014, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/14-PP-CULT –** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, N° 1388, Centro, Nova Russas-CE, receberá Proposta e Documentação para: **Contratação de empresa para realização do Carnaval 2014 do Município de Nova Russas-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial N° 001/14-PP-CULT. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação no endereço supracitado no horário de 08h às 12h. **Nova Russas-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Rejane de Lima Azevedo – Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Homologação. Fica o presente Termo de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços nº 1811.01/2013 - TP**. Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de recuperação de estradas vicinais de várias localidades do município de Itaitinga - CE, conforme orçamento em anexo no edital. **Vencedora:** ACS Oliveira Transportes e Serv. LTDA com o valor global de R$ 83.829,20 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Itaitinga - CE, 05 de Fevereiro de 2014 – Altamirando Moreira Cavalcanti - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão**. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.03.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de combustível, lubrificantes, filtros, gás de cozinha e oxigênio medicinal, destinados as secretarias diversas do município de Banabuiú - CE. A realizar-se dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45 hs, maiores informações (88) 3426-1196, e no site: www.banabuiu.ce.gov.br e/ou www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 03 de Fevereiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Alteração e Adiamento - Pregão Presencial N° 2014.01.20.002**. O Município de Aquiraz vem, através desse comunicado, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de licitação supracitada sofreu alteração em seus itens 4.3 e 5.3, bem como a data de realização do certame mencionado no Pregão Presencial nº 2014.01.20.002. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica **ADIADA** para o dia **20/02/2014 às 14h00min**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Alteração e o Edital encontram-se disponibilizados no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial n.º PP-002/2014-CMR. **Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais nas áreas de licitações, controle interno e recursos humanos para prestar serviços, junto a Câmara Municipal de Russas, conforme anexo I (Termo de Referência) do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8131 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial n.º PP-0105022014-Diversas. **Objeto**: Contratação de empresa para realizar os serviços de processamento da GFIP, DCTF, DIRF, FGTS, de responsabilidade das Secretarias de Educação e Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço Mensal. a comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 19 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 001/13-TP-FME** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados. Tomada de Preços Nº 001/2013-TP-FME, objeto Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva com vestuário, destinado a escola de ensino fundamental Monsenhor Odécio do município de Bela Cruz, Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2014 (07/02/2014) às 16:30 hs, **05 de fevereiro de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 001/13-CP-FMS** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados. Concorrência Pública Nº 001/13-CP-FMS, objeto Construção de unidades básicas de saúde nas localidades de Cambota, Lagoa do Mato, Sede, Riacho da Prata e matriz do município de Bela Cruz, data de abertura: 07 de fevereiro de 2014 (07/02/2014) às 17:00 hs, **05 de fevereiro de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 19/02/2014, às 14hs, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº. 02.19.02/2014-PP, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, destinadas a doação para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Tianguá-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tianguá/CE, 05 de fevereiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza-Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 19/02/2014, às 09hs, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº. 02.19.01-2014-PP, para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tianguá/CE, 05 de fevereiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza- Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 19 de fevereiro de 2014, ás 09:30 hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.05.01, cujo objeto é Contratação para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Quixelô/CE. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, **Quixelô. 05 de Fevereiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 18 de fevereiro de 2014, ás 09:00 hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.04.01, cujo objeto é Aquisição de material de ambulatório, medicamentos e material odontológico, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de Quixelô/CE. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, **Quixelô. 05 de Fevereiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação** - Edital do Pregão Presencial Nº 001/2014DIV-PP - SECRETARIAS DIVERSAS. A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** nº 001/2014DIV-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustível óleo diesel S10, para suprir as necessidades das Secretarias diversas do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 19/02/2014 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Choró/CE, 05/02/2014. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇO N° 007/2014-GOV –** A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação torna público que a Licitação que **OCORRERIA** dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09h, fica **ADIADA** para o dia **24 de Fevereiro de 2014 às 9h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, localizada na Av. Laurindo Gomes, N° 152, Centro. **Quiterianópolis-CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Cleyton Sousa Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 0502.01/2014.** Objeto: **Aquisição de Material de Copa/Cozinha, Expediente, Limpeza e Higiene e Equipamentos e Material Permanente destinados as Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **19/02/2014 às 08:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 0502.02/2014/SEASC**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Oficinas Sócio Educativas, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **19/02/2014 às 14:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 05 de Fevereiro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 005/2014.** Extrato de Convênio nº 220/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e UVC - União dos Vereadores e Câmara do Ceará. Objeto: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 15.01.2014. Signatários: Audic Cavalcante Mota Dias - Presidente da UVC e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços Nº 13/02/TP/SOTSP/OB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que o recurso administrativo interposto pela licitante: **P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA - ME** foi negado provimento ao mesmo, mantendo assim a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente para **Tomada de Preços Nº 13/02/TP/SOTSP/OB**, cujo objeto a Contratação de empresa para realizar Construção de 01 (uma) Quadra Coberta Poliesportiva com vestiários no Distrito de Paraíso no Município de Catunda. **Catunda(Ce), 05 de Fevereiro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a convocação dos participantes da Tomada de Preços n° 002/2014, cujo objeto é à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos, incluindo, processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, decretos, portarias, projetos de leis, leis municipais, atas, autógrafos de leis e demais atos administrativos junto à Câmara Municipal de Amontada/CE, para a abertura dos envelopes de proposta de preços, marcado para o dia 07/02/2014, às 16h00min no endereço a Rua: Dona Maria Belo, 1311 – Centro. **Amontada/CE, 05 de fevereiro de 2014. Gustavo Bezerra Guabiraba – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Administração** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua: Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 2801.03/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de hospedagem, publicações, transparência, contra-cheque on-line com criação e manutenção de página oficial do município junto a Secretaria de Administração**,** por existir falhas na elaboração do objeto a ser licitado. **Quixeré-Ce, 05 de fevereiro de 2014. José Flaudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Anulação –** A Comissão de Licitação comunica que o Pregão Presencial Nº 2014.01.29.03, cujo objeto é: Contratação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de rede telefônica da prefeitura municipal de Quixelô, foi **ANULADO**. **Quixelô, 05 de fevereiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Revogação de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial n.º PP-0120122013-Diversas. **Objeto**: Aquisição de cartuchos e tonner remanufaturados e prestação de serviços de reparo e substituição de peças de tonner, destinados ao atendimentos das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2014. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame supracitado foi **REVOGADO** por decisão judicial conforme ofício 007/2014 – 2ª PJR. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação**. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço nº 2014.02.03.01.TP.ADM, cujo objeto é a Contratação de assessoria jurídica na área de direito administrativo público e previdenciário, para atuar junto as secretarias diversas do Município de Banabuiu – CE., com data de abertura para o dia 21 de Fevereiro de 2014, às 09:00 h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 – Centro Banabuiú-Ce, das 08:00 às 09:00. **Banabuiú (CE), 03 de Fevereiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão**. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.03.02.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de aceso a internet para a Prefeitura Municipal de Banabuiú. A realizar-se dia 18 de Fevereiro de 2014 às 14:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45 hs, maiores informações (88) 3426-1196, e no site: www.banabuiu.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 03 de Fevereiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça** – O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2014, às 10h30min**,** estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0602.01/2014**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de serviços de Sinal internet 24 horas, 07 dias por semana, com manutenção dos sistemas para atender as Diversas Secretarias Municipais de Educação e setores vinculados. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 06 de Fevereiro de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e edição de vídeo institucional para uso do COREN-CE, em favor da empresa ADILIA SEVERIANO SOUSA ROCHA, CNPJ: 11.442.354/0001-02, no valor global de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 09/2014. Fortaleza, 27 de janeiro de 2014. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2014, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 0502.01/2014 - SME. Cujo objeto é Prestação de serviços de abastecimento d'agua potável em comunidades afetadas pela estiagem no município de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 05 de Fevereiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** *** ***

**RESULTADO – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: TP 05/2013.** A CPL do IEPRO torna público o resultado do Processo Licitatório supracitado, para a contratação de Serviços de ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - NEA, publicado no DOE n. 242, p. 139, no dia 26/12/2013, como deserta.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2014, as 11h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 0502.02/2014. Cujo objeto é Aquisição de material de serigrafia, para atender as necessidades das Unidades Administrativas de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 05 de Fevereiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2014.02.05.001 CME, cujo o objeto é Aquisição de material de consumo para manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3260 1258. **Eusébio, 05 de fevereiro de 2014. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará –** Consorcio Público de Saúde da Microregião de Icó – CPSMIC**.** Revogação **Pregão Presencial Nº 003/2013**. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, s/nº–Centro - Icó/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a aquisição de material medico, material odontológico e medicamentos para suprir as necessidades do Consorcio Público de Saúde da Microregião de Icó – CPSMIC, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Icó - CE, 30 de janeiro de 2014. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati**. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 001/2014–SEMAST, que se refere à contratação de profissionais de nível médio e superior para atender à política municipal de Assistência Social, Cadastro ÚNICO/PBF, às Ações de Inclusão Produtiva e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por Item, com abertura em 19/02/2014, às 08:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes– Pregoeira. Aracati em 05/02/2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Independência- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0502.1/14-SME.** O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, que no dia 18 de fevereiro de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é aquisição de material permanente, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 06 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Concorrência Pública 0502.1/14–SMS** - O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que no dia 10/03/2014 às 15:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a construção de 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Boa Viagem. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 05 de fevereiro de 2014.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 10/14/PP/DS**. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipaporanga torna público que no dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, 02 – Centro – Ipaporanga- Ce, receberá propostas para: Aquisição de material de higiene e limpeza destinados a Diversas Secretarias de Ipaporanga. Modalidade: Pregão Presencial. 10/14/PP/DS. **Ipaporanga, 04 de Fevereiro de 2014. Neia Araujo de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 09/14/PP/DS**. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipaporanga torna público que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, 02 – Centro – Ipaporanga- Ce, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a diversas secretarias Secretaria de de Ipaporanga. **Modalidade**: Pregão Presencial. **09/14/PP/DS. Ipaporanga, 04 de Fevereiro de 2014. Neia Araujo de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem**. O SAAE comunica aos interessados que no dia 18/02/2014, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0402.1/14 - SAAE, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de hidrômetros e caixas de proteção para hidrômetros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O edital encontra-se a disposição no horário das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 05/02/2014.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**. Pregão Presencial 001/2014-PPFMS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados, que no aviso de licitação publicado no DOE/CE e Jornal o Povo no dia 30/01/2014, há um erro de digitação, de modo que ONDE SE LÊ: "12 de Fevereiro de 2014", LEIA-SE: "13 de Fevereiro de 2014". Senador Pompeu-Ce, 05 de Fevereiro de 2014. **Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.04/PP – ONDE SE LÊ:** Aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE, **LEIA-SE:** a partir desta publicação: Aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos da Educação Infantil **e do Ensino Fundamental I** da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.05/PP – ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.05/PP. **LEIA-SE:** a partir desta publicação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.06/PP. ONDE SE LÊ:** torna público aos interessados, que no dia **18** de Fevereiro de 2014, **às 14h**. **LEIA-SE:** a partir desta publicação: torna público aos interessados, que no dia **20 de Fevereiro de 2014, às 09h. Itapipoca-CE, 05 de Fevereiro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4130101/2014 –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 21/02/2014, às 14h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Transporte Escolar. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 13 de Janeiro de 2014. A COMISSÃO – José Antônio Pereira Monteiro – Presidente.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 19/02/2014, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, a Pregão Presencial nº. 02.19.01/2014 cujo objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações constantes no edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Patrícia Campos Queiroz.

*** *** ***

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.002/2014.** O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20/02/2014 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura**,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Junior.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.001/2014. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19/02/2014 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Junior.

*** *** ***

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.003/2014.** O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21/02/2014 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Junior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.29.001 – A Comissão Permanente de Licitação torna público a REVOGAÇÃO da licitação, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (didático e Gêneros alimentícios) destinados aos Programas Vivendo Sem Limites, projeto Geração e Projeto Estação Família, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Chorozinho – CE, 04.02.2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2014.**A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipalde Educação, torna Público o Aviso da Chamada Pública Nº 001/2014, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012. Informações na Secretaria Municipal de Educação. **Crato/CE, 05 de fevereiro de 2014. Meyre Sampaio Muniz de Camargo – Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N° 003/2014.** Extrato do Contrato nº 218/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Contaud Auditoria & Consultoria Contábil S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria a comissão de licitação para a Câmara de Maranguape. Valor: R$ 6.500,00(seis mil quinhentos reais). Data da assinatura: 10/01/2014. Signatários: Clara Germana Campos Gonçalves e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Errata.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca torna público a Errata do Chamamento Público Nº 2014.02.04.01, publicado neste Jornal do dia 04 de Fevereiro de 2014. **Onde se Lê:** Município de Quixelô, **Leia-se:** Município de Tejuçuoca. **Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, CE, 05 de Fevereiro de 20014. Maria Elisian Forte Coelho Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 022/2014**. Objeto: Aquisição de Material Permanente para Sala de Estabilização. Realização: 21/02/2014, às 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 04 de fevereiro de 2014. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 002/2014.** Extrato do Contrato nº 217/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e COMUNA-Contabilidade, Assessoria e Auditoria LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor: R$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinqüenta reais). Data da assinatura: 10/01/2014. Signatários: Eugenio Bezerra de Menezes e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N° 001/2014.** Extrato do Contrato nº 216/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Francisco Barros Nogueira. Objeto: Prestação de serviços técnico profissional especializado de consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/01/2014. Signatários: Francisco Barros Nogueira e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a convocação dos participantes da Tomada de Preços n° 001/2014, cujo objeto é à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Amontada/CE, para a abertura dos envelopes de proposta de preços, marcado para o dia 07/02/2014, às 11h00min no endereço a Rua: Dona Maria Belo, 1311 – Centro. **Amontada/CE, 05 de fevereiro de 2014. Gustavo Bezerra Guabiraba – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca – Aviso de Revogação de Licitação**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, comunica aos interessados a Revogação do Tomada de Preços Nº 3001.01/2014, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários na Escola Murilo Pio Fernandes na localidade de Sítio Palmeiras no município de Meruoca, por razões de interesse público. **Meruoca, 06 de fevereiro de 2014. Renata Monteiro Boto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.03.001– O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 18 de fevereiro de 2014 às 14h00min dará início à licitação acima cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria de controle interno, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N– Vila Requeijão- Chorozinho – CE, 04.02.2014. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 007/2014.** Extrato do Contrato nº 222/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Objetiva Publicações Legais. Objeto: Prestação de serviços de especializados em publicações de matérias legais, de interesse da Câmara Municipal de Maranguape. Valor: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Data da assinatura: 27/01/2014. Signatários: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 006/2014.** Extrato do Contrato nº 221/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Fiscalizar Ponto Com Soluções LTDA - ME. Objeto: Prestação serviços de profissionais especializados a manutenção do site via internet para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R$ 7.920,00. Data da assinatura do contrato: 16/01/2014. Signatários: Antonio Adaiu Viana Nunes e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 004/2014.** Extrato do Contrato nº 219/2014 - Partes: Câmara Municipal de Maranguape e CONTAUDI – Contabilidade Assessoria e Auditoria S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em controle interno junto à Câmara Municipal de Maranguape. Valor: R$ 6.500,00. Data da assinatura: 10/01/2014. Signatários: Sâmia Maria Róseo de Paula Pessoa e Francisco Habraão Ramos da Silva - Presidente da CMMPe.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6220101/2014 – Aviso de Licitação –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 18/02/2014, às 10h. **Objeto:** Aquisição de Refeições, Lanches, Coffee Break e Buffets destinados às secretarias diversas. **Valor do Edital:** R$ 20,00. **Informações:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, **Coreaú-CE., 22/01/2014. A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6160101/2014 – Aviso de Licitação –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 18/02/2014, às 8:30h. **Objeto:** Aquisição de Gás GLP13 destinado à manutenção das atividades das escolas da rede municipal de ensino. **Valor do Edital:** R$ 20,00. **Informações:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, **Coreaú-CE., 16/01/2014. A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **18/02/2014, às 10 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 02.03.01/2014** para a aquisição de material para manutenção e reparo em diversas ruas do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 021/2014**. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Realização: 21/02/2014, às 11:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 04 de fevereiro de 2014. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 020/2014**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Funerários. Realização: 21/02/2014, às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 04 de fevereiro de 2014. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação.** Modalidade: **Tomada de Preço nº 002/2014**. Objeto: Reforma e Melhoria da Creche Pedro Leandro Ferreira. Realização: 24/02/2014, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 04 de fevereiro de 2014. Sonara Inácio do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

DESTINADO(A)